



Montepio

Montepio Geral - Associação Mutualista

**CONTAS CONSOLIDADAS DE 2013 E
RELATÓRIO DE GESTÃO**

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
3. MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	8
5. RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2013	8
5.1. GRUPO MONTEPIO	10
5.2. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	11
5.3. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO	16
5.4. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	18
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2013	20
7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	24
8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA.....	171
9. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	173

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

A composição dos órgãos eleitos para o triénio 2013-2015 é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Associado nº 33 151-5	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES <i>Jurista</i>
1º Secretário	Associado nº 31 560-9	ANTÓNIO PEDRO DE SÁ ALVES SAMEIRO <i>Advogado</i>
2º Secretário	Associado nº 45 139-8	ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA <i>Economista</i>
Suplentes	Associada nº 48 385-8	MARIA LEONOR LOUREIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES <i>Jurista</i>
	Associado nº 620 100-5	ANTÓNIO MIGUEL LINO PEREIRA GAIO <i>Advogado</i>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Associado n.º 38 670-6	ANTÓNIO TOMÁS CORREIA <i>Jurista</i>
Vogais	Associado n.º 28 745-2	JOSÉ DE ALMEIDA SERRA <i>Economista</i>
	Associado n.º 31 399-9	EDUARDO JOSÉ DA SILVA FARINHA <i>Economista</i>
	Associado n.º 44 857-6	CARLOS VICENTE MORAIS BEATO <i>Gestor</i>

CONSELHO FISCAL

Presidente	Associado nº 344 438-6	ÁLVARO JOÃO DUARTE PINTO CORREIA <i>Engenheiro Civil</i>
Vogais	Associado nº 281 904-8	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES (ROC) <i>Economista</i>
	Associada nº 41 769-1	LUÍSA MARIA XAVIER MACHADO <i>Gestora</i>
Suplentes	Associado nº 28 116-0	VITOR MANUEL DO CARMO MARTINS (ROC) <i>Economista</i>
	Associado nº 623 886-1	DANIEL ANTÓNIO GALVÃO MARTINS (ROC) <i>Economista</i>

CONSELHO GERAL

Efetivos	Associada nº 71 464-0	MARIA MANUELA DA SILVA <i>Economista</i>
	Associado nº 104 943-	EUGÉNIO ÓSCAR GARCIA ROSA <i>Economista</i>
	Associado nº 29 676-0	MANUEL DA COSTA BRAZ <i>Oficial do Exército na situação de reforma</i>
	Associado nº 44 630-3	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS RAMALHEIRA <i>Economista</i>
	Associado nº 30 988-0	ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO <i>General</i>
	Associado nº 31 000-2	ANTÓNIO FERNANDO MENEZES RODRIGUES <i>Economista</i>
	Associado nº 31 269-9	JOSÉ MOREIRA VENÂNCIO <i>Licenciado em Contabilidade Bancária e Direito</i>
	Associado nº 37 305-2	JOSÉ CARLOS CORREIA MOTA ANDRADE <i>Engenheiro Civil</i>
	Associado nº 28 346-9	MANUEL DUARTE CARDOSO MARTINS <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>
	Associado nº 191 752-	FERNANDO LOPES RIBEIRO MENDES <i>Economista</i>
	Associado nº 50 328-8	MARIA DO CARMO DE CARVALHO TAVARES RAMOS <i>Analista Química</i>
	Associado nº 41064-3	JOSÉ ANTÓNIO DE AREZ ROMÃO <i>Gestor</i>

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Dando cumprimento aos normativos em vigor e, em consonância com o processo definido, apresentam-se as contas de 2013 do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) consolidadas com as das entidades que compõem o grupo Montepio, bem como o correspondente relatório de gestão.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), passou a ser exigido a estas entidades (artigo 7.º n.º 1), a partir do exercício de 2012, a elaboração e divulgação de contas consolidadas nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009.

De acordo com as disposições deste diploma, a consolidação de contas deve operar-se desde que se verifique a existência de um controlo entre entidades, evidenciado em «condições de poder» (por exemplo: a possibilidade da entidade consolidante homologar os estatutos da consolidada) ou em «condições de resultado» (por exemplo: a capacidade de conseguir que a outra entidade coopere na realização dos seus próprios objetivos), circunstâncias que, nomeadamente, se verificam em relação à Caixa Económica Montepio Geral (CEMG).

Complementarmente, nos termos do artigo 8.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, a apresentação de contas consolidadas passou a ser obrigatória para as ESNL que cumpram dois dos seguintes requisitos: total do balanço no valor de 5 milhões de euros; total das vendas líquidas e outros rendimentos correspondente a 10 milhões de euros e um número de trabalhadores empregados, em média durante o exercício, de 250.

O processo definido para que o MGAM dê satisfação aos requisitos do regime de normalização contabilística foi aprovado na Assembleia Geral ordinária de 26 de março de 2013 e encontra-se descrito na página 20 do seu Relatório e Contas de 2012: *“A única solução viável, por ora, para dar cumprimento ao disposto nos Estatutos, no Código Mutualista e no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, é a de apresentar, desde já e até 31 de Março, à discussão e aprovação as contas individuais do Montepio Geral – Associação Mutualista e posteriormente apresentar para os mesmos fins contas consolidadas, após a devida aprovação das contas das entidades sujeitas à consolidação.”* Este processo iniciou-se em 2013, com a apresentação do primeiro relatório e contas consolidadas do MGAM que foi aprovado na Assembleia Geral de 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade a esse processo, submete-se à discussão e aprovação da Assembleia Geral do MGAM, o presente relatório e contas consolidadas de 2013, dando cumprimento às disposições do Decreto-Lei n.º 36-A/2011.

3. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O presente Relatório e Contas Consolidadas do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) recorda-nos que 2013 continuou a ser um ano fortemente marcado pela recessão económica iniciada em 2010, pelas medidas de austeridade resultantes do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a que Portugal esteve sujeito de junho de 2011 a junho de 2014 e pelo contexto de abrandamento generalizado da economia internacional, incluindo da Zona Euro. Tendo por base este enquadramento, apresenta contas consolidadas do Grupo Montepio que refletem um desempenho condicionado pelo contexto de crise, particularmente na vertente bancária, e com influência decisiva no conjunto.

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), a par das maiores entidades do setor bancário, continuou a cumprir as metas de desalavancagem, reforço da liquidez e solvabilidade do Plano de Financiamento e Capital (*Funding & Capital Plan* - FCP) requerido pelas autoridades no quadro do PAEF. Esta desalavancagem, conjugada com a redução das taxas de juro, que atingiram níveis mínimos históricos, e com o aumento dos custos do risco, resultou, aliás, em impactos desfavoráveis sobre as margens e os resultados, agravados pelos efeitos das inspeções, extraordinárias e transversais, promovidas pelo Banco de Portugal às carteiras de crédito dos oito maiores grupos bancários, incluindo a CEMG, e que implicaram um reforço adicional das provisões e imparidades em 2013, numa dimensão muito elevada e destinada a cobrir riscos de incumprimento de crédito.

Ainda assim, o ano 2013 foi pontuado por realizações, acontecimentos e sucessos importantes para o futuro, que permitiram testar as capacidades e confirmar a resiliência das instituições que constituem o Grupo Montepio, assim como a sua capacidade para estar à altura dos desafios e na vanguarda das tendências e das melhores práticas.

Destacam-se os crescimentos notáveis da atividade associativa, com a contínua admissão de novos associados e a demonstração de que a adesão dos cidadãos a respostas de natureza mutualista configura um caminho de oportunidade ajustado às necessidades do presente. O Montepio constitui, aliás, um exemplo e expoente de afirmação do associativismo em Portugal, garantindo, em 174 anos de atividade, a visão e a capacidade para operar as transformações necessárias à superação dos desafios e à garantia dos níveis de inovação, modernidade e realização que suportam os seus objetivos de crescimento e sustentabilidade.

O Grupo Montepio sempre se orgulhou da posição de vanguarda na adoção de boas práticas, não medindo esforços na implementação dessas medidas. Constitui exemplo disso mesmo a adoção voluntária, pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, desde 2008, das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em linha com o desenvolvimento das práticas contabilísticas e de reporte na União Europeia, processo complexo (dado o estatuto jurídico diferenciado da atividade mutualista, não considerado nessas normas) e que implicou um trabalho específico de análise e adaptação.

Outro exemplo foi a alteração voluntária dos Estatutos da CEMG, processo moroso e que envolveu um exaustivo trabalho preparatório, realizado por uma Comissão especificamente criada para o efeito, além de um difícil processo deliberativo pela Assembleia Geral. A alteração de Estatutos, tendo sido fundamental para a reforma do sistema de governo da CEMG, efetivada em janeiro de 2013, determinou a separação dos órgãos de gestão e controlo das duas entidades e permitiu a diversificação das fontes de capitalização da CEMG, através da concretização do Fundo de Participação e da emissão, no último trimestre de 2013, de 200 milhões de euros de Unidades de Participação equiparadas a capital.

São ainda de salientar as medidas de reforço de liquidez e diversificação e internacionalização da atividade do Grupo CEMG, com forte orientação para o segmento empresas fora da construção, bem como os prémios e *rankings* de reconhecimento, pelo mercado, quanto à qualidade dos serviços prestados e à satisfação dos clientes.

As medidas referidas confirmam que o Grupo Montepio, constituído por entidades com perfil e finalidades diferenciadas, sabe adaptar-se às circunstâncias e exigências de contexto, particularmente a nível prudencial e de gestão dos riscos, garantindo a necessária diversificação nas diversas vertentes.

Mas os desafios são incessantes, inéditos e abrangentes. Por isso, o Grupo assume como prioridade fazer face ao desafio da rendibilidade, que, de resto, constitui o principal desafio dos restantes grupos financeiros, e obter resultados recorrentes e sustentáveis a médio prazo, que permitam valorizar os capitais e, no caso particular, cumprir as finalidades mutualistas.

Fazer face a um contexto de crise prolongada, satisfazer novos requisitos prudenciais e de controlo interno, na sequência do novo regime de Basileia III, e participar na construção da União Bancária Europeia, que determina um vasto conjunto de requisitos de reporte com implicações no funcionamento e na gestão, são desafios de características e dimensão inéditas, aos quais a CEMG deverá dar resposta nos próximos tempos.

Sendo verdade que a recuperação económica prevista para 2014 tem vindo a ocorrer a ritmo mais lento que o esperado, persistindo riscos consideráveis de deterioração do panorama macroeconómico a nível global, com impactos em todas as regiões, não menos verdade é que os recentes acontecimentos no setor bancário nacional tornaram a situação contextual ainda mais complexa, ao colocarem em causa os valores fundamentais da confiança e da reputação das instituições do setor e ao contribuírem para a volatilidade dos mercados e para a introdução de riscos adicionais de impactos ainda imprevisíveis.

Em ambiente adverso, as instituições do Grupo Montepio, particularmente a CEMG, registam, nos correntes meses de 2014, uma efetiva melhoria de desempenho, melhoria essa que permite reforçar a confiança nas capacidades e condições do Grupo Montepio para responder às dificuldades, mas também para se renovar, modernizar e reestruturar, transformando-se quanto necessário mas mantendo-se fiel aos princípios, valores e finalidades mutualistas que lhe garantem a natureza de Grupo que também dá expressão à Economia Social em Portugal.

Determinado a responder aos desafios, o Grupo Montepio prossegue e aprofunda a modernização do seu sistema e políticas de governo e satisfaz as crescentes exigências prudenciais e de controlo interno, bem como os novos paradigmas de funcionamento e gestão.

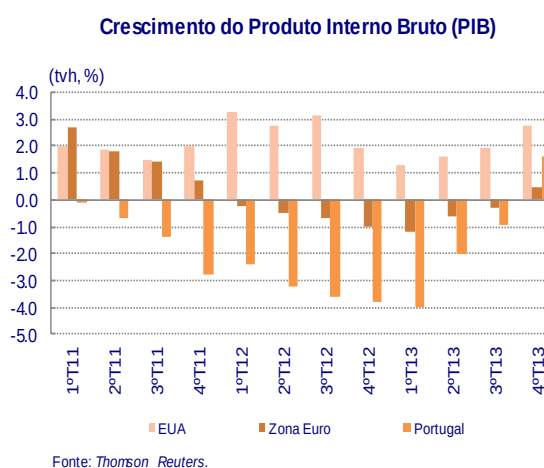
Este aprofundamento implica a definição de uma arquitetura jurídica, regulamentar e prudencial simultaneamente adaptada aos requisitos de exigência que o contexto de risco, inovação e mudança impõem, e às especificidades institucionais das entidades mutualistas, assegurando condições de evolução futura e promovendo as virtudes de um modelo institucional que constitui solução para problemas e lacunas da sociedade contemporânea.

A possibilidade de apoiar a construção de um futuro sustentável e de afirmação para o setor, capaz de gerar novas formas de intervenção e novos processos de inovação social, constitui motivação e desafio adicionais na missão que cabe a este Grupo de aprofundar o associativismo, a solidariedade e a cidadania. Tem sido esse o caminho trilhado e será esse que, com o apoio de associados e clientes, continuaremos a trilhar.

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A conjuntura macroeconómica em 2013 caracterizou-se por um ligeiro abrandamento da economia mundial, que é já o terceiro consecutivo, com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a estimar uma expansão de apenas 3,0% (3,1% em 2012). Esta desaceleração do crescimento dos dois últimos anos (+4,5% em 2010/2011) foi provocada pela desalavancagem do setor privado nas economias desenvolvidas, por políticas orçamentais restritivas, pelo impasse na resolução da crise da dívida soberana na Zona Euro, pela incerteza em relação às negociações no Congresso americano para os limites ao endividamento do Estado norte-americano e, também, pelo abrandamento do crescimento de algumas das principais economias emergentes em 2013. Algumas dessas economias emergentes (v.g. Índia, Brasil e Rússia) viram ainda associar ao fraco desempenho económico, elevadas pressões inflacionistas, levando os respetivos bancos centrais a subirem as respetivas taxas de referência (Índia e Brasil) ou adiar a sua descida.

Em Portugal prosseguiu a implementação do PAEF, acordado com a troika do (BCE, FMI e CE - Comissão Europeia), o que implicou a adoção de mais um vasto conjunto de medidas de consolidação orçamental no Orçamento de Estado (OE) para 2013, que representaram um enorme agravamento da carga fiscal, designadamente em sede de IRS, ao qual se juntaram, num orçamento retificativo, cortes na despesa e medidas da reforma do Estado que incidem, sobretudo, sobre os funcionários públicos e os pensionistas. A economia continuou em recessão, a qual se arrastou desde o final de 2010, registando uma quebra anual da atividade de 1,4%, apesar de se ter verificado uma melhoria nos últimos três trimestres de 2013. A taxa de desemprego iniciou uma trajetória descendente em 2013, embora a taxa média anual se tenha fixado em 16,3%, ainda acima da registada em 2012 (15,7%).



As difíceis condições de financiamento da república portuguesa nos últimos anos estenderam-se ao setor bancário, provocando um aumento da poupança forçada das famílias, que se juntou à preponderante poupança por motivos de precaução. Assim, a taxa de poupança ascendeu a mais de 13,0% em média nos 3 primeiros trimestres de 2013. O défice orçamental fixou-se em 4,9% do PIB (considerando o apoio estatal ao setor bancário nacional), abaixo da meta de 5,5% definido com a troika e que compara com os 5,9% inscritos no OE 2014. O PAEF continua, globalmente, a ser executado em linha com o previsto, com a troika a classificar os resultados obtidos até à 10ª avaliação como positivos, com as entidades a reconhecerem sinais adicionais de recuperação económica, sublinhando ainda que o sentimento dos mercados relativamente à dívida soberana portuguesa tem vindo a melhorar e argumentando que isso foi evidenciado pela procura robusta que gerou a operação de troca de dívida realizada no início de dezembro para reduzir as necessidades de financiamento para

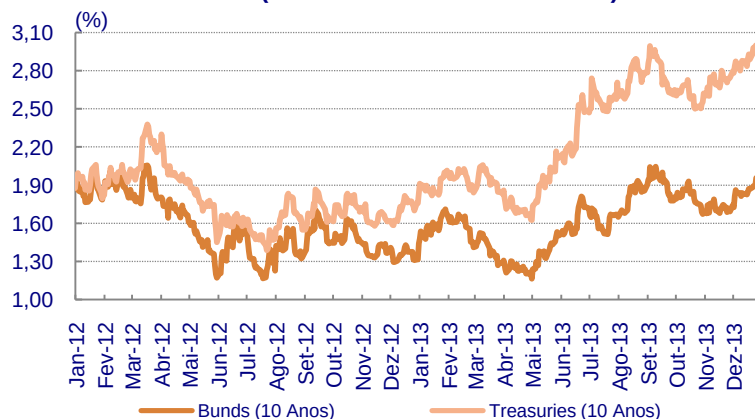
2014. Note-se que, já em janeiro de 2014, observou-se uma forte procura numa emissão sindicada a 5 anos e numa emissão de dívida de curto-prazo, sendo que, em fevereiro, observou se uma forte procura numa emissão a 10 anos.

Mercados Financeiros

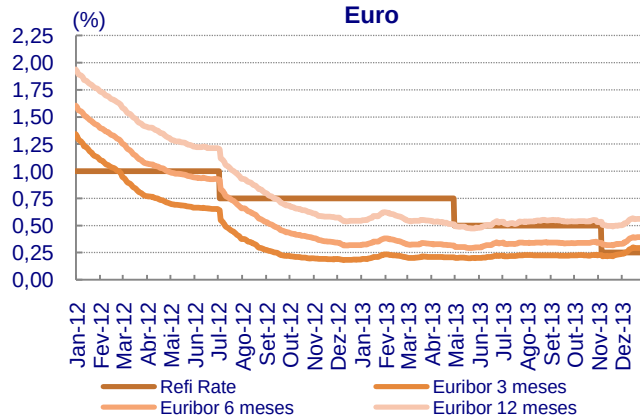
Os mercados financeiros beneficiaram da melhoria do sentimento por parte dos investidores nas economias avançadas, nomeadamente nos mercados acionistas, por via da continuação do aumento paulatino do otimismo em relação à resolução da crise do euro e da postura expansionista dos principais bancos centrais, com destaque para o corte da taxa de referência do Banco Central Europeu (BCE) num total de 0,5 p.p. (divididos entre maio e novembro) para 0,25%. Nos mercados acionistas registaram-se fortes valorizações nos principais índices das economias avançadas, enquanto as yields a 10 anos aumentaram em ambos os lados do Atlântico, sobretudo nos EUA, perante a melhoria do sentimento do mercado.

Na dívida pública dos países periféricos, os *spreads* face às *Bund* alemãs continuaram a diminuir em 2013. Este movimento refletiu, por um lado, os sinais de comprometimento e até de alguma flexibilidade, dos credores oficiais – que culminaram com o acordo para a criação do Mecanismo Único de Resolução –, e, por outro, os desenvolvimentos dos processos de ajustamento orçamental ao nível de cada país, relativa estabilidade política (apesar das crises em Itália e em Portugal) e com os dados económicos conhecidos na 2ª metade do ano a confirmarem o esperado início da retoma.

Evolução da Rendibilidade dos Títulos de Dívida Pública (Bunds e Treasuries a 10 Anos)

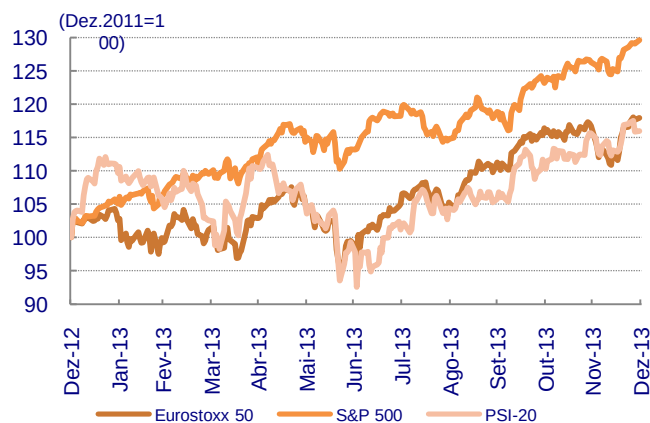


Evolução das Taxas de Juro Euribor - Zona Euro



Fonte: Thomson Reuters.

Evolução dos Principais Índices Bolsistas



Fonte: Thomson Reuters.

5.2. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Para além da atividade mutualista do MGAM de colocação, junto dos seus associados, das modalidades mutualistas, complementada pela atividade de gestão de residências e prestação de serviços de saúde e assistenciais, a principal atividade desenvolvida pelo grupo Montepio é a atividade bancária, desenvolvida pelo grupo CEMG, a que se juntam as atividades seguradora, de gestão de ativos, de fundos de pensões e de gestão imobiliária.

- Atividade Mutualista -

Em 2013, a atividade mutualista voltou a registar um crescimento assinalável. No final do ano, a base associativa atingiu 579 530 associados, refletindo uma taxa de crescimento homólogo de 8,4% (7,4% em 2012). O aumento anual de 45 112 associados foi impulsionado pelo incremento das admissões e redução das saídas. Este movimento positivo do fluxo de associados evidencia a adequação da resposta mutualista às necessidades da sociedade, que combinada com a dinâmica de atuação dos canais de distribuição do grupo, permitiu o aumento da captação de associados junto da carteira de clientes da CEMG.

O número de subscrições de modalidades obteve, em 2013, um crescimento semelhante ao do ano anterior, de 9%, atingindo um valor total de 1 008 557 subscrições. Registaram-se 147 623 novas subscrições em modalidades individuais associativas em 2013 (136 919 em 2012), que foram, preferencialmente, subscritas nas modalidades de Montepio Capital Certo (39,9%), Montepio Poupança Complementar (28,9%) e Montepio Proteção 5 em 5 (22,5%).



Esta dinâmica associativa traduziu-se num crescente fluxo líquido de capitais recebidos, que atingiram 875 milhões de euros em 2013 (+17,7% face a 2012), com acentuada expressão das modalidades de capitalização, que permitem aos associados constituir e valorizar as suas poupanças, em particular da modalidade Montepio Capital Certo, através da emissão de quinze novas séries em 2013, e da modalidade Poupança Complementar (Capitais de Reforma), que voltou a observar um aumento significativo de entregas de capital. Relativamente às modalidades de previdência, as que mais contribuíram para o montante de capitais recebidos foram as modalidades Montepio Proteção 5 em 5, Capitais de Previdência Diferidos com Opção e Montepio Proteção de Encargos.

Para a dinâmica da atividade mutualista descrita concorreu a ação incessante que a instituição e as entidades do grupo têm desenvolvido, tanto na adequação da oferta das modalidades às necessidades, requisitos e perfil dos associados, como a emissão de diversas séries de modalidades, como, em particular, na divulgação e promoção da sua oferta, que tem sido crescentemente complementada com diversos benefícios e serviços.

Em 2013, ao nível dos benefícios complementares de oferta, os associados do Montepio usufruíram de um conjunto de condições especiais na subscrição de produtos e serviços bancários e de outros serviços das empresas do grupo Montepio. Enquanto clientes da CEMG, o valor de benefícios atribuídos aos associados ascendeu a 26 388 milhares de euros, significando cerca de +8% comparativamente com o valor registado em 2012 (24 458 milhares de euros). Neste âmbito, os associados tiveram, também, a possibilidade de usufruir de condições preferenciais no acesso à oferta de centenas de entidades parceiras, distribuídas por todo o país, em áreas tão distintas como a saúde e bem-estar, a proteção-social, a formação, o consumo, o desporto, a cultura e lazer e o turismo. No quadro da política de desenvolvimento de parcerias foram estabelecidas 173 novas parcerias em 2013, abrangendo entidades de âmbito nacional e local, encontrando-se ativas, em 30 dezembro de 2013, um total de 1 052 parcerias.

- Gestão de Centros Residenciais e Serviços de Saúde e Domiciliários -

Merece particular relevância para o desenvolvimento da ação mutualista, a disponibilização de equipamentos para residências da população sénior, bem como a prestação de serviços de saúde associados e de apoio domiciliário, que dão resposta a uma necessidade fundamental dos associados e da nossa sociedade em crescente envelhecimento.

Os serviços e equipamentos neste domínio são disponibilizados através da empresa Residências Montepio, Serviços de Saúde S.A., cuja atividade centra-se na gestão de centros residenciais, que incluem residências geriátricas, residências assistidas, centros de dia e serviços pessoais ao domicílio.

No final de 2013, encontravam-se em funcionamento seis residências: Porto, Gaia, Coimbra, Parede, Montijo e Lisboa-Parque das Nações, esta última com início de atividade desde janeiro de 2013. Em 2013, as taxas de ocupação das residências foram de 100% para as três primeiras localizações e de 84% e 87%, para as residências da Parede e do Montijo, respetivamente. Está prevista a abertura de mais três residências: Parede II e Lisboa-Rego (para 2015) e Braga em data a definir.

A atividade complementar de apoio domiciliário tem sido promovida através da comercialização dos cartões Vitalidade+, que têm vindo a revelar um crescente número de aderentes, com 2 892 cartões ativos (+3,8%) em 2013.

- Atividade Bancária e Financeira -

Ao nível da atividade desenvolvida pela **Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)** e restantes entidades do seu perímetro de consolidação, que abrange o Montepio Cabo Verde, o Montepio Holding, SGPS (ex-Finibanco Holding), agregando o banco Montepio Investimento (ex-Finibanco, SA), o banco Finibanco Angola, a Montepio Crédito, instituição de crédito especializado, e a Montepio Valor

(ex-Finivalor), a atividade e o desempenho de 2013 refletiram o quadro de dificuldades em que o país tem vivido, num contexto de crise económica e no quadro de políticas restritivas e de austeridade, decorrente da aplicação do Programa de Assistência Económico-Financeira, negociado com a troika, para vigorar de maio de 2011 a junho de 2014, com particular impacto no setor bancário.

A conjuntura de crise económica em assistência financeira, o extraordinário baixo nível das taxas de juro e os requisitos de desalavancagem, implicaram uma redução do crédito interno concedido a clientes, num contexto de impressiva redução das margens e de aumento do incumprimento e dos custos do risco com provisões e imparidades, com impactos negativos significativos sobre os resultados e a rentabilidade.

O saldo do crédito bruto a clientes consolidado situou-se em 16.532,3 milhões de euros, evidenciando uma relativa estagnação face a 2012, sendo que, em termos de saldo líquido, o crédito a clientes apresenta uma redução de 0,8%.

Em linha com a estratégia de diversificação da sua carteira de crédito para setores fora do imobiliário, a CEMG tem vindo a orientar a sua atividade creditícia para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) dos setores transacionáveis, designadamente no quadro das linhas protocoladas PME Crescimento e Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, cujo saldo obteve um reforço de 9,1%, equivalente a mais de 475 milhões de euros. A carteira de crédito da CEMG apresentou assim uma redução assinalável no crédito destinado às finalidades relacionadas com o crédito à habitação, de -3,9%, e à construção, de -17,2%.

Quanto à carteira de títulos, classificada em ativos financeiros disponíveis para venda, que representa 21,5% do total do ativo consolidado em 2013, observou-se um significativo aumento de 66,4% face a 2012, para o qual contribuiu, essencialmente, a carteira de títulos detidos pela CEMG, que se fixou em 4 545,8 milhões de euros (+83,2%), na qual se destaca a posição detida em títulos de dívida pública portuguesa no valor de 3 053 milhões de euros (saldos da CEMG consolidados).

Ao nível da captação de poupanças de clientes foi dada primazia à captação de depósitos, a que se juntou a colocação de títulos de dívida da CEMG, principalmente obrigações de caixa, em clientes. Destaca-se o crescimento dos recursos de clientes em 2013, cujo saldo consolidado a nível do grupo Montepio atingiu 13 575,8 milhões de euros, +977,6 milhões de euros do que em 2012, para o qual contribuiu a evolução, de +7,8%, dos depósitos. Realça-se neste domínio o perfil de maturidade da carteira de depósitos, sendo que 82% da carteira são depósitos a prazo, dos quais 39% a mais de 1 ano e até 5 anos.

- Atividade Seguradora e Gestão de Fundos de Pensões -

Com vista a explorar as inter-relações entre as entidades, obter total alinhamento e articulação estratégica, sinergias financeiras e de gestão, bem como potenciar capacidades e vantagens comparativas foi constituída, em 27 de dezembro de 2013, uma Sociedade Gestora de Participações Sociais para a área seguradora - a **Montepio Seguros SGPS, SA**, aglutinando as participações diretas nas sociedades seguradoras e de mediação de seguros, Lusitania-Companhia de Seguros, Lusitania-Vida e Montepio Mediação, e de Fundos de Pensões-Futuro.

A conjuntura de crise tem sido também penalizadora para a atividade do setor segurador, particularmente do ramo dos seguros reais, cujo volume de produção continuou a cair em 2013 (-4,4%). Este decréscimo teve particular incidência no ramo automóvel, com -7,4% de produção, enquanto o ramo doença foi o único a evidenciar um comportamento positivo em 2013, com um crescimento da produção de prémios brutos de 3,2%.

A Lusitania, Companhia de Seguros, SA registou um decréscimo do volume da produção de 15,2% em 2013, finalizando o ano com 169,1 milhões de euros. Tal como no conjunto do setor segurador, os ramos em que a Lusitania registou maiores quebras de produção foram os ramos automóvel (-20,9%) e acidentes de trabalho (-21,5%). Os custos com sinistros reduziram-se para 138,1 milhões de euros (-18,2%). Não obstante, a taxa de sinistralidade agravou-se face a 2012, para 81,5%, devido a uma quebra de produção superior à redução dos custos com sinistros.

A redução dos prémios brutos emitidos refletiu-se nos resultados da Lusitania, C.S, de -22,3 milhões de euros em 2013. A taxa de cobertura da margem de solvência da Lusitania fixou-se em 107,4%.

A N-Seguros, S.A., companhia detida a 100% pela Lusitania, C.S., opera, desde 2008, no mercado dos seguros de subscrição direta, com forte componente tecnológica, orientados para os ramos automóvel, que é a sua atividade core, a que se juntam os ramos acidentes pessoais e saúde. Em 2013, a N-Seguros obteve um volume de prémios brutos emitidos de 11,5 milhões de euros, o qual evidenciou uma redução de 4,7% face a 2012, com origem no ramo automóvel. Os custos com sinistros na N-Seguros reduziram-se 5,7%, mais do que a produção, o que permitiu reduzir a taxa de sinistralidade para 73,5%. A N-Seguros obteve um resultado líquido de 833 mil euros em 2013 (-23,9% do que em 2012).

A produção do ramo vida do setor segurador conheceu melhor desempenho em 2013, após dois anos de quebra. O setor de seguros vida obteve uma produção de 9 000 milhões de euros, equivalente a um aumento de 33,4% face a 2012, o qual foi justificado pela dinâmica na modalidade vida não ligados a fundos de investimento (contratos de seguros e contratos de investimento).

Relativamente à **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA** a produção total observou um aumento de 51,2% em 2013, atingindo 117,4 milhões de euros face a 77,6 milhões de euros em 2012. Este crescimento da produção contou com o contributo da colocação de 69,1 milhões de euros em contratos de investimento e de 13,7 milhões de euros em PPR/E, mais 25,4 e 11,0 milhões de euros, respetivamente, do que no período homólogo. A rede de balcões da CEMG foi responsável pela colocação de 41,5% da produção total da Lusitania Vida. Os custos com sinistros líquidos cifraram-se em 22,5 milhões de euros, tendo registado uma redução de 11,9 milhões de euros (-34,6%). O resultado líquido da Lusitania Vida evidenciou uma evolução positiva com mais 614 mil euros (+11,9%) face a 2012, tendo atingido os 5,8 milhões de euros. A margem de solvência da Lusitania Vida atingiu 301,7% no final de dezembro de 2013.

A Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a empresa do Grupo Montepio especializada na gestão de Fundos de Pensões dirigidos a empresas e particulares e que em 2013

celebrou um quarto de século. Os ativos sob gestão dos fundos de pensões geridos pela Futuro registaram um crescimento de 1,4%, ascendendo a 1.151 milhões de euros em dezembro de 2013. O valor dos serviços prestados sofreu uma redução de 11,2%, situando-se nos 7,4 milhões de euros. Porém, o resultado líquido atingiu 2,6 milhões de euros, beneficiando da reorganização das participações sociais do grupo ao nível da atividade seguradora, que teve um impacto positivo sobre o ativo da Futuro.

A **Finibanco Vida - Companhia de Seguros de Vida, SA** registou um valor de produção em 2013 semelhante ao de 2012, no montante de 6,3 milhões de euros. Os custos com sinistros evidenciaram uma redução de 35%, o que permitiu que a Finibanco Vida obtivesse resultados de 1,8 milhões de euros em 2013 (-30,6% face a 2012). A margem de solvência da Finibanco vida foi de 311%.

- Gestão de Fundos e Ativos Mobiliários -

A **Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA** é a entidade do grupo Montepio especializada na gestão de patrimónios financeiros, concentrando as atividades de gestão de fundos de investimento mobiliário e de gestão discricionária de carteiras. Em 2013, o valor dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Ativos ascendia a 337 milhões de euros, traduzindo uma redução de 2,9% no ano. Em termos de gestão de patrimónios, a Montepio Gestão de Ativos, com um montante sob gestão de 1.201 milhões de euros, registou, em 2013, um aumento de 14,5% face ao ano transato. O produto bancário gerado pela Montepio Gestão de Ativos foi de 3,4 milhões de euros, sofrendo uma redução de 21,1%, enquanto os Gastos Operacionais registaram uma redução residual de 0,2%, mantendo-se nos 1,6 milhões de euros. O Resultado Líquido foi de 1,3 milhões, registando uma variação de -33% face a 2012.

- Gestão Imobiliária -

Decorrente da atividade de crédito hipotecário em que a CEMG baseou a sua atividade nas décadas passadas, a carteira de imóveis, constantes na rubrica ativos não correntes detidos para venda, resultantes da resolução de contratos de créditos sobre clientes, em consequência dos processos judiciais de execução das garantias ou por dação em cumprimento das dívidas, registou um aumento de 189,6 milhões de euros em 2013 (+38,6%), com um saldo de 681,4 milhões de euros.

A dimensão crescente deste património imobiliário que, por disposições regulamentares e de acordo com a expectativa do grupo CEMG, está disponível para venda num prazo inferior a 1 ano, conduziu à necessidade de proceder a uma análise e estudo específicos em 2013, com apoio de consultoria externa, com vista à definição das melhores soluções. Na sequência desse trabalho foi decidida a constituição de uma entidade especializada em gestão imobiliária, que se veio a concretizar em 9 de maio de 2014 ano com a criação da Montepio Gestão de Ativos Imobiliário (MGAI) – A.C.E..

As propriedades de investimento, que se referem aos imóveis detidos pelos fundos de investimento Finipredial - Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário fechados e Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário fechado de subscrição particular, também evidenciaram um aumento, de 15,1%, em 2013, cujo saldo totalizou 672,4 milhões de euros.

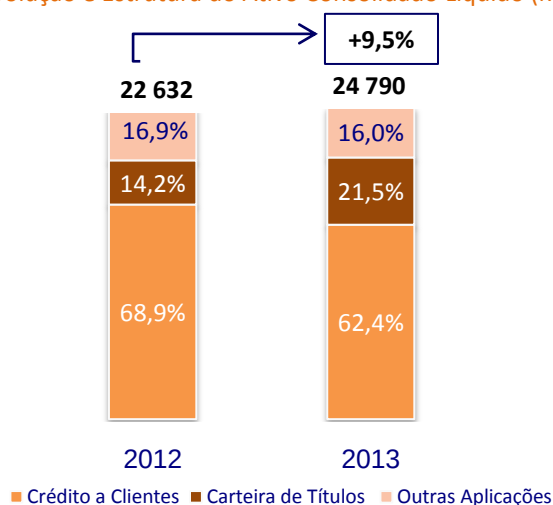
Estes fundos estão sob gestão da **Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, denominação assumida pela Finivalor, SA, em janeiro de 2014, no âmbito do processo de alinhamento da identidade corporativa das empresas do Grupo. Esta entidade, detida a 100% pela Montepio Holding, consolida integralmente as suas contas na CEMG e tem por objeto social a gestão de fundos de investimento imobiliários.

Em 2013, a Montepio Valor lançou, no segundo semestre, dois novos fundos imobiliários de Arrendamento Habitacional anteriormente referidos (Montepio Arrendamento Habitacional II e Montepio Arrendamento Habitacional III) e viu reforçado o Fundo Montepio Arrendamento Habitacional I, terminando o ano com um volume de ativos sob gestão de 1.111 milhões de euros. Atingiu assim um crescimento que lhe permitiu ascender ao 3º lugar do ranking das sociedades gestoras de fundos imobiliários, com uma quota de mercado de 9,0% (em 2012 detinha uma quota de mercado de 3,7%). O produto bancário foi de 4,0 milhões de euros, aumentando 62,7%, enquanto os gastos operacionais cresceram apenas 13,9%, totalizando 1,9 milhões de euros. O resultado líquido foi de 1,6 milhões de euros em 2013, valor acima dos 0,6 milhões de euros no ano de 2012.

5.3. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO

O balanço consolidado do MGAM atingiu um ativo líquido de 24 790 milhões de euros em 2013 (+9,5% do que em 2012), para o qual concorreu o aumento do ativo líquido do MGAM, de 19,6%, passando de 3 402,5 para 4 068,4 milhões de euros, de 2012 para 2013, e, fundamentalmente, o aumento, de cerca de 10%, do ativo líquido consolidado da CEMG, o qual representa 93% do ativo consolidado do MGAM, ou seja 23 039 milhões de euros.

Evolução e Estrutura do Ativo Consolidado Líquido (M€)



O ativo consolidado do MGAM evidenciou um perfil de maior diversificação em 2013, a favor das aplicações de liquidez, traduzido no acréscimo da expressão da carteira de títulos, na componente de

ativos financeiros disponíveis para venda, que passaram a representar 21,5% do total do ativo, enquanto o crédito a clientes e as restantes aplicações reduziram o seu peso no total.

Relativamente à evolução do passivo, é de destacar a evolução dos recursos de clientes, bem como das provisões técnicas, que, em conjunto, foram responsáveis por um acréscimo, de 1 595 milhões de euros, do passivo, que complementados com o acréscimo dos recursos de bancos centrais (Eurosistema-Banco Central Europeu) permitiram financiar a atividade e reduzir os recursos de mercados financeiros e de outros passivos, a que se juntou a redução dos capitais próprios, por via dos resultados negativos.

Evolução e Estrutura do Passivo e do Capital			(milhares de euros)			
	2012		2013		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PASSIVO, do qual:	21.748.455	96,1	24.129.671	97,34	2.381.216	10,9
Recursos de Clientes	12.598.224	55,7	13.575.775	54,8	977.551	7,8
Recursos de Bancos Centrais	1.776.514	7,8	3.427.354	13,8	1.650.840	92,9
Responsabilidades Representadas por Títulos	1.785.917	7,9	1.274.946	5,1	-510.971	-28,6
Provisões Técnicas	3.349.880	14,8	3.967.155	16,0	617.275	18,4
Outros Passivos	2.237.920	9,9	1.884.441	7,6	-353.479	-15,8
CAPITAL/Situação Líquida, do qual:	883.655	3,9	660.069	2,7	-223.586	-25,3
Capital / Fundos Próprios	108.684	0,5	117.711	0,5	9.027	8,3
Reservas e Resultados Transitados	635.699	2,8	557.627	2,2	-78.072	-12,3
Excedentes Técnicos	67.239	0,3	58.709	0,2	-8.530	-12,7
Outros Instrumentos de Capital	15.000	0,1	8.273	0,0	-6.727	-44,8
Resultados do Exercício	44.231	0,2	-294.547	-1,2	-338.778	-765,9
Interesses Minoritários	12.802	0,1	212.296	0,9	199.494	1558,3
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL	22.632.110	100,0	24.789.740	100,0	2.157.630	9,5

No que se refere aos capitais próprios, 2013 foi um ano histórico para o grupo Montepio, particularmente para a sua caixa económica, uma vez que foi o ano da concretização do Fundo de Participação, há muito previsto nos estatutos da CEMG. Em 25 de novembro de 2013 foi lançada à subscrição do público a 1ª emissão de unidades de participação do fundo (UPs), a qual foi integralmente subscrita, e, em 17 de dezembro de 2013, as UPs foram admitidas à negociação em bolsa. Esta operação permitiu aumentar o capital da CEMG em 200 milhões de euros e foi relevante como resposta estratégica aos condicionalismos de capitalização da CEMG, possibilitando a diversificação das fontes de capital, que, com a abertura ao público, passou a ter uma nova configuração.

O capital da CEMG passou de 1 295 milhões de euros em 2012, totalmente detidos como capital institucional pelo MGAM, para 1 700 milhões de euros em 2013, dos quais, 1 500 milhões de euros em capital institucional, detido pelo MGAM, e 200 milhões de euros em UPs do Fundo de Participação, o que se traduziu no aumento dos interesses minoritários expressos nas contas consolidadas do MGAM.

Refira-se que o aumento do capital da CEMG, de 405 milhões de euros em 2013, permitiu cobrir o aumento dos requisitos mínimos de fundos próprios, decorrente da atividade, e reforçar os seus níveis de solvabilidade core, tendo-se fixado o rácio de solvabilidade *Core Tier I* em 11,01% (+0,39 p.p. relativamente a 2012), superando o valor mínimo, de 10%, fixado pelo Banco de Portugal.

5.4. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

O produto da atividade consolidada, ou proveitos operacionais consolidados, do grupo MGAM foi de 1 512 milhões de euros em 2013, tendo obtido um ligeiro acréscimo de 10,4 milhões de euros (+0,7% do que em 2012). Para a evolução dos proveitos operacionais consolidados contribuíram, com 71,1%, os proveitos inerentes a associados do MGAM, no montante de 879 milhões de euros, e os prémios de seguros líquidos de resseguro, que, em conjunto, totalizaram 1 075 milhões de euros em 2013 e registaram um aumento de 11,6%.

A margem financeira consolidada, que contribuiu com 21,7% para o produto da atividade consolidada do MGAM, apresentou uma redução de 8,0%, tendo passado de 356,1 milhões de euros, em 2012, para 327,6 milhões de euros em 2013. Esta redução teve por base as exigências de desalavancagem requeridas ao setor bancário, que conduziram a uma redução do crédito e ao aumento dos depósitos, que, em simultâneo com a acentuada redução das taxas de juro de referência e das margens de intermediação, provocou uma redução dos proveitos financeiros em crédito, superior à redução dos custos do passivo financeiro, com impacto na diminuição da margem financeira.

Contribuíram positivamente para o produto da atividade consolidada os rendimentos líquidos de serviços e comissões, principalmente bancárias, que atingiram 96,4 milhões de euros em 2013 e registaram um aumento de 8,3% face a 2012.

Evolução e Composição do Produto da Atividade Consolidada

(milhares de euros)	2012		2013		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Margem financeira	356.126	23,7%	327.587	21,7%	-28.539	-8,0
Rendimentos de instrumentos de capital	789	0,1%	1.881	0,1%	1.092	>100
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	88.975	5,9%	96.377	6,4%	7.402	8,3
Resultados de Operações Financeiras	42.221	2,8%	26.235	1,7%	-15.986	-37,9
Prémios de Seguros adquiridos líquidos de resseguro	962.958	64,1%	1.074.749	71,1%	111.791	11,6
Outros resultados de exploração	50.400	3,4%	-14.993	-1,0%	-65.393	<-100
Produto da Atividade / Proveitos Operacionais	1.501.469	100,0%	1.511.836	100,0%	10.367	0,7

O total dos custos operacionais evidenciou um aumento de 127,3 milhões de euros (9,2%), inferior ao que se tinha registado em 2012, em que os custos tinham aumentado 355,5 milhões de euros. O aumento dos custos ficou a dever-se, exclusivamente, ao acréscimo dos custos com a variação das provisões técnicas, com +150 milhões de euros, que englobam as provisões matemáticas para modalidades de capitalização, com um aumento de 107,7 milhões de euros em 2013.

As restantes rubricas de custos observaram reduções em 2013, designadamente (i) os custos com pessoal, que reduziram 917 milhares de euros, para o que contribuiu a redução natural do quadro de recursos humanos ao serviço do grupo, de 5 008 colaboradores, em 2012, para 4 973 colaboradores em 2013; (ii) os custos gerais administrativos, com uma redução de 4,3 milhões de euros (-3,2%), com origem nas diminuições de custos com rendas e alugueres, publicidade e publicações, comunicações e expedição, água, energia e combustíveis, obras de conservação e reparação, deslocações, estadias e

despesas de representação e outros gastos gerais administrativos; (iii) e as amortizações, tanto de ativos fixos tangíveis, como intangíveis, com um decréscimo de 8,9 milhões de euros.

A persistência do contexto de crise, com o consequente agravamento do crédito e juros vencidos, associados à continuação, em 2013, das ações de inspeção transversais ao setor bancário promovidas pelo Banco de Portugal, que implicaram a revisão das metodologias de cálculo de imparidade, tiveram como consequência um substancial reforço das imparidades para risco de crédito, em +127,5 milhões de euros em 2013. Este reforço das provisões e imparidades para risco de crédito, associado ao aumento das imparidades para ativos imobiliários detidos para venda, determinaram um significativo aumento do montante total de imparidades e provisões para 408,8 milhões de euros em 2013 (+70,1% do que em 2012).

Evolução dos Custos Operacionais, Provisões e Imparidades

(milhares de euros)	2012	2013	Variação	
			valor	%
Custos com pessoal	237.339	236.422	-917	-0,4
Gastos gerais administrativos	132.795	128.540	-4.255	-3,2
Custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro	526.543	517.573	-8.970	-1,7
Variação das provisões técnicas	439.748	590.137	150.389	34,2
Depreciações e amortizações	52.633	43.709	-8.924	-17,0
Custos Operacionais	1.389.058	1.516.381	127.323	9,2
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	171.301	298.834	127.533	74,4
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	71.197	106.630	35.433	49,8
Outras Provisões	-2.188	3.345	5.533	>100
Imparidades e Provisões	240.310	408.809	168.499	70,1

O resultado consolidado do exercício de 2013, de -335,7 milhões de euros, do qual -294,5 milhões de euros atribuíveis ao MGAM, espelhou os efeitos do contexto adverso, de restritividade e crise, que determinou a desalavancagem da atividade, em paralelo com a significativa redução das margens de intermediação, o acentuado reforço das imparidades e provisões e o agravamento do resultado operacional, que passou de -127,9 milhões de euros, em 2012, para -413,4 milhões de euros em 2013.

(milhares de euros)	2012	2013	Variação	
			valor	%
Resultado Operacional	-127.899	-413.354	-285.455	>100
Resultados por equivalência patrimonial	1.001	-1.601	-2.602	<-100
Resultados antes de Impostos	-126.898	-414.955	-288.057	>100
Impostos correntes	-10.930	-12.977	-2.047	-18,7
Impostos diferidos	182.867	92.252	-90.615	-49,6
Resultado Consolidado do Exercício	45.039	-335.680	-380.719	<-100
Resultado atribuível ao MGAM	44.231	-294.547	-338.778	<-100
Interesses minoritários	808	-41.133	-41.941	<-100

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2013

Balanço Consolidado do MGAM em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de Euros)			
	Notas	2013	2012
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	314 267	305 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	239 151	240 406
Aplicações em instituições de crédito	23	330 063	224 218
Crédito a clientes	24	15 480 752	15 603 892
Activos financeiros detidos para negociação	25	72 525	147 339
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	26	23 654	31 768
Activos financeiros disponíveis para venda	27	5 336 187	3 207 665
Derivados de cobertura	28	503	931
Investimentos detidos até à maturidade	29	222 246	224 281
Investimentos em associadas	30	58 347	78 542
Activos não correntes detidos para venda	31	681 388	491 795
Propriedades de investimento	32	672 398	584 396
Outros activos tangíveis	33	413 216	329 596
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	42 782	45 345
Activos intangíveis	35	113 665	115 035
Activos por impostos correntes		3 935	3 157
Activos por impostos diferidos	36	352 949	277 729
Outros activos	37	431 712	720 606
Total do Activo		24 789 740	22 632 110
Passivo			
Recursos de bancos centrais	38	3 427 354	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	39	474 497	625 706
Recursos de clientes	40	13 575 775	12 598 224
Responsabilidades representadas por títulos	41	1 274 946	1 785 917
Passivos financeiros associados a activos transferidos	42	195 049	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	25	62 224	90 155
Derivados de cobertura	28	1 849	3 177
Contratos de investimento	43	297 844	271 937
Provisões	44	14 881	20 857
Provisões técnicas	45	3 967 155	3 349 880
Passivos por impostos correntes		13 674	18 719
Passivos por impostos diferidos	36	2 917	4 529
Outros passivos subordinados	46	319 301	348 556
Outros passivos	47	502 205	609 865
Total do Passivo		24 129 671	21 748 455
Capitais próprios			
Fundos próprios	48	117 711	108 684
Excendentes técnicos	48	58 709	67 239
Outros instrumentos de capital	49	8 273	15 000
Reservas de justo valor	51	40 065	1 311
Reservas por impostos correntes e diferidos	51	33 856	53 914
Reserva geral	50	229 405	218 000
Outras reservas e resultados transitados	51	254 301	362 474
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		(294 547)	44 231
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		447 773	870 853
Interesses que não controlam	52	212 296	12 802
Total dos capitais próprios		660 069	883 655
		24 789 740	22 632 110

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia - Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Carlos Vicente Morais Beato

Demonstração Consolidada dos Resultados do MGAM em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de Euros)			
	Notas	2013	2012
Juros e rendimentos similares	3	857 618	1 195 241
Juros e encargos similares	3	530 031	839 115
Margem financeira		327 587	356 126
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 881	789
Rendimentos de serviços e comissões	5	145 453	137 125
Encargos com serviços e comissões	5	(49 076)	(48 150)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(60 375)	(64 744)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	62 017	103 253
Resultados de reavaliação cambial	8	20 222	14 418
Resultados de alienação de outros activos	9	4 371	(10 706)
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	10	1 074 749	962 958
Outros resultados de exploração	11	(14 993)	50 400
Total de proveitos operacionais		1 511 836	1 501 469
Custos com pessoal	12	236 422	237 339
Gastos gerais administrativos	13	128 540	132 795
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	517 573	526 543
Variação das provisões técnicas	15	590 137	439 748
Amortizações do exercício	16	43 709	52 633
Total de custos operacionais		1 516 381	1 389 058
Imparidade do crédito	17	298 834	171 301
Imparidade de outros activos	18	106 630	71 197
Outras provisões	19	3 345	(2 188)
Resultado operacional		(413 354)	(127 899)
Resultados por equivalência patrimonial	20	(1 601)	1 001
Resultado antes de impostos		(414 955)	(126 898)
Impostos			
Correntes	36	(12 977)	(10 930)
Diferidos	36	92 252	182 867
Resultado após impostos		(335 680)	45 039
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM		(294 547)	44 231
Interesses que não controlam	52	(41 133)	808
Resultado líquido do exercício		(335 680)	45 039

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia - Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Carlos Vicente Morais Beato

Demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de Euros)			
	Notas	2013	2012
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	51	43 008	354 060
Impostos diferidos	36	(15 456)	(2 202)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios actuariais do exercício	55	(66 605)	31 249
Resultado líquido do exercício		(335 680)	45 039
Total de rendimento integral do exercício		(374 733)	428 146
Atribuíveis a:			
Associados do MGAM		(329 828)	432 619
Interesses que não controlam		(44 905)	(4 473)
Total de rendimento integral do exercício		(374 733)	428 146

Mapa de Alterações dos Capitais Próprios Consolidados do MGAM em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de Euros)									
	Total dos Capitais Próprios	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos correntes e diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	490 034	99 498	66 802	15 000	(352 749)	56 116	196 095	392 804	16 468
Alterações de justo valor (nota 51)	354 060	-	-	-	354 060	-	-	-	-
Desvios actuariais no exercício (nota 55)	31 249	-	-	-	-	-	-	31 249	-
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	(2 202)	-	-	-	-	(2 202)	-	-	-
Resultado do exercício	45 039	-	-	-	-	-	-	44 231	808
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	428 146	-	-	-	354 060	(2 202)	-	75 480	808
Interesses que não controlam	(4 474)	-	-	-	-	-	-	-	(4 474)
Distribuição de resultados	(24 020)	9 186	10 669	-	-	-	14 282	(58 157)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(7 623)	-	-	-	7 623	-	-
Distribuição de excedentes (nota 48)	(1 984)	-	(1 984)	-	-	-	-	-	-
Recurso à reserva de estabilização (nota 51)	(10 867)	-	-	-	-	-	-	(10 867)	-
Outras variações em reservas	8 345	-	-	-	-	-	-	8 345	-
Atribuição de benefícios	(625)	-	(625)	-	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(900)	-	-	-	-	-	-	(900)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	883 655	108 684	67 239	15 000	1 311	53 914	218 000	406 705	12 802
Alterações de justo valor (nota 51)	43 008	-	-	-	36 639	-	-	-	6 369
Desvios actuariais no exercício (nota 55)	(66 605)	-	-	-	-	-	-	(58 668)	(7 937)
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	(15 456)	-	-	-	-	(13 252)	-	-	(2 204)
Resultado do exercício	(335 680)	-	-	-	-	-	-	(294 547)	(41 133)
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	(374 733)	-	-	-	36 639	(13 252)	-	(353 215)	(44 905)
Transacções com interesses que não controlam	209 701	-	-	-	2 115	(6 806)	-	(31 193)	245 585
Distribuição de resultados	(46 076)	9 027	(5 178)	-	-	-	10 426	(60 351)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(979)	-	-	-	979	-	-
Distribuição de excedentes (nota 48)	(1 943)	-	(1 943)	-	-	-	-	-	-
Dotação da reserva de estabilização (nota 51)	7 785	-	-	-	-	-	-	7 785	-
Atribuição de benefícios	(430)	-	(430)	-	-	-	-	-	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 51)	(6 727)	-	-	(6 727)	-	-	-	-	-
Outras variações em reservas	(10 402)	-	-	-	-	-	-	(9 305)	(1 097)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(761)	-	-	-	-	-	-	(672)	(89)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	660 069	117 711	58 709	8 273	40 065	33 856	229 405	(40 246)	212 296

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do MGAM em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

	(Valores expressos em milhares de Euros)	
	2013	2012
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	(294.547)	44.231
Variação dos recursos em bancos centrais	15.084	150.119
Variação dos recursos em outras instituições de crédito	(105.845)	62.128
Variação do crédito a clientes	123.140	1.045.595
Variação dos recursos de bancos centrais	1.650.840	(226.786)
Variação dos recursos de outras instituições de crédito	(151.209)	(118.091)
Variação dos recursos de clientes	977.551	(578.931)
Variação das provisões técnicas	617.275	447.205
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	2.563	3.125
Variação de outras provisões	(5.976)	5.879
Variação dos Impostos	(102.713)	(176.791)
Variação de outros activos e passivos	122.566	186.840
	2.848.729	844.523
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Variação nos activos financeiros de negociação	74.814	38.062
Variação nos activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8.114	(9.553)
Variação nos activos financeiros disponíveis para venda	(2.089.768)	491.807
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda		
Variação nos derivados de cobertura	(900)	(9.484)
Variação nos activos financeiros detidos até à maturidade	2.035	17.675
Variação nos investimentos em associadas	20.195	5.922
Variação nos activos não correntes detidos para venda	(189.593)	(354.784)
Variação nas propriedades de investimento	(88.002)	(406.186)
Variação nos activos intangíveis	1.370	25.319
Variação nos activos tangíveis	(83.620)	(7.710)
Variação de contratos de investimento	25.907	3.962
	(2.319.448)	(204.970)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	(46.076)	(24.020)
Dotação/(Recurso) à reserva de estabilização	7.785	(10.867)
Custo financeiro dos valores mobiliários perpétuos	(672)	(900)
Outras variações em reservas	(42.871)	8.927
Variação de valores mobiliários perpétuos subordinados	(6.727)	-
Variação de passivos subordinados	(29.255)	(22.863)
Variação das responsabilidades representadas por títulos	(510.971)	(377.597)
Variação dos passivos financeiros associados a activos transferidos	(49.370)	(208.642)
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação	(27.931)	4.822
Variação dos interesses que não controlam	199.494	(2.856)
	(506.594)	(633.996)
Variação líquida em caixa e equivalentes	22.687	5.557
Caixa e equivalentes no início do exercício	396.689	391.132
Variação líquida em caixa e equivalentes	22.687	5.557
Caixa e equivalentes no fim do exercício	419.376	396.689
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 21)	180.225	156.283
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 22)	239.151	240.406
Total	419.376	396.689

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 Políticas contabilísticas

Actividade e estrutura do Grupo

O Montepio Geral – Associação Mutualista (“MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. O MGAM tem como finalidade essencial promover e desenvolver acções de protecção social, solidariedade e integridade a favor dos Associados e suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. Iniciou a sua actividade em 4 de Outubro de 1840 e as contas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do MGAM e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012.

A principal subsidiária do MGAM é a Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”), uma instituição de crédito anexa, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o MGAM detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2013		2012		Método de consolidação	Actividade
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto		
Subsidiárias						
Caixa Económica Montepio Geral	88,24%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Banca
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFT)	88,24%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	88,94%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Serviços
Montepio Holding, SGPS, S.A.	88,24%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	88,24%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	88,24%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Financeira
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A	88,24%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Finibanco Angola, S.A.	71,98%	81,57%	87,67%	87,67%	Integral	Banca
Montepio Seguros SGPS SA	82,32%	100,00%	-	-	Integral	Gestão de participações sociais
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	78,53%	95,40%	95,28%	95,28%	Integral	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	82,15%	99,79%	99,79%	99,79%	Integral	Seguros vida
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	63,20%	76,77%	76,78%	76,78%	Integral	Gestão de fundos de pensões
Montepio Mediação - Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	82,32%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Mediação de seguros
N Seguros, S.A.	78,53%	100,00%	95,28%	100,00%	Integral	Seguros não vida
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	77,25%	97,59%	76,82%	80,63%	Integral	Gestão de condomínios
Lykeion-Centro de Conhecimento, Unipessoal, Lda	78,53%	100,00%	95,28%	100,00%	Integral	Serviços
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior	82,15%	100,00%	99,79%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestora de imóveis
Lestinvest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Finibanco Vida, Compahia de Seguros, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Seguros vida
MG Gestão de Activos Financeiros – S.G.F.I.M., S.A.	99,86%	99,86%	99,87%	99,87%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de fundos imobiliários
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	98,10%	99,70%	99,70%	99,70%	Integral	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50,99%	50,99%	50,99%	50,99%	Integral	Residências assistidas
Leacock (Seguros), Lda.	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	Integral	Mediação de seguros
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	99,13%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Imobiliária
Associadas						
Nova Câmbios, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	Equivalência patrimonial	Câmbios
Silvip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	Equivalência patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Sagies, S.A.	27,00%	27,00%	27,00%	27,00%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
NEBRA, Energias Renovables, SL	35,50%	35,50%	35,50%	35,50%	Equivalência patrimonial	Energias renováveis
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	Equivalência patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	17,65%	20,00%	20,00%	20,00%	Equivalência patrimonial	Restauração e hotelaria
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	25,95%	29,41%	29,41%	29,41%	Equivalência patrimonial	Gestão de participações sociais
Nutre S.G.P.S., S.A.	17,65%	20,00%	20,00%	20,00%	Equivalência patrimonial	Gestão de participações sociais
Grupo Oböl Invest	45,00%	45,00%	45,00%	45,00%	Equivalência patrimonial	Imobiliária
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	19,24%	24,50%	24,50%	24,50%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
Mozambique Companhia de Seguros, S.A.	35,13%	38,70%	38,43%	39,00%	Equivalência patrimonial	Seguros
Clínica CUF Belém, S.A.	27,04%	30,39%	29,64%	30,38%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde

Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

Empresa Subsidiária	% de interesse económico	% de direitos de voto	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages N° 1 PLC</i>	88,24%	100,00%	Dublin	2002	2002	Integral
<i>Pelican Mortgages N° 2 PLC</i>	88,24%	100,00%	Dublin	2003	2003	Integral
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	57,90%	65,62%	Lisboa	2012	1997	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	88,24%	100,00%	Lisboa	2011	2011	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	88,24%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional III (FIIAH)	88,24%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	88,24%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	88,24%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral

Durante o exercício de 2013, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de Outubro de 2013, a CEMG procedeu à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros. A diluição da participação resulta do facto da subscrição destes instrumentos ter sido efectuada por terceiros.
- No final do exercício de 2013, o MGAM procedeu a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos sectores dos seguros e fundos de pensões. Nesse âmbito, foi constituída a Montepio Seguros, SGPS, S.A. com o objectivo de gerir participações sociais dos sectores acima referidos. Esta sociedade controlada pelo MGAM, adquiriu ao Grupo as seguintes sociedades: Lusitania – Companhia de Seguros, S.A., Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A., Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.

a) Bases de apresentação

Até 31 de Dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras individuais com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de Dezembro. Não obstante, em 31 de Dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objectivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (“ESNL”) e do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, Artº 4º, o MGAM adoptou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (‘IASB’), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (‘IFRIC’) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 23 de Outubro de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2013, conforme referido na nota 60.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os períodos das demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 dd).

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/ etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas: (i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente; (ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições; (iii) transacções materiais entre o Grupo e a participada; (iv) intercâmbio de pessoal de gestão; e (v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - Goodwill

O registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é directamente imputado a resultados.

A totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos activos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido

goodwill adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de Janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Entidades de finalidade especial (SPEs)

O Grupo consolida pelo método integral SPEs resultantes de operações de securitização de activos com origem em entidades do Grupo (conforme nota 57) e resultantes de operações de cedência de créditos, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. Para além das referidas entidades resultantes de operações de securitização e cedência de créditos, não foram consolidadas outras SPEs por não estarem abrangidas pelos critérios abaixo referidos de acordo com a SIC 12.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades da SPE estão, em substância, a ser conduzidas maioritariamente a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que este obtenha benefícios do funcionamento da SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão para obter a maioria dos benefícios das actividades da SPE ou, ao estabelecer mecanismos de *auto-pilot*, a entidade delegou estes poderes de tomada de decisão;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios da SPE, estando consequentemente exposto aos riscos inerentes às actividades do SPE; e
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos à SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Gestão de fundos de investimento

O Grupo administra e gere activos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiras entidades. As demonstrações financeiras destas entidades não são consolidadas pelo Grupo, excepto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, isto é, quando detém mais de 50% das unidades de participação.

No caso de o Grupo consolidar fundos de investimento imobiliário, os imóveis provenientes desses fundos são classificados como propriedades de investimento, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 q).

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Para as participações expressas em moeda funcional distinta do Euro as quais se aplica o método de consolidação integral, na data de balanço os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio à data de fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação das respectivas entidades.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores: (i) a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido; (ii) a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro; (iii) a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito; (iv) a deterioração significativa no *rating* do cliente; (v) o património do cliente em situações de liquidação ou falência; (vi) a existência de credores privilegiados; e (vii) o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas: (i) para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou (ii) em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos: (i) experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante; (ii) conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e (iii) período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor; (ii) a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e (iii) os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

5) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de

juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando: (i) à data de início da relação existe documentação formal da cobertura; (ii) se espera que a cobertura seja altamente efectiva; (iii) a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada; (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e (v) em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser: (i) diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou (ii) reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para

resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Activos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente: (i) se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou (ii) quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2011, o Grupo procedeu a reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 29.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

(i) Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

(ii) Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos: (i) os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e (ii) os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios: (i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou (ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um activo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

r) Activos intangíveis

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros activos intangíveis

O valor recuperável dos activos intangíveis sem vida útil finita registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Contratos de seguro e contratos de investimento

Classificação

O Grupo emite contratos através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas).

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra

parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

(i) actividade mutualista

Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) actividade seguradora

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor actual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas directamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respectivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

w) Provisões técnicas

Provisão matemática das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases actuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efectua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos actuariais mais adequados face à realidade actual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efectuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detectada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

Subvenções e melhorias de benefícios

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases actuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Provisão matemática do ramo Vida (actividade seguradora)

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Esta provisão foi determinada como segue: (i) pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com excepção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pelo ISP e elaborada por métodos actuarias; (ii) pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2013, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por presumíveis incapacidades permanentes.

O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, do ISP, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de Abril, utilizou a tábua de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, sem encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pela tábua de mortalidade TD 88-90 aos pensionistas do género masculino e pela tábua de mortalidade TV 88-90 aos do género feminino, considerando uma taxa técnica de 4,50% e 1% de taxa de gestão.

A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pelo ISP e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efectuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro. A Companhia efectua o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsada pela parcela da responsabilidade do FAT.

O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, IBNER (*Incurred But Not Enough Reserved*), e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros não participados ao Grupo em 31 de Dezembro de 2013, IBNR

(*Incurred But Not Reported*), foram calculadas por métodos actuários e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática.

Provisão para participação nos resultados atribuída e a atribuir

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (Shadow accounting).

Os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Teste de adequação das responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

Provisão para prémios não adquiridos

Reflecte a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata temporis*. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pelo ISP, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro directo, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

x) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respectivos prémios. Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos de seguro, pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

y) Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respectivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como activos ou passivos financeiros relacionados com a actividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efectiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua actividade normal. Os valores a receber relacionados com a actividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, excepto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

z) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

aa) Benefícios dos empregados

Pensões – Planos de benefícios definidos

(i) Sector bancário

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 55, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

(ii) Sector segurador

Pensões – Planos de benefício definido

Em conformidade com o Contrato Colectivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para o sector de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das empresas do sector segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na actividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na actividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no activo e pré-reformados, calculados em função dos salários projectados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua actividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respectivo plano técnico actuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica actuarial, e ajustado em função da actualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades actuarialmente determinadas.

Em 23 de Dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Colectivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. As alterações decorrentes do novo Contrato Colectivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no activo admitidos até 22 de Junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2013 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no activo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respectivo plano individual de reforma, de acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade (“*settlement*”).

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas e pré-reformas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período.

Pensões – Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições relativas aos trabalhadores do Grupo são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Outros benefícios de longo prazo

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Benefícios de curto prazo

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respectivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

bb) Impostos sobre lucros

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acção Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC').

Até 31 de Dezembro de 2011, a subsidiária CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre

os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção dos activos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

cc) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

dd) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição e eventos que alterem os *cashflows* futuros estimados para títulos de dívida. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros e derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPEs)

O Grupo patrocina a constituição de SPE's com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

O Grupo não consolida as SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre uma SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades da SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nessa SPE.

A decisão de que uma SPE tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro e das modalidades mutualista.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respectivas (iv) provisão matemática de contratos vida e das modalidades mutualistas, (v) provisão para participação nos resultados atribuída, (vi) teste de adequação das responsabilidades, e (vii) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exacto do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação actuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afectadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são directamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Margem financeira	327 587	356 126
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda	1 642	38 509
	<u>329 229</u>	<u>394 635</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2013			2012		
	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares:						
Juros de crédito	514 523	-	514 523	601 608	-	601 608
Juros de outras aplicações	2 411	-	2 411	3 493	-	3 493
Juros de depósitos	531	-	531	1 560	-	1 560
Juros de títulos disponíveis para venda	196 070	-	196 070	319 599	-	319 599
Juros de investimentos detidos até à maturidade	7 943	-	7 943	12 128	-	12 128
Juros de derivados de cobertura	908	-	908	1 439	-	1 439
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	110 029	110 029	-	229 499	229 499
Outros juros e rendimentos similares	25 204	-	25 204	25 915	-	25 915
	<u>747 590</u>	<u>110 029</u>	<u>857 618</u>	<u>965 742</u>	<u>229 499</u>	<u>1 195 241</u>
Juros e encargos similares:						
Juros de depósitos	315 144	-	315 144	429 168	-	429 168
Juros de títulos emitidos	71 595	-	71 595	52 617	-	52 617
Juros de empréstimos	4 482	-	4 482	4 625	-	4 625
Juros de outros recursos	23 251	-	23 251	29 436	-	29 436
Juros de derivados de cobertura	1 290	-	1 290	1 801	-	1 801
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	106 839	106 839	-	210 989	210 989
Juros de contratos de investimento	1 006	-	1 006	2 593	-	2 593
Outros juros e encargos similares	6 424	-	6 424	107 886	-	107 886
	<u>423 192</u>	<u>106 839</u>	<u>530 031</u>	<u>628 126</u>	<u>210 989</u>	<u>839 115</u>
Margem Financeira	<u>324 398</u>	<u>3 190</u>	<u>327 587</u>	<u>337 616</u>	<u>18 510</u>	<u>356 126</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de 19.505 milhares de Euros (2012: 21.800 milhares de Euros) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, no montante de 5.730 milhares de Euros (2012: 6.011 milhares de Euros).

Os juros de contratos de investimento correspondem ao valor do juro técnico atribuído aos contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	631	789
Outros instrumentos de capital	1 250	-
	<u>1 881</u>	<u>789</u>

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados	103 473	97 410
Por operações realizadas por conta de terceiros	20 616	14 849
Por serviços de mediação de seguros	4 763	66
Por garantias prestadas	9 471	8 299
Outros rendimentos de serviços e comissões	7 130	16 501
	<u>145 453</u>	<u>137 125</u>
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	25 164	20 105
Por operações realizadas com títulos	684	2 332
Por operações de seguro directo e resseguro	17 760	22 943
Outros encargos com serviços e comissões	5 468	2 770
	<u>49 076</u>	<u>48 150</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>96 377</u>	<u>88 975</u>

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	659	139	520	85	16	69
Acções	7 883	6 180	1 703	4 426	1 958	2 468
Unidades de participação	892	932	(40)	284	322	(38)
	<u>9 435</u>	<u>7 250</u>	<u>2 184</u>	<u>4 795</u>	<u>2 296</u>	<u>2 499</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	100 903	100 793	110	79 214	78 771	443
Contratos sobre taxas de juro	406 131	419 787	(13 656)	1 868 089	1 868 874	(785)
Contratos sobre cotações (CDS)	752	362	389	6 841	2 564	4 277
Outros	40 152	31 018	9 134	66 456	55 797	10 659
	<u>547 938</u>	<u>551 960</u>	<u>(4 023)</u>	<u>2 020 600</u>	<u>2 006 006</u>	<u>14 594</u>
	<u>557 373</u>	<u>559 210</u>	<u>(1 839)</u>	<u>2 025 395</u>	<u>2 008 302</u>	<u>17 093</u>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	3 296	1 322	1 974	3 959	3 091	868
	<u>3 296</u>	<u>1 322</u>	<u>1 974</u>	<u>3 959</u>	<u>3 091</u>	<u>868</u>
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	195	56	139
Recursos de clientes	922	338	584	1 050	152	898
Outros passivos subordinados	8 708	8 195	513	151 698	157 740	(6 042)
Outros	17 453	79 061	(61 607)	488	78 188	(77 700)
	<u>27 083</u>	<u>87 594</u>	<u>(60 510)</u>	<u>153 431</u>	<u>236 136</u>	<u>(82 705)</u>
	<u>587 752</u>	<u>648 126</u>	<u>(60 375)</u>	<u>2 182 785</u>	<u>2 247 529</u>	<u>(64 744)</u>

A rubrica Passivos financeiros – Outros, inclui para os instrumentos financeiros de passivo valorizados ao justo valor através de resultados, perdas no montante de 41.313 milhares de Euros (2012: 65.353 milhares de Euros) relativas às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Proveitos	Perdas	Total	Proveitos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	51 851	1 074	50 777	21 329	1 000	20 329
De outros emissores	8 889	5 509	3 380	70 087	2 154	67 933
Acções	1 187	632	555	61	21	40
Outros títulos de rendimento variável	25 031	17 726	7 305	14 974	23	14 951
	<u>86 958</u>	<u>24 941</u>	<u>62 017</u>	<u>106 451</u>	<u>3 198</u>	<u>103 253</u>

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores inclui o montante de 7.054 milhares de Euros (2012: 35.116 milhares de Euros), resultante de um conjunto de operações de recompra efectuadas no âmbito de um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Grupo, para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, nomeadamente das operações de recompra de obrigações (*Pelican Mortgage n.º3* e obrigações hipotecárias), conforme descrito na nota 41 e 57.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>53 959</u>	<u>33 736</u>	<u>20 222</u>	<u>53 833</u>	<u>39 415</u>	<u>14 418</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Alienação de investimentos em associadas	1 078	2 890	(1 812)	10 125	-	10 125
Alienação de imóveis	16 365	18 121	(1 755)	-	20 420	(20 420)
Alienação de outros activos	11 293	3 354	7 938	-	411	(411)
	<u>28 737</u>	<u>24 365</u>	<u>4 371</u>	<u>10 125</u>	<u>20 831</u>	<u>(10 706)</u>

A rubrica Alienação de imóveis, é referente aos resultados da venda de activos não correntes detidos para venda.

A 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Alienação de outros activos regista a mais valia realizada no montante de 10.600 milhares de Euros com a venda de crédito a clientes, que se encontravam

registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157.013 milhares de Euros, conforme nota 24.

10 Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Proveitos inerentes a associados	879 306	747 433
Premios brutos emitidos	232 895	247 272
Premios de resseguro cedido	(38 960)	(41 616)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	869	11 405
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	639	(1 536)
	1 074 749	962 958

Os prémios brutos emitidos e os proveitos inerentes a associados desagregam-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total
Proveitos inerentes a associados						
Joias	599	-	599	524	-	524
Quotizações e capitais	876 281	-	876 281	744 275	-	744 275
Outros proveitos inerentes a associados	2 426	-	2 426	2 634	-	2 634
	879 306	-	879 306	747 433	-	747 433
Vida	49 308	9 516	39 793	32 822	9 395	23 427
Não Vida						
Acidentes e doença	45 059	1 206	43 853	54 079	1 804	52 275
Incêndio e outros danos	39 567	16 191	23 376	43 976	16 919	27 057
Automóvel	77 227	6 325	70 902	97 181	7 040	90 141
Marítimo, aéreo e transportes	10 547	3 216	7 331	12 064	3 973	8 091
Responsabilidade civil geral	4 623	786	3 837	4 774	598	4 176
Crédito e caução	277	76	201	256	84	172
Protecção jurídica	1 467	-	1 467	1 359	-	1 359
Assistência	1 614	1 389	225	375	1 444	(1 069)
Diversos	3 205	255	2 950	386	359	27
	183 586	29 444	154 142	214 450	32 221	182 229
	1 112 201	38 960	1 073 241	994 705	41 616	953 089

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades actuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 v). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	63 049	53 253
Garantia de pagamentos de encargos	22 977	22 506
Capitais para jovens	7 149	5 960
Pensões de reforma	1 238	964
Capitais de previdência	786	808
Capitais transferidos para Pensão/Renda	1 053	1 322
Outras	817	781
	<u>97 068</u>	<u>85 594</u>
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	187 802	106 163
Poupança reforma	4 580	4 493
Capitais de reforma de prazo certo	575 743	538 436
Modalidades colectivas	360	609
	<u>768 485</u>	<u>649 701</u>
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	9 515	8 409
Rendas Vitalícias	1 103	267
Rendas temporárias	110	304
	<u>10 728</u>	<u>8 980</u>
	<u>876 281</u>	<u>744 275</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, o MGAM possuía 579.530 (2012: 534.418) Associados efectivos, que efectuaram 1.008.557 inscrições (2012: 925.496).

11 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Outros proveitos de exploração:		
Vendas	2 029	3 421
Prestação de serviços	25 459	22 353
Créditos ressarcidos	3 669	4 033
Reembolso de despesas	7 834	8 035
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	13 279	16 802
Recompra de emissões próprias	2 756	25 164
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	11 964	17 628
Outros	29 301	37 905
	<u>96 290</u>	<u>135 341</u>
Outros custos de exploração:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 809	2 801
Impostos	15 710	7 961
Donativos e Quotizações	2 000	1 468
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	3 225	3 139
Outros	88 539	69 573
	<u>111 283</u>	<u>84 942</u>
Outros resultados líquidos de exploração	<u>(14 993)</u>	<u>50 399</u>

A rubrica Créditos ressarcidos inclui os montantes provenientes da recuperação de créditos que se encontravam em carteira. Estes montantes são reconhecidos no momento em que termina a negociação com os devedores e pelo montante total recuperado.

O resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A contribuição específica sobre o sector Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A 31 de Dezembro de 2013, o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 5.133 milhares de Euros (2012: 4.621 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

12 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Remunerações	178 583	180 990
Encargos sociais obrigatórios	39 709	44 860
Encargos com fundo de pensões	7 053	4 570
Outros custos	11 076	6 918
	<u>236 422</u>	<u>237 339</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 2.725 milhares de Euros (2012: 3.048 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e inclui o impacto positivo, no montante de 1.097 milhares de Euros (2012: 7.094 milhares de euros) decorrente da publicação em 27 de Junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte, passando o montante atribuído a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais que em 2013 ascende a 419,22 Euros. O referido impacto positivo corresponde à redução das responsabilidades respectivas.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Encargos com fundos de pensões inclui o montante de 1.256 milhares de Euros relativo ao custo com a transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados/pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social, de acordo com o referido na nota 55. O impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades, com base nos pressupostos actuariais definidos pelo Estado Português, no âmbito da transferência.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2013, são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)		
	2013		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 298	11 466	13 764
Custos com pensões de reforma e SAMS	236	273	509
Remunerações variáveis	-	378	378
Total	2 534	12 117	14 651

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Directores de primeira linha do Grupo e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4.839 milhares de Euros e 4.904 milhares de Euros, respectivamente.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2013 e 2012, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2013	2012
Direcção e coordenação	278	266
Chefia e gerência	855	871
Técnicos	1 321	1 216
Específicos	629	526
Administrativos	1 726	1 942
Auxiliares	164	187
	4 973	5 008

13 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Rendas e alugueres	17 802	18 502
Serviços especializados	59 441	52 893
Publicidade e publicações	6 714	7 943
Comunicações e expedição	10 890	13 331
Água, energia e combustíveis	7 451	7 658
Conservação e reparação	5 879	6 610
Seguros	3 268	2 758
Deslocações, estadias e despesas de representação	5 597	6 466
Material de consumo corrente	3 229	2 075
Formação	297	281
Outros gastos administrativos	7 972	14 278
	<u>128 540</u>	<u>132 795</u>

14 Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Montantes pagos		
Montantes Brutos	545 314	552 877
Parte dos resseguradores	(22 472)	(26 614)
	<u>522 842</u>	<u>526 263</u>
Provisão para sinistros (variação)		
Montantes Brutos	(8 135)	(1 898)
Parte dos resseguradores	2 866	2 178
	<u>(5 269)</u>	<u>280</u>
	<u>517 573</u>	<u>526 543</u>

Os custos inerentes a associados e custos com sinistros brutos desagregam-se da seguinte forma:

	2013			2012		
	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total
Custos inerentes a associados						
Prestações e capitais	332 018	-	332 018	306 854	-	306 854
Subvenções e melhorias de benefícios	6 227	-	6 227	6 728	-	6 728
Outros custos inerentes a associados	16 402	-	16 402	18 734	-	18 734
	<u>354 647</u>	<u>-</u>	<u>354 647</u>	<u>332 316</u>	<u>-</u>	<u>332 316</u>
Vida	<u>34 629</u>	<u>796</u>	<u>35 425</u>	<u>37 811</u>	<u>1 482</u>	<u>39 293</u>
Não Vida						
Acidentes e doença	39 527	(2 621)	36 906	48 550	2 226	50 776
Incêndio e outros danos	27 956	(2 827)	25 129	29 520	(2 534)	26 986
Automóvel	70 588	(8 795)	61 793	88 990	(3 933)	85 057
Marítimo, aéreo e transportes	13 028	5 833	18 861	8 958	2 244	11 202
Responsabilidade civil geral	2 072	243	2 315	3 116	(760)	2 356
Crédito e caução	112	(1 762)	(1 650)	267	(96)	171
Proteção jurídica	1	(10)	(9)	1	10	11
Assistência	0	(2)	(2)	-	2	2
Diversos	1 082	1 010	2 092	1 723	(539)	1 184
	<u>154 367</u>	<u>(8 931)</u>	<u>145 435</u>	<u>181 125</u>	<u>(3 380)</u>	<u>177 745</u>
Resseguro aceite	<u>1 671</u>	<u>-</u>	<u>1 671</u>	<u>1 625</u>	<u>-</u>	<u>1 625</u>
	<u>545 314</u>	<u>(8 135)</u>	<u>537 179</u>	<u>552 877</u>	<u>(1 898)</u>	<u>550 979</u>

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades actuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 v). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	36 919	42 234
Capitais para jovens	3 921	4 281
Pensões de reforma	4 436	4 019
Capitais de previdência	432	270
Capitais transferidos para Pensão/Renda	860	716
Outras	667	633
	<u>47 235</u>	<u>52 153</u>
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	133 001	201 926
Poupança reforma	3 998	5 428
Capitais de reforma de prazo certo	144 677	43 668
Modalidades colectivas	570	1 096
	<u>282 246</u>	<u>252 118</u>
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	157	127
Rendas Vitalícias	2 347	2 443
Rendas temporárias	33	13
	<u>2 536</u>	<u>2 583</u>
	<u>332 018</u>	<u>306 854</u>

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	972	1 495
Capitais para jovens	573	754
Pensões de reforma	2 258	2 155
Capitais de previdência	893	768
Capitais transferidos para Pensão/Renda	48	47
Outras	1 483	1 509
	6 227	6 728

15 Variação das provisões técnicas

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		
Montantes Brutos	583 459	441 280
Parte dos resseguradores	41	28
	583 500	441 308
Outras provisões técnicas		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	1 608	1 531
Outras provisões técnicas	5 029	(3 091)
	6 638	(1 560)
	590 137	439 748

16 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Outros activos fixos tangíveis:		
Imóveis	12 430	15 585
Equipamento:		
Mobiliário e material	1 946	1 926
Máquinas e ferramentas	361	222
Equipamento Informático	7 277	9 032
Instalações interiores	1 942	2 103
Equipamento de transporte	158	291
Equipamento de segurança	1 420	930
Outro equipamento	15	-
De activos em locação operacional	2 479	1 499
De activos em locação financeira	-	56
De outros activos tangíveis	180	215
	28 209	31 859
Activos Intangíveis:		
Software	15 406	18 849
Outros activos intangíveis	94	1 925
	15 500	20 774
	43 709	52 633

Em 2012, o Grupo procedeu ao reconhecimento integral em custos do exercício de programas de software, com o valor de balanço de 6.695 milhares de euros.

17 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade de crédito:		
Dotação do exercício líquido de reversões	307 065	178 259
Recuperação de crédito e de juros	(9 015)	(6 638)
	<u>298 050</u>	<u>171 621</u>
Aplicações em instituições em crédito:		
Dotação do Exercício	1 625	69
Reversão do Exercício	(841)	(389)
	<u>784</u>	<u>(320)</u>
	<u>298 834</u>	<u>171 301</u>

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

18 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para activos não correntes detidos para venda:		
Dotação do Exercício	71 885	32 912
Reversão do Exercício	(9 787)	(32 400)
	<u>62 098</u>	<u>512</u>
Imparidade para investimentos financeiros		
Dotação do Exercício	77 600	51 795
Reversão do Exercício	(35 015)	(16 202)
	<u>42 585</u>	<u>35 593</u>
Imparidade para activos intangíveis		
Dotação do Exercício	-	26 512
	<u>-</u>	<u>26 512</u>
Imparidade para outros activos		
Dotação do Exercício	4 558	9 479
Reversão do Exercício	(2 611)	(899)
	<u>1 947</u>	<u>8 580</u>
	<u>106 630</u>	<u>71 197</u>

19 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisões para outros riscos e encargos:		
Dotação do Exercício	4 004	5 474
Reversão do Exercício	(658)	(7 662)
	<u>3 345</u>	<u>(2 188)</u>

20 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores	-	(145)
Iberpartners Cafés SGPS SA	23	(13)
Nutre SGPS SA	(1 931)	(1 446)
Prio Energy	-	753
Finibanco Vida, Companhia de Seguros SA	-	1 702
Nova Câmbios SA	78	38
Silvip SA	53	-
Sagies SA	37	(11)
Nebra, Energias Renovables, SL	(4)	(90)
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	2	-
Moçambique Companhia de Seguros SA	-	4
Clínica Cuf de Belém SA	79	-
Obol Invest	62	209
	<u>(1 601)</u>	<u>1 001</u>

21 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Caixa	180 225	156 283
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	87 459	108 581
Outros bancos centrais	46 583	40 545
	<u>314 267</u>	<u>305 409</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais inclui o saldo junto dos bancos centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 2% sobre o

montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

Em 31 de Dezembro de 2013, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,25% (2012: 0,75%). Os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

22 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Em instituições de crédito no país	188 722	185 089
Em instituições de crédito no estrangeiro	15 302	10 895
Valores a cobrar	35 127	44 422
	<u>239 151</u>	<u>240 406</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

23 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações sobre Instituições no país		
Depósitos	1 137	1 029
Empréstimos	-	19 715
Aplicações a muito curto prazo	14 865	-
Outras aplicações	4 000	6 003
	<u>20 002</u>	<u>26 747</u>
Aplicações sobre Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	9 996	9 993
Aplicações a muito curto prazo	186 615	69 573
Outras aplicações	114 260	117 930
	<u>310 871</u>	<u>197 496</u>
	330 873	224 243
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(810)	(25)
	<u>330 063</u>	<u>224 218</u>

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2013, vencem juros à taxa média anual de 0,35% (2012: 1,25%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	320 719	214 084
Mais de 5 anos	10 046	10 045
Duração indeterminada	108	114
	<u>330 873</u>	<u>224 243</u>

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de Janeiro	25	345
Dotação do exercício	1 625	69
Reversão do exercício	(840)	(389)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>810</u>	<u>25</u>

24 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito interno:		
A empresas:		
Empréstimo	2 345 243	1 837 301
Créditos em conta corrente	1 296 183	1 695 686
Locação financeira	374 122	384 849
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	112 778	173 517
Factoring	76 554	105 231
Descobertos em depósitos à ordem	55 754	66 508
Outros créditos	1 652 144	1 370 846
A particulares:		
Habitação	8 281 270	8 617 320
Locação financeira	64 624	119 616
Consumo e outros créditos	1 104 246	1 137 704
	<u>15 362 918</u>	<u>15 508 578</u>
Crédito ao exterior:		
A empresas	109 887	63 878
A particulares	55 307	12 248
	<u>165 194</u>	<u>76 126</u>
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Locação financeira	-	2 759
Outros créditos	5 135	4 148
	<u>5 135</u>	<u>6 907</u>
Crédito e juros vencidos:		
Menos de 90 dias	121 667	103 608
Mais de 90 dias	877 364	830 957
	<u>999 031</u>	<u>934 565</u>
	<u>16 532 278</u>	<u>16 526 176</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1 051 526)	(922 284)
	<u>15 480 752</u>	<u>15 603 892</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.718.554 milhares de Euros (2012: 2.816.016 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 755.786 milhares de euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 27.

Conforme referido na nota 61, ao Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 54.444 milhares de Euros (2012: 14.028 milhares de Euros).

Em 2013, a CEMG realizou uma operação de alienação de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157.013 milhares de Euros e gerou um resultado de 10.610 milhares de euros, conforme nota 9.

Em 2012, a CEMG procedeu à venda de duas carteiras de crédito a clientes para uma sociedade de titularização denominada “Hefesto Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”. Estas operações

foram denominadas como Aurea 1 e Aurea 2. Estes créditos apresentavam um valor de balanço de 70.540 milhares de Euros, tendo sido a venda realizada pelo mesmo valor.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros;
- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros;
- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPes sujeitas a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de Dezembro de 2013, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 214.474 milhares de Euros (2012: 238.856 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidados no Grupo pelo método integral.

Em 31 de Dezembro de 2013, o Crédito a clientes incluía cerca de 3.451.627 milhares de Euros (2012: 3.737.641 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objecto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objecto de desreconhecimento.

Na rubrica de Correção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 54. A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria os contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)					
2013					
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	477 060	1 343 523	10 046 372	500 663	12 367 618
Crédito com outras garantias	777 150	271 574	368 876	255 474	1 673 074
Crédito sem garantias	1 064 835	154 603	378 679	191 801	1 789 918
Crédito ao sector público	395	13 415	32 826	90	46 726
Crédito sobre o estrangeiro	20 666	134 461	10 066	6 086	171 279
Crédito em Locação	2 123	147 216	289 407	44 917	483 663
	2 342 229	2 064 792	11 126 226	999 031	16 532 278

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, é a seguinte:

(Milhares de Euros)					
2012					
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	595 945	1 504 355	9 974 404	411 918	12 486 622
Crédito com outras garantias	947 541	330 218	377 924	210 758	1 866 441
Crédito sem garantias	678 224	208 266	337 809	268 864	1 493 163
Crédito ao sector público	87	7 788	46 648	311	54 834
Crédito sobre o estrangeiro	17 448	54 864	2 866	10 810	85 988
Crédito em Locação	8 758	178 364	320 102	31 904	539 128
	2 248 003	2 283 855	11 059 753	934 565	16 526 176

O crédito em locação, em 31 de Dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)				
2013				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 781	220 697	204 382	493 860
Juros Vincendos	(15 194)	(56 184)	(52 399)	(123 777)
Valores residuais	7 825	19 688	41 150	68 663
	61 412	184 201	193 133	438 746

O crédito em locação, em 31 de Dezembro de 2012, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2012			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	83 063	277 951	204 556	565 570
Juros Vincendos	(16 521)	(61 941)	(43 175)	(121 637)
Valores residuais	9 119	21 128	33 044	63 291
	<u>75 661</u>	<u>237 138</u>	<u>194 425</u>	<u>507 224</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, em 31 de Dezembro de 2013, por tipo de crédito é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com garantias reais	500 663	411 918
Crédito com outras garantias	255 474	210 758
Crédito sem garantias	191 801	269 812
Crédito ao sector público	90	311
Crédito sobre o estrangeiro	6 086	9 862
Crédito em Locação	44 917	31 904
	<u>999 031</u>	<u>934 565</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de cliente é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Empresas:		
Construção/Produção	224 435	178 342
Investimento	199 332	223 990
Tesouraria	306 764	237 164
Outras finalidades	7 198	17 242
Particulares:		
Habitação	111 223	125 166
Consumo	56 420	54 248
Outras finalidades	54 001	61 256
Sector Publico Administrativo	90	311
Outros segmentos	39 568	36 846
	<u>999 031</u>	<u>934 565</u>

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para riscos de crédito:		
Saldo em 1 de Janeiro	922 284	770 476
Dotação do exercício líquida de reversões	307 065	178 259
Transferências	137 729	153 200
Utilização de imparidade	(315 552)	(179 651)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 051 526</u>	<u>922 284</u>

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1c), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com garantias reais	683 946	442 528
Crédito com outras garantias	237 289	212 367
Crédito sem garantias	130 291	267 389
	<u>1 051 526</u>	<u>922 284</u>

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com garantias reais	32 460	135 889
Crédito com outras garantias	125 739	29 465
Crédito sem garantias	157 353	14 297
	<u>315 552</u>	<u>179 651</u>

A recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer do exercício de 2013 e 2012 ascendeu ao montante de 9.015 milhares de Euros e 6.638 milhares de Euros, respectivamente, e está relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 17.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota 1 c), é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)						
2013						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total	
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	5 039 348	496 160	2 805 125	292 474	7 844 473	7 055 839
Crédito a particulares - Habitação	8 128	772	8 265 727	166 597	8 273 855	8 106 486
Crédito a particulares - Outros	74 272	5 739	892 743	89 784	967 015	871 492
	<u>5 121 748</u>	<u>502 671</u>	<u>11 963 595</u>	<u>548 855</u>	<u>17 085 343</u>	<u>16 033 817</u>
(Milhares de Euros)						
2012						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total	
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	4 004 102	371 294	3 333 616	341 307	7 337 718	6 625 117
Crédito a particulares - Habitação	446	101	8 696 646	117 733	8 697 092	8 579 258
Crédito a particulares - Outros	70 271	788	989 686	91 061	1 059 957	968 108
	<u>4 074 819</u>	<u>372 183</u>	<u>13 019 948</u>	<u>550 101</u>	<u>17 094 767</u>	<u>16 172 483</u>

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2013	2012
Crédito total		<u>17 085 343</u>	<u>17 094 769</u>
Crédito com imparidade			
Individualmente significativos			
Valor bruto		5 121 748	4 074 819
Imaridade		<u>(502 671)</u>	<u>(372 183)</u>
Valor líquido		<u>4 619 077</u>	<u>3 702 636</u>
Análise paramétrica			
Valor bruto		2 517 444	3 022 367
Imaridade		<u>(536 755)</u>	<u>(524 142)</u>
Valor líquido		<u>1 980 689</u>	<u>2 498 225</u>
Crédito sem imparidade		9 446 150	9 997 583
Imparidade (IBNR)		<u>(12 099)</u>	<u>(25 961)</u>
		<u>9 434 051</u>	<u>9 971 622</u>
		<u>16 033 817</u>	<u>16 172 483</u>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Crédito com imparidade:		
Individualmente significativos:		
Títulos e outros activos financeiros	338 704	273 249
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	49 058	34 041
Outros imóveis (Construção civil)	3 287 983	3 451 879
Outras garantias	241 179	184 630
	<u>3 916 924</u>	<u>3 943 799</u>
Análise paramétrica:		
Títulos e outros activos financeiros	61 618	81 125
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	2 202 509	2 203 422
Outros imóveis (Construção civil)	795 620	991 912
Outras garantias	110 312	127 934
	<u>3 170 059</u>	<u>3 404 393</u>
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	448 981	458 101
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	13 650 872	14 102 627
Outros imóveis (Construção civil)	875 747	1 226 174
Outras garantias	520 437	485 636
	<u>15 496 037</u>	<u>16 272 538</u>
	<u>22 583 020</u>	<u>23 620 730</u>

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

25 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações	8 452	9 357
Acções	8 315	13 036
	<u>16 767</u>	<u>22 393</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		
Swaps	48 188	106 977
	<u>48 188</u>	<u>106 977</u>
Créditos e outros valores a receber	7 571	17 969
	<u>72 525</u>	<u>147 339</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 389	984
	<u>1 389</u>	<u>984</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
Swaps	54 804	89 171
Futuros e outras operações a prazo	3	-
Opções	6 028	-
	<u>60 835</u>	<u>89 171</u>
	<u>62 224</u>	<u>90 155</u>

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os activos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transacções em mercados líquidos.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados conforme quadro seguinte:

		(Milhares de Euros)	
		2013	2012
Activos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		16 767	21 233
Nível 2		48 188	108 137
Nível 3		7 570	17 969
		<u>72 525</u>	<u>147 339</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		1 389	984
Nível 2		60 835	89 171
Nível 3		-	-
		<u>62 224</u>	<u>90 155</u>

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (excepto derivados) por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)						
2013						
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Acções	-	-	-	-	8 315	8 315
Obrigações	-	-	4 428	4 024	-	8 452
	-	-	4 428	4 024	8 315	16 767

		(Milhares de Euros)				
		2012				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Acções	-	-	-	-	13 036	13 036
Obrigações	-	-	9 357	-	-	9 357
	-	-	9 357	-	13 036	22 393

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros derivados de negociação em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, pode ser analisado como segue:

Produto derivado	(Milhares de Euros)			
	2013		2012	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Swap taxa de juro	20 394 909	(12 849)	23 710 269	16 969
Swap Cambial	394 772	(390)	280 482	215
Futuros	39 790	(3)	38 766	10
Opções	395 909	468	332 394	785
Crédit Default Swap	31 000	127	41 000	(173)
	<u>21 256 380</u>	<u>(12 647)</u>	<u>24 402 911</u>	<u>17 806</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1	Superior a 1 anos	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	99 900	1 647 059	18 647 950	20 394 909	41 200	54 049
Opções	21 988	62 020	311 901	395 909	6 496	6 028
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	394 772	-	-	394 772	311	701
Contratos de índices:						
Futuros de índices	33 013	6 777	-	39 790	-	3
Contratos sobre crédito:						
Crédito default swaps	3 000	18 000	10 000	31 000	181	54
	<u>552 673</u>	<u>1 733 856</u>	<u>18 969 851</u>	<u>21 256 380</u>	<u>48 188</u>	<u>60 835</u>
	(Milhares de Euros)					
	2012					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1	Superior a 1 anos	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	234 000	371 383	23 104 886	23 710 269	99 397	82 428
Opções	433	19 200	312 761	332 394	6 857	6 072
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	279 706	776	-	280 482	627	412
Contratos de índices:						
Futuros de índices	38 766	-	-	38 766	10	-
Contratos sobre crédito:						
Crédito default swaps	-	10 000	31 000	41 000	86	259
	<u>552 905</u>	<u>401 359</u>	<u>23 448 647</u>	<u>24 402 911</u>	<u>106 977</u>	<u>89 171</u>

26 Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Obrigações de outros emissores	20 848	28 921
Acções	2 806	-
Unidades de participação	-	2 847
	<u>23 654</u>	<u>31 768</u>

A opção do Grupo em designar estes activos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 d,) está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transacções em mercados líquidos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Nível 1	15 209	28 844
Nível 2	5 712	2 924
Nível 3	2 733	-
	<u>23 654</u>	<u>31 768</u>

A análise dos Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	2 633	99	10 352	7 764	-	20 848
Acções	-	-	-	-	2 806	2 806
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
	<u>2 633</u>	<u>99</u>	<u>10 352</u>	<u>7 764</u>	<u>2 806</u>	<u>23 654</u>

	(Milhares de Euros)					
	2012					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	4 573	312	9 163	6 405	8 468	28 921
Unidades de participação	-	-	-	-	2 847	2 847
	<u>4 573</u>	<u>312</u>	<u>9 163</u>	<u>6 405</u>	<u>11 315</u>	<u>31 768</u>

27 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2013			
	Custo de aquisição ⁽¹⁾	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	3 285 597	37 182	(8 415)	3 314 364
Obrigações de outros emissores	1 388 200	(7 578)	(7 323)	1 373 298
Papel comercial	61 441	462	(998)	60 905
Títulos de rendimento variável				
Acções	44 328	4 229	(14 844)	33 713
Unidades de participação	570 947	12 058	(29 098)	553 907
	<u>5 350 512</u>	<u>46 353</u>	<u>(60 678)</u>	<u>5 336 187</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

	(Milhares de Euros)			
	2012			
	Custo de aquisição ⁽¹⁾	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	1 398 051	11 817	(11 257)	1 398 611
Obrigações de outros emissores	1 077 470	(2 440)	(17 312)	1 057 718
Papel comercial	267 198	-	(1 224)	265 974
Títulos de rendimento variável				
Acções	37 634	66	(11 376)	26 324
Unidades de participação	464 859	8 195	(14 016)	459 038
	<u>3 245 212</u>	<u>17 638</u>	<u>(55 185)</u>	<u>3 207 665</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

Conforme descrito na nota 1 d) a carteira de activos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 51. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota dd).

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um activo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado activo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efectuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efectiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efectiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efectuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efectiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efectiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 755.786 milhares de euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 24.

Conforme referido na nota 61, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 81.498 milhares de Euros (2012: 19.018 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Este montante inclui 6.153 milhares de Euros (2012: 4.874 milhares de Euros) referente a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 61.

Os activos financeiros disponíveis para venda encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados por níveis como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Nível 1	3 772 528	2 657 960
Nível 2	621 899	101 896
Nível 3	925 843	181 987
Ao custo e aquisição	15 917	265 822
	<u>5 336 187</u>	<u>3 207 665</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo em 1 de Janeiro	55 185	56 534
Dotação do exercício	77 600	51 795
Reversão do exercício	(35 015)	(16 202)
Utilização de imparidade	(37 092)	(36 942)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>60 678</u>	<u>55 185</u>

Conforme política contabilística descrita na nota 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 8.415 milhares de Euros e 11.257 milhares de Euros respectivamente, conforme nota 58.

A análise dos Activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	-	29 360	3 093 375	54 041	-	3 176 776
Obrigações de outros emissores	11 992	127 011	1 049 609	314 487	7 787	1 510 886
Papel comercial	48 637	12 268	-	-	-	60 905
Acções	-	-	-	-	33 713	33 713
Unidades de participação	-	-	463	-	553 444	553 907
	<u>60 629</u>	<u>168 639</u>	<u>4 143 447</u>	<u>368 528</u>	<u>594 944</u>	<u>5 336 187</u>

	(Milhares de Euros)					
	2012					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações e papel comercial	211 267	511 419	1 729 412	264 217	5 988	2 722 303
Acções	-	-	-	-	26 324	26 324
Unidades de participação	-	-	7 375	-	451 663	459 038
	<u>211 267</u>	<u>511 419</u>	<u>1 736 787</u>	<u>264 217</u>	<u>483 975</u>	<u>3 207 665</u>

28 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2013	2012
Activo			
Swaps de taxa de juro		503	931
Passivo			
Swaps de taxa de juro		(1 849)	(3 177)

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2013	2012
Recursos de instituições de crédito		(209)	(600)
Activos financeiros disponíveis para venda		1 478	1 987
		1 269	1 387

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2013, é apresentada como segue:

		(Milhares de Euros)							
		2013							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superior a 1 ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro									
Swap de taxa de juro		-	39 000	53 000	92 000	-	200	(1 546)	(1 346)
		-	39 000	53 000	92 000	-	200	(1 546)	(1 346)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2012, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)								
2012								
Nocionais por prazo remanescente				Justo valor				
Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superior a 1 ano	Total	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro								
Swap de taxa de juro	-	23 000	92 000	115 000	-	(366)	(1 880)	(2 246)
	-	23 000	92 000	115 000	-	(366)	(1 880)	(2 246)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(Milhares de Euros)							
2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap taxa de juro	Recursos de OICs	Taxa juro	20 000	414	(389)	(209)	391
Swap taxa de juro	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa juro	72 000	(1 760)	1 289	1 478	(509)
			92 000	(1 346)	900	1 269	(118)

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2012 podem ser analisadas como segue:

(Milhares de Euros)							
2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap taxa de juro	Recursos de OICs	Taxa juro	20 000	803	(108)	(600)	139
Swap taxa de juro	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa juro	95 000	(3 049)	(878)	1 987	434
			115 000	(2 246)	(986)	1 387	573

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

29 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)		
2013	2012	
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	107 861	151 123
Obrigações de outros emissores	114 386	73 158
	222 246	224 281

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 54.

O Grupo avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2013, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na nota 1 d).

Durante os exercícios de 2013 e de 2012, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

A análise destes activos por maturidade em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é a seguinte:

(Milhares de Euros)					
2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Obrigações	-	16 156	206 091	-	222 246
	-	16 156	206 091	-	222 246
(Milhares de Euros)					
2012					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Obrigações	11 723	25 346	100 185	87 027	224 281
	11 723	25 346	100 185	87 027	224 281

Durante o exercício de 2011, o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 135 milhões de Euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)							
2013							
Valor de aquisição	Data da transferência			Taxa efectiva (a)	Valor de mercado em Dez 2013	Reservas de justo valor amortizada até 31.12.2013	
	Valor de balanço	Reserva de justo valor					
		Positiva	Negativa				
De activos financeiros disponíveis para venda	131 686	122 688	-	(13 829)	6,80%	132 301	(4 545)

(a) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas forward decorrentes da curva de rendimento à taxa da transferência, a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

30 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Participações financeiras em associadas		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	3 412	3 460
Iberpartners Cafés SGPS SA	1 020	997
Nutre SGPS SA	15 937	18 242
Pinto & Bulhosa SA	191	191
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais SA	150	150
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	176	257
Nova Câmbios SA	752	616
Silvip SA	560	617
Sagies SA	274	261
Nebra, Energias Renovables, SL	170	152
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	91	89
Moçambique Companhia de Seguros SA	321	357
Clínica Cuf de Belém SA	839	841
Obol Invest	40 861	57 121
	<u>64 754</u>	<u>83 351</u>
Imparidade para participações financeiras em associadas	(6 407)	(4 809)
	<u>58 347</u>	<u>78 542</u>

Os dados financeiros relativos às principais empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	Activo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	43 416	26 357	17 059	8 200	(1)	3 200
Iberpartners Cafés SGPS SA	4 751	1 594	3 157	-	(237)	1 000
Nutre SGPS SA	173 314	140 377	32 937	8 868	(9 654)	22 018
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Nova Câmbios SA	4 574	2 069	2 244	5 787	261	527
Silvip SA	2 531	411	1 919	2 536	201	308
Sagies SA	1 765	750	879	3 224	136	97
Nebra, Energias Renovables, SL	2 434	1 955	492	18	(13)	611
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	289	4	277	82	8	80
Moçambique Companhia de Seguros SA	5 257	4 343	914	-	-	455
Clínica Cuf de Belém SA	4 698	1 594	2 811	6 656	293	893
Obol Invest	53 953	38 931	15 022	465	226	34 795

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo inicial	78 542	84 464
Aquisições	-	13 500
Resultado de associadas	(1 601)	1 001
Imparidade em associadas	(1 598)	-
Reserva de justo valor em associadas	(1 093)	1 319
Dividendos recebidos	-	(866)
Alienações	-	(20 876)
Alteração do perímetro	(15 903)	-
Saldo final	<u>58 347</u>	<u>78 542</u>

31 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	773 540	521 849
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(92 152)	(30 054)
	<u>681 388</u>	<u>491 795</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação.

Os movimentos dos activos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2013 e 2012, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	521 849	168 102
Aquisições	458 304	461 505
Alienações	(207 351)	(69 216)
Transferências	738	(38 542)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>773 540</u>	<u>521 849</u>

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	30 054	31 091
Dotação do exercício	71 885	32 912
Reversão do exercício	(9 787)	(32 400)
Utilização	-	(1 549)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>92 152</u>	<u>30 054</u>

32 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial - Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional e Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

A rubrica desagrega-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Propriedades de investimento		
Edifícios	666 852	584 396
Em curso	5 546	-
	<u>672 398</u>	<u>584 396</u>

A movimentação desta rubrica em 2013, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)							
2013							
Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	Saldo em 31 de Dezembro	
Propriedades de investimento	584 396	157 732	(8)	(5 717)	1 414	(65 419)	672 398
	584 396	157 732	(8)	(5 717)	1 414	(65 419)	672 398

Em 2013, o Grupo reclassificou propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio no montante de 65.419 milhares de euros, de acordo com alterações na utilização destes imóveis e em conformidade com as regras definidas pelo IAS 40 (ver nota 33).

33 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)		
	2013	2012
Custo de aquisição:		
Imóveis:		
De serviço próprio	361 169	300 479
Obras em imóveis arrendados	53 017	70 698
Imobilizado em curso	23 272	35
Equipamento:		
Mobiliário e material	34 571	31 349
Máquinas e ferramentas	7 623	5 009
Equipamento informático	90 739	99 885
Instalações interiores	24 842	29 494
Equipamento de Transporte	5 518	5 119
Equipamento de segurança	7 766	9 474
Outro equipamento	49	32
Património artístico	9 811	9 806
Activos em locação operacional	25 653	10 365
Activos em locação financeira	38	264
Outros activos tangíveis	2 638	3 390
Imobilizações em curso	2 081	3 936
	<u>648 787</u>	<u>579 335</u>
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(28 209)	(31 859)
Relativas a exercícios anteriores	(207 283)	(217 880)
	<u>(235 492)</u>	<u>(249 739)</u>
Imparidade:	<u>(79)</u>	<u>-</u>
	<u>413 216</u>	<u>329 596</u>

A movimentação desta rubrica no exercício de 2013, é como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2013				
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Custo de aquisição:					
Imóveis:					
De serviço próprio	300 479	65 480	(579)	(4 211)	361 169
Obras em imóveis arrendados	70 698	104	(19 028)	1 243	53 017
Imobilizado em curso	35	25 831	-	(2 594)	23 272
Equipamento:					
Mobiliário e material	31 349	3 574	(375)	23	34 571
Máquinas e ferramentas	5 009	2 662	(64)	16	7 623
Equipamento informático	99 885	2 376	(11 983)	461	90 739
Instalações interiores	29 494	408	(5 317)	257	24 842
Equipamento de Transporte	5 119	766	(728)	361	5 518
Equipamento de segurança	9 474	202	(1 884)	(26)	7 766
Outro equipamento	32	17	-	-	49
Património artístico	9 806	5	-	-	9 811
Activos em locação	10 629	18 831	(3 543)	(226)	25 691
Outros activos tangíveis	3 390	22	(759)	(15)	2 638
Imobilizações em curso	3 936	5 139	(2 546)	(4 448)	2 081
	579 335	125 417	(46 806)	(9 159)	648 787
Depreciações acumuladas					
Imóveis:					
De serviço próprio	51 864	7 095	(579)	(1 191)	57 189
Obras em imóveis arrendados	46 066	5 336	(19 028)	573	32 947
Equipamento:					
Mobiliário e material	26 246	1 946	(354)	24	27 862
Máquinas e ferramentas	4 579	361	(65)	478	5 353
Equipamento informático	84 051	7 277	(11 974)	(75)	79 279
Instalações interiores	19 155	1 942	(5 239)	180	16 038
Equipamento de Transporte	4 610	158	(709)	241	4 300
Equipamento de segurança	7 224	1 420	(1 884)	(157)	6 603
Outro equipamento	32	15	-	(9)	38
Activos em locação financeira	3 433	2 479	(1 673)	(462)	3 777
Outros activos tangíveis	2 479	180	-	(553)	2 106
	249 739	28 209	(41 505)	(951)	235 492

Em 2013, as aquisições de Imóveis de serviço próprio incluem o montante de 65.419 milhares de euros relativos à reclassificação de imóveis que se encontravam classificados em propriedades de investimento de acordo com alterações na utilização destes imóveis (ver nota 32).

34 Provisões técnicas de resseguro cedido

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não vida	Total
Provisão para sinistros	9 577	24 166	33 743	9 547	27 062	36 609
Provisão matemática ramo vida	315	-	315	356	-	356
Provisão para prémios não adquiridos	-	7 383	7 383	-	6 720	6 720
Provisão para participação nos resultados	1 341	-	1 341	1 660	-	1 660
	11 233	31 549	42 782	11 563	33 782	45 345

35 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo de aquisição:		
Software	61 527	65 935
Outros activos intangíveis	20 622	29 570
Activos intangíveis em curso	578	164
	<u>82 727</u>	<u>95 669</u>
 Diferenças de consolidação (goodwill)		
Finibanco Vida, Companhia de Seguros SA	7 634	7 634
Genesis	1 123	1 123
Royal & Sun Alliance	2 860	2 860
Real Seguros	14 691	14 691
N Seguros	13 727	13 727
Montepio Holding SGPS SA	53 024	53 024
	<u>93 059</u>	<u>93 059</u>
	<u>175 786</u>	<u>188 728</u>
 Imparidade para activos intangíveis	<u>(26 512)</u>	<u>(26 512)</u>
 Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(15 500)	(20 774)
Relativas a exercícios anteriores	(20 109)	(26 407)
	<u>(35 609)</u>	<u>(47 181)</u>
	<u>113 665</u>	<u>115 035</u>

O *goodwill* não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efectua anualmente avaliações em relação as participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no activo que consideraram entre outros factores: (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados; (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa; (iii) o valor temporal do dinheiro; (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do activo; e (v) outros factores associados a situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações efectuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas

entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Nesta base, e considerando a manutenção das condições adversas do mercado nacional e internacional o Conselho de Administração decidiu iniciar uma revisão aprofundada do *Business Plan* do Grupo Finibanco e dos pressupostos subjacentes. A referida revisão está ainda em curso e deverá incorporar não apenas os impactos resultantes das actuais condições económicas em Portugal, como também do eventual impacto da situação actual na Zona Euro.

Tendo-se concluído pela necessidade de fazer reflectir nas demonstrações financeiras consolidadas de 2012, uma perspectiva prudente face aos resultados esperados da referida reavaliação, foi registada uma imparidade do *goodwill* associado à participação no Grupo Montepio Holding, SGPS, S.A. (anteriormente designada por Finibanco Holding, SGPS, S.A.), no montante de 26.512 milhares de Euros.

No que se refere às restantes entidades o valor recuperável foi determinado com base no valor actual dos dividendos futuros que se espera obter com os negócios, e teve por base os *business plan* aprovados pela gestão assumindo um crescimento de 2,5% na perpetuidade e uma taxa de desconto de 12,88%, não havendo necessidade de proceder ao registo de quaisquer perdas.

Como resultado da aquisição da Real Seguros e decorrendo da aplicação da IFRS 3, Concentrações de actividade s empresariais, a Montepio Seguros através da Lusitania Seguros reconheceu o valor da carteira adquirida à Real Seguros, por referência à respectiva data de tomada de controlo daquela Companhia (2 de Novembro de 2009). O valor da carteira foi determinado através da actualização dos *cashflows* futuros associados às apólices em vigor à data da aquisição, incluindo um ajustamento que reflecte o custo do capital investido no negócio adquirido. O valor da carteira é sujeito a testes de recuperabilidade no final de cada período de reporte por forma a apurar que o valor capitalizado não excede o valor presente dos lucros futuros.

O Grupo amortiza o valor da carteira durante a vida útil dos contratos (apólices) adquiridos, na proporção dos lucros futuros esperados. O valor remanescente do valor da carteira da Real, será amortizado como segue:

(Milhares de Euros)			
Ano	Amortização	Ano	Amortização
2014	1.265	2022	635
2015	1.242	2023	567
2016	968	2024	507
2017	937	2025	437
2018	840	2026	363
2019	765	2027	356
2020	707	2028	322
2021	665	2029	374

A movimentação desta rubrica em 2013 é como segue:

(Milhares de Euros)					
2013					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo:					
Software	65 935	16 828	(22 109)	873	61 527
Outros activos intangíveis	29 570	119	-	(9 067)	20 622
Activos intangíveis em curso	164	964	-	(550)	578
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)	93 059	-	-	-	93 059
	<u>188 728</u>	<u>17 911</u>	<u>(22 109)</u>	<u>(8 744)</u>	<u>175 786</u>
Amortizações acumuladas:					
Software	42 002	13 820	(22 107)	860	34 575
Outros activos intangíveis	5 179	177	-	(4 322)	1 034
	<u>47 181</u>	<u>13 997</u>	<u>(22 107)</u>	<u>(3 462)</u>	<u>35 609</u>
Imparidade Acumulada:					
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)	26 512	-	-	-	26 512
	<u>26 512</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26 512</u>

36 Impostos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2013 e 2012 podem ser analisados como seguem:

	(Milhares de Euros)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Instrumentos financeiros	(6 662)	7 418	(2 171)	(4 373)	(8 833)	3 045
Provisões	198 325	153 966	(1 587)	(74)	196 738	153 892
Benefícios a empregados	40 378	42 139	-	(3)	40 378	42 136
Prejuízos fiscais reportáveis	124 985	73 171	-	-	124 985	73 171
Outros	(4 077)	1 035	841	(79)	(3 236)	956
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	352 949	277 729	(2 917)	(4 529)	350 032	273 200

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de Dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 3% a 7% aplicável de acordo com o lucro tributável;
- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014) de 5 para 12 anos; e
- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2013	2012
Taxa de IRC (a)	23,0%	25,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	5,0%	2,5%
Total (b)	29,5%	29,0%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)		
Ano de caducidade	2013	2012
2014	10.542	10.542
2015	5.035	5.185
2016	36	-
2017	57.016	57.444
2018	52.357	-
	124.985	73.171

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 teve as seguintes origens:

	2013			2012		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Instrumentos financeiros	(345)	(11 533)	(11 878)	5 547	(22 291)	(16 744)
Provisões	42 816	30	42 846	117 133	-	117 133
Benefícios a empregados	977	(2 735)	(1 758)	11 026	22 318	33 344
Prejuízos fiscais reportáveis	50 899	915	51 814	56 121	(553)	55 568
Outros	(2 096)	(2 096)	(4 192)	(6 960)	(368)	(7 328)
Total do imposto diferido	92 252	(15 420)	76 832	182 867	(894)	181 973
Impostos Correntes	(12 977)	(36)	(13 013)	(10 930)	(1 308)	(12 238)
Total do imposto reconhecido	79 275	(15 456)	63 819	171 937	(2 202)	169 735

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2013		2012	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(414 955)		(126 899)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		5 109		4 621
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		(409 846)		(122 278)
Taxa de imposto	25		25	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(102 462)		(30 569)
Custos não dedutíveis	(9,3)	38 103	71,7	(87 638)
Receitas isentas de imposto	8,7	(35 796)	39,0	(47 715)
Prejuízo fiscal utilizado	(0,1)	358	3,6	(4 423)
Tributações autónomas e outros impactos	(2,4)	9 917	(1,5)	1 880
Benefícios fiscais de associações mutualistas	1,4	(5 937)	12,3	(15 088)
Outros	(4,0)	16 541	(9,5)	11 616
Imposto do exercício	19,3	(79 275)	140,6	(171 937)

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acção Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC').

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 bb), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

37 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Bonificações a receber do Estado Português	8 111	9 978
Sector público administrativo	6 868	-
Outros devedores	191 052	233 080
Outros activos	6 596	-
Outros proveitos a receber	9 256	6 614
Despesas com custo diferido	8 152	10 296
Inventários	84 638	62 271
Devedores por operações de Seguro Directo e resseguro	62 079	64 945
Empréstimos concedidos	4 401	15 085
Contas diversas	71 838	322 970
	<u>452 992</u>	<u>725 238</u>
Imparidade para outros activos	(21 280)	(4 632)
	<u>431 712</u>	<u>720 606</u>

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 381	4 275
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	762	1 785
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	<u>3 968</u>	<u>3 918</u>
	<u>8 111</u>	<u>9 978</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Contas Diversas inclui o montante de 8.027 milhares Euros (2012: 157.010 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Contas diversas inclui ainda o valor de 58.395 milhares de Euros relativo aos activos líquidos reconhecidos em balanço e que representam o excesso de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte (ver nota 55). Em 31 de

Dezembro de 2013, existe um défice de cobertura de responsabilidades com pensões no montante de 82 milhares de euros (ver nota 47).

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Imparidade para outros activos		
Saldo em 1 de Janeiro	4 632	1 795
Dotação do exercício	4 558	9 479
Reversão do exercício	(2 611)	(899)
Utilização de provisões	-	(1 000)
Transferências	14 701	(4 743)
Saldo em 31 de Dezembro	21 280	4 632

38 Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Recursos de bancos centrais	3 427 354	1 776 514

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	1 768 860	110 007
Mais de 6 meses	1 658 494	1 666 507
	3 427 354	1 776 514

39 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2013			2012		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	53 322	143	53 465	48 348	850	49 198
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	380 365	40 668	421 033	515 802	60 706	576 508
	<u>433 686</u>	<u>40 811</u>	<u>474 497</u>	<u>564 150</u>	<u>61 556</u>	<u>625 706</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 3 meses	31 534	68 240
3 meses até 6 meses	96 279	10 772
6 meses a 1 ano	62 215	31 356
1 ano até 5 anos	52 076	348 871
Mais de 5 anos	232 612	174 973
	<u>474 716</u>	<u>634 212</u>
Correção de valor por operações de cobertura	(219)	(8 506)
	<u>474 497</u>	<u>625 706</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica inclui 71.019 milhares de Euros (2012: 65.280 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

40 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2013			2012		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	2 160 629	256 309	2 416 938	2 053 014	60 347	2 113 361
Depósitos a prazo	11 003 121	-	11 003 121	10 292 176	-	10 292 176
Depósitos de Poupança	130 588	-	130 588	170 577	-	170 577
Outros Recursos	-	19 765	19 765	-	6 579	6 579
Correcções de valor por operações de cobertura	-	5 363	5 363	-	15 531	15 531
	<u>13 294 338</u>	<u>281 437</u>	<u>13 575 775</u>	<u>12 515 767</u>	<u>82 457</u>	<u>12 598 224</u>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica inclui 374.226 milhares de Euros (2012: 437.599 milhares de Euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Depósitos à ordem	2 416 938	2 113 361
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 971 032	1 976 072
3 meses até 6 meses	2 690 469	2 435 736
6 meses a 1 ano	2 111 418	1 558 093
1 ano até 5 anos	4 292 374	4 420 209
Mais de 5 anos	68 416	72 643
	11 133 709	12 576 114
Correcções de valor por operações de cobertura	5 363	15 531
	13 556 010	12 591 645
Outros recursos		
Até 3 meses	19 765	6 579
	13 575 775	12 598 224

41 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Dívida		
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	357 803	708 970
Obrigações de Caixa	673 390	443 078
Obrigações hipotecárias	80	63
Papel Comercial	243 673	633 806
	1 274 946	1 785 917

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 54.

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica inclui o montante de 273.233 milhares de Euros (2012: 261.080 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2013, o Grupo procedeu à emissão de 1.515.987 milhares de Euros (2012: 1.173.238 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 1.250.588 milhares de Euros (2012: 1.277.664 milhares de Euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 6 meses	219 706	685 087
6 meses até 1 ano	345 477	301 708
1 ano até 5 anos	575 117	665 975
Mais de 5 anos	141 593	164 118
	1 281 893	1 816 888
Correcções de valor por operações de cobertura	(6 947)	(30 971)
	1 274 946	1 785 917

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 2.000.000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2013 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 456	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 158	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Ba1/BBB/AL
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 123	Maio 2013	Maio 2017	Anual	Euribor 1M + 0,75%	Ba1/BBB/AL
	<u>2 000 000</u>	<u>2 002 737</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões é superior em 31 de Dezembro de 2013, em 2.718.554 milhares de Euros (2012: 2.816.016 milhares de Euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)

	Movimento 2013					Saldo em 31 de Dezembro
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos	
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	708 970	-	(521 698)	147 900	22 631	357 803
Obrigações de Caixa	443 078	791 347	(103 265)	(473 333)	24 937	682 764
Obrigações Hipotecárias	63	500 000	-	(500 000)	17	80
Papel Comercial	633 806	224 640	(625 625)	-	1 478	234 299
	<u>1 785 917</u>	<u>1 515 987</u>	<u>(1 250 588)</u>	<u>(825 433)</u>	<u>49 063</u>	<u>1 274 946</u>

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)

	Movimento 2012					Saldo em 31 de Dezembro
	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	1 314 250	-	(569 364)	(87 919)	52 003	708 970
Obrigações de Caixa	142 907	546 037	-	(244 046)	(1 820)	443 078
Obrigações Hipotecárias	706 357	-	(708 300)	17 750	(15 744)	63
Papel Comercial	-	627 201	-	-	6 605	633 806
	<u>2 163 514</u>	<u>1 173 238</u>	<u>(1 277 664)</u>	<u>(314 215)</u>	<u>41 044</u>	<u>1 785 917</u>

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14 1SER. - EOM-TX FX10 14 1S	29-01-2010	29-01-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,5%	9 526
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CABAZ OURO E PETROLEO - EOM-CABAZ OURO	02-03-2010	03-03-2014	Na maturidade o investidor recebe o máximo entre 4% e a média das performances anuais individuais dos activos subjacentes face ao nível inicial, sujeitas a um máximo individual de 28%.	3 489
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 2010/14 2SER. - EON-MGT XFX1014 2S	23-03-2010	23-03-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	19 572
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE ABRIL-2010-2015 - EON-MGT X FX ABRIL	19-04-2010	19-04-2015	Taxa Fixa Anual de 3% (4º Ano Taxa: 3% e 5º Ano Taxa: 3,5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG TOP-2010-2014-1. SERIE - EOO-TOP 10 14 1S	31-05-2010	02-06-2014	Taxa Fixa Anual de 3,25%	520
OBRIGS CAIXA-CABAZ ENERGIA-2010-2014 - EOO-CB ENERG10 14	31-05-2010	02-06-2014	Na maturidade, o investidor irá receber o máximo entre 4% e a performance do activo subjacente (Cabaz de acções do sector energético) face ao nível inicial.	2 105
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JULHO 2010/2014 - EOO-MG T XFX 10 14	30-07-2010	30-07-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	22 308
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA AGOSTO-2010-2014 - EOP-MG T XFX 1014	31-08-2010	31-08-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	15 513
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020 - EOP-MGT XFXSET 1020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2014 - EOP-T XFX SET 10 14	30-09-2010	30-09-2014	Taxa Fixa Anual de 3,5%	9 678
OBRIGS CAIXA-MG TELECOMUNICACOES-DEZEMBRO 2010-2014 - EOP-MG TELEC 14	20-12-2010	20-12-2014	Remuneração = [2%; Min(performance,40%)]	546
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015 - EOQ T XFX JAN11 15	08-02-2011	08-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4%	19 533
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA - MARCO 2011/2015 - EOQ MGT XFX MAR 13	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o investidor recebe a Tx de juro indexada à evolução da performance do Índice Euro Stoxx50 e da cotação do Ouro.	4 774
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17 - EOS-FNB DEZ 0717A	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%; 15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 906
OBRIG CX-Mg PARTIC junho-junho-2012/14	04-06-2012	04-06-2014	Taxa Fixa Anual de 5,00%	923
OBRIGS CX-MG TAXA FIXA-JUNHO 2012/2014	27-06-2012	27-06-2014	Taxa Semestral de 5,00% (4º Semestre 5,00%)	21 435
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JULHO-2012-2014 - EOM MG PART JULHO	09-07-2012	09-07-2014	Taxa fixa de 5%	20 240
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO CABAZ ACOES JUNHO 2012/2015 - EOM-MGCABAZ ACOES	11-07-2012	11-07-2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da performance média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%.	2 203
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 23072014 - EBE-MGPART 230714	23-07-2012	23-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	330
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 24072014 - EOF-MGPART 240714	24-07-2012	24-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	900
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR JUL/12 25072014 - EOF-MGPART 250714	25-07-2012	25-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA JULHO-2012-2014	25-07-2012	25-07-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	49 949
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 03082014	03-08-2012	03-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 06082015	06-08-2012	06-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa de 5,25% (4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%)	1 025
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 08082014	08-08-2012	08-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	450
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA AGOSTO 2012-2014	16-08-2012	16-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	59 769
OBRIG.CX-MONTEPIO TX FIXA 24 AGOSTO 2012	24-08-2012	24-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	77 951
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 31082014	31-08-2012	31-08-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25%	280
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 03092014	03-09-2012	03-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 05092014	05-09-2012	05-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,125%	2 300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 12092014	12-09-2012	12-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	495
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 14092014	14-09-2012	14-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 17092014	17-09-2012	17-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 19092014	19-09-2012	19-09-2015	Os juros são pagos semestralmente taxa Anual Fixa 5,25% (3ºano Taxa Anual Fixa: 5,35%)	250

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 21092014	21-09-2012	21-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	525
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 27092014	27-09-2012	27-09-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 01102015	01-10-2012	01-10-2015	Taxa Anual de 5,25% (3ºano a Taxa Anual: 5,35%)	340
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 02102014	02-10-2012	02-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	610
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 03102014	03-10-2012	03-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	675
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 04102014	04-10-2012	01-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 09102014 - EOC-MGPART 041014	09-10-2012	09-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	270
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 10102014	10-10-2012	10-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 15102014	15-10-2012	15-10-2014	Taxa Fixa Anual de 5,25%	300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT 12 16102014	16-10-2012	16-10-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 210
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12 02112014 - EOE-MG PART NOV14	02-11-2012	02-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12-06112014 - EOE-MGPART 061114	06-11-2012	06-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual de 5,25% (4º semestre Taxa 5,25%)	730
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12-09112014 - EOE-MGPART 091114	09-11-2012	09-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR NOV12-19112014 - EOE-MGPART 191114	19-11-2012	19-11-2014	Os juros são pagos semestralmente à taxa Anual Fixa de 5,25%	1 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA NOVEMBRO-2012-2014 - EOF-MGT XFX NOV 14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	6 230
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA PLUS-NOVEMBRO-2012-2014 - EOF-MGT XFXPLUS 14	22-11-2012	22-11-2014	Taxa Fixa Anual de 5% (2º ano Taxa Fixa Anual 5%)	18 549
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-05122014 - EOF-MGPART 051214	05-12-2012	05-12-2014	Os juros são pagos semestralmente a Taxa Fixa Anual de 5,25% (4º semestre Taxa Fixa Anual 5,25%)	250
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA PLUS-6DEZEMBRO 2012-2014 - EOF MGT XFXPLUS 12	06-12-2012	06-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	14 140
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA-6DEZEMBRO 2012-2014 - EOS-MGT XFX 061212	06-12-2012	06-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	4 089
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-21122015 - EOH MGPART 211215	21-12-2012	21-12-2014	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25% (4º semestre Taxa Anual 5,25% e 5º e 6º semestre Taxa Anual 5,35%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-20DEZ-2012-2014 - EOH MGT XFX 201212	20-12-2012	20-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	3 324
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-20DEZ-2012-2014 - EOH TXFPLUS201212	20-12-2012	20-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	13 953
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-31DEZ-2012-2014 - EOH MGT XFXP311212	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	6 140
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-31DEZ-2012-2014 - EOH MGT XFX 311212	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 4,25%	2 122
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-31122014 - EOH MGPART 311214	31-12-2012	31-12-2014	Taxa Fixa Anual de 5%	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO-TIMBI-LEVERAGE 2012/2015 - EOH MG TIMBI LEV	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max(0%;(400%*Performance do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MG-CABAZ LATAM COMMODITIES 2012/2015 - EOH MGCABAZ LATAM	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max(0%;Min(30%;60%*Performance do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-22012015 - EOI-MGPART 220115	22-01-2013	22-01-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,6% (3º e 4º semestre Taxa 4,6%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-23012016 - EOI MGPART 230116	23-01-2013	23-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2º e 3º ano Taxa Fixa Anual de 5,25%)	550
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-23JAN-2013-2015 - EOI MGT XFX 230115	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	6 154
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-23JAN 2013/15 - EOI TFXPLUS230115	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,75% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,75%)	19 018
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016 - EOI-MGPART 291216	29-01-2013	29-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2º ano Taxa: 4,75% e 3º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEREIRO 2013-01022015 - EOI MGPART 010215	01-02-2013	01-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEREIRO 2013-04022015 3,95% - EOI MGPART 13 3.95	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,95% (3º e 4º semestre Taxa: 3,95%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4PC - EOI-MGPART2013 4	04-02-2013	04-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	446
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4,625PC - EOJ-MGPART 4.625	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,50% (3º e 4º semestre Taxa: 4,75%)	1 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-6FEV-2013-2015 - EOJ TFXPLUS060215	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,50% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,5%)	14 736
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-6 FEVEREIRO 2013-2015 - EOJ TFXFX 060215	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,15%)	5 961
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016 - EOJ MGPART 130216	13-02-2013	13-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa: 4,40% e 3º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13-13022016 - EOJ MG USD 130216	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90% (2º, 3º, 4º e 5º ano Taxa Fixa Anual de 3,90%)	196
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-19022015 - EOJ-MGPART 190215	19-02-2013	19-02-2016	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	529
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-20 FEVEREIRO 2013-2015 - EOJ-MGT XFX 200215	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	4 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-20FEV-2013-2015 - EOJ-TXFPLUS200215	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	9 077

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-22022015 - EOR-MGPART 220215	22-02-2013	22-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	640
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-26022015 - EOR-MGPART 260215	26-02-2013	26-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	1 528
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-04032015 - EOR-MGPART 040315	04-03-2013	04-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015 - EOR-MGPART 050318	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40%; 3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-06 MARCO 2013-2015 - EOR-TXFX 060315	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual 4%)	3 681
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-06 MAR-2013-2015 - EOR-TXFXPLUS60315	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	11 478
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-18032015 - EOR MGPART 180315	18-03-2013	18-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-19032015 - EOT MGPART 190315	19-03-2013	19-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	700
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-27032015 - EOT-MGPART 270315	27-03-2013	27-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,05% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-20 MARCO 2013-2015 - EOR-MGT XFX 200315	20-03-2013	20-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,1% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,1%)	30 720
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016 - EOT-MGPART 280316	28-03-2013	28-03-2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa: 4,175%; 3.º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-03 ABRIL 2013-2015 - EOT MGT XFX 030415	03-04-2013	03-04-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa anual 4%)	18 203
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 05042015 - EOT-MGPART 050415	05-04-2013	05-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,125% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 17042015 - EOT-MGPART 170415	17-04-2013	17-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 22042015 - EOT-MGPART 220415	22-04-2013	22-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-17 ABRIL 2013-2015 - EOT-MGT XFX 170415	24-04-2013	24-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual 4%)	30 347
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 06052015 - EON-MGPART 060515	06-05-2013	06-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-15 MAIO 2013-2015 - EON-MGT XFX 150515	15-05-2013	15-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual 4%)	17 883
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 17052015 - EON-MGPART 200515	20-05-2013	17-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual 4% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 22052015 - EON-MGPART 220515	22-05-2013	22-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	7 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-29 MAIO 2013-2015 - EON-MGT XFX 290515	29-05-2013	29-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	9 435
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 29052015 - EON-MG PART 290515	29-05-2013	29-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-12 JUNHO 2013-2015 - EBE-MGT XFX 13 15	12-06-2013	12-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2º ano Taxa Anual 3,75%)	7 867
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-26 JUNHO 2013-2015 - EOP-MGT XFX 13 15	26-06-2013	26-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2º ano Taxa Anual 3,75%)	6 835
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/13 29082015 - EOO MGPART 290815	29-08-2013	29-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 2,8% (2º ano Taxa Fixa Anual: 2,8%)	250
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-18012013 - PCF-PC69EMI180113	18-01-2013	17-01-2014	Taxa Fixa de 4,5%	42 164
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4,5 PC-30012013 - PCF-PC71EMI300113	30-01-2013	29-01-2014	Taxa Fixa de 4,5%	34 514
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-06022013 - PCG-PC73EMI060213A	06-02-2013	05-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	21 955
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-13022013 - PCG-PC75EMI130213	13-02-2013	12-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	15 537
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-20022013 - PCG-PC77EMI200213	20-02-2013	19-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	14 943
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-27022013 - PCG-PC79EMI270213	27-02-2013	26-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	21 967
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-06032013 - PCH-PC81EMI060313	06-03-2013	05-03-2014	Taxa Fixa de 4,0%	17 724
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-4PC-13032013 - PCH-PC83EMI130313	13-03-2013	12-03-2014	Taxa Fixa de 4,0%	14 466
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5PC-27032013 - PCH-PC87EMI270313	27-03-2013	26-03-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 916
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,75PC-20032013 - DTN-PC85EMI200313	20-03-2013	19-03-2014	Taxa Fixa de 3,75%	6 089
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-03042013 - EOK-PC89EMI030413	03-04-2013	02-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 786
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-10042013 -EOK PC91EMI100413	10-04-2013	09-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 297
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-23042013 - EOD-PC93EMI230413	23-04-2013	22-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	9 370
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-30042013 - EMO-PC95EMI300413	30-04-2013	29-04-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 119
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-08052013 - PCE-PC97EMI080513	08-05-2013	07-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	3 981
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-15052013 - PCF-PC99EMI150513	15-05-2013	14-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 624
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-22052013 - PCG-PC101EMI220513	22-05-2013	21-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	2 908
PAPEL COMERCIAL-364 DIAS-3,5 PC-29052013 - EOM-PC103EMI290513	29-05-2013	28-05-2014	Taxa Fixa de 3,5%	1 230
PAPEL COMERCIAL-PARTICULAR-364D-4PC-21022013	21-02-2013	20-02-2014	Taxa Fixa de 4,0%	2 000
PAPEL COMERCIAL - EMISSÃO 5	13-11-2013	13-05-2014	Taxa de 4,322%	7 000

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
PAPEL COMERCIAL - EMISSÃO 6	02-12-2013	02-06-2013	Taxa de 4,329%	5 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2004	Set.2004	30-09-2014	Euribor 3 meses + 0,25%	15 000
Empréstimo obrigacionista CEMG 2005	Fev.2005	28-02-2015	1º ano: 3,5%; 2º ano: 0,875% x 10yr CMS rate	109 867
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	Jan.2007	31-01-2017	1º ano: 4,2%	
			2º ano: 1 x 10yr CMS rate	97 876
Empréstimo obrigacionista CEMG 2007	Fev.2007	28-02-2017	Taxa fixa de 5%	90 000
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	19-12-2013	19-12-2037	W.A.I - 1,33%	61 554
<i>Pelican Mortgages No 2</i>	29-09-2003	29-09-2036	W.A.I - 1,33%	79 839
Responsabilidades representadas por títulos				1 355 347
Correcções de valor por operações de cobertura				(6 947)
Periodificações, custos e proveitos diferidos				(73 454)
				1 274 946

Em 31 de Dezembro de 2013, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efectivas compreendidas entre 0,5% e 16,76% (2012: 0,44% e 10,94%).

42 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
<i>Pelican Mortgages N° 3</i>	194 287	240 051
Outros	762	4 368
	195 049	244 419

43 Contratos de investimento

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
<i>Saldo em 1 de Janeiro</i>	271 937	267 975
Alteração do perímetro de consolidação	-	27 179
Entradas (líquido de comissões)	72 822	43 510
Montantes pagos	(56 467)	(69 320)
Juro técnico	9 552	2 593
Saldo em 31 de Dezembro	297 844	271 937

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

44 Provisões

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisões para riscos diversos		
Saldo em 1 de Janeiro	20 857	14 978
Dotação de provisões	4 004	5 474
Reversão do exercício	(658)	(7 662)
Transferências	(9 322)	8 067
Saldo em 31 de Dezembro	14 881	20 857

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

45 Provisões técnicas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisões de capitais, pensões e outros	3 336 727	2 719 874
Subvenções e melhorias de benefícios	73 824	76 579
Provisão matemática ramo vida	196 172	186 923
Provisão para sinistros	292 062	300 197
Provisão para prémios não adquiridos	46 526	48 789
Provisão para riscos em curso	10 203	5 267
Provisão para participação nos resultados	11 641	12 251
	3 967 155	3 349 880

Em conformidade com os Estatutos do MGAM, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

a) Provisões matemáticas – destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades actuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1 w).

b) Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases actuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios pode ser analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2013			2012		
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização						
Capitais de reforma	1 315 896	-	1 315 896	1 224 842	-	1 224 842
Capitais de reforma prazo certo	1 459 966	-	1 459 966	986 262	-	986 262
Poupança reforma	85 667	-	85 667	82 644	-	82 644
Modalidades colectivas	8 341	-	8 341	8 312	-	8 312
	<u>2 869 869</u>	<u>-</u>	<u>2 869 869</u>	<u>2 302 060</u>	<u>-</u>	<u>2 302 060</u>
Modalidades actuariais						
Capitais de previdencia	13 313	23 851	37 164	12 942	24 307	37 249
Capitais de previdencia diferidos com opção	200 282	3 768	204 050	176 972	4 430	181 402
Pensões de Reforma	142 162	24 175	166 337	126 608	24 564	151 172
Capiatis para jovens	50 304	2 057	52 362	47 015	2 499	49 514
Pensões de sobrevivência e dotes	7 519	18 108	25 627	8 025	18 798	26 823
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	29 000	-	29 000	21 362	-	21 362
Outros	24 278	1 864	26 142	24 890	1 981	26 871
	<u>466 859</u>	<u>73 824</u>	<u>540 682</u>	<u>417 814</u>	<u>76 579</u>	<u>494 393</u>
	<u>3 336 727</u>	<u>73 824</u>	<u>3 410 551</u>	<u>2 719 874</u>	<u>76 579</u>	<u>2 796 453</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 a provisão matemática do ramo Vida é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisão matemática do ramo Vida		
Risco	5 574	5 693
Capitalização	190 598	181 230
	<u>196 172</u>	<u>186 923</u>

As provisões matemáticas têm como objectivo, registar o valor actual das responsabilidades futuras do MGAM no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respectivas modalidades, como segue:

Modalidade de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90	3%
Capitais temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Modalidade de subscrição fechada	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência	PM 60 G	4%
Subsidio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	6%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens	PM 60 G	4%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW	4%
Capitais temporários por Invalidez	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capital de Reforma - 6%	PF 60/64	6%
Pensões de Capital de Reforma - 4%	PF 60/64	4%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF/ RF	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF/ RF	4%
Subsidio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%
Rendas Vitalícias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Vitalícias - 6%	PF 60/64	6%
Rendas Vitalícias - 4%	PF 60/64	4%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%
Rendas Temporárias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de 93.588 milhares de Euros (2012: 76.398 milhares de Euros), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1 w). A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2013 foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1% e 3,5% (2012: entre 1% e 4,2%). Adicionalmente, o teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos atuariais mais adequados face à realidade actual em termos de esperança de vida.

A provisão para sinistros em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Provisão para sinistros do ramo vida	20 322	19 526
Provisão para sinistros do ramo não vida		
Acidentes e doença	128 788	131 409
Incêndio e outros danos	18 279	21 106
Automóvel	98 408	107 203
Marítimo, aéreo e transportes	11 453	5 620
Responsabilidade civil geral	12 744	12 501
Crédito e caução	1 044	2 806
Protecção Jurídica	13	23
Assistência	1	3
Diversos	1 010	-
	271 740	280 671
	292 062	300 197

A provisão para sinistros do ramo não vida inclui a provisão matemática do ramo de acidentes de trabalho no montante de 93.965 milhares de Euros (2012: 90.292 milhares de Euros).

As provisões para sinistros incluem 12.953 milhares de euros (2012: 14.668 milhares de euros), para sinistros abertos posteriormente ao exercício de ocorrência (IBNR). Adicionalmente, incluem uma provisão para despesas de regularização de sinistros no montante de 2.921 milhares de Euros (2012: 2.896 milhares de Euros).

46 Outros passivos subordinados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Empréstimos subordinados	327 461	362 512
Correcções de valores de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	(8 160)	(13 956)
	<u>319 301</u>	<u>348 556</u>

Segue o detalhe da mesma:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Até 6 meses	-	413
Mais de 5 anos	327 461	362 099
	<u>327 461</u>	<u>362 512</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	(8 160)	(13 956)
	<u>319 301</u>	<u>348 556</u>

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2013 são apresentadas como seguem:

(Milhares de Euros)					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr.2006	Abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 139
CEMG/08	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	100 467
CEMG/08	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	113 320
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	9 701
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	238
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	1 441
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	21 726
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2015	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	12 706
FNB Índices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2015	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	25 193
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	16 530
					<u>327 461</u>
				Correcção de valor por operações de cobertura	(8 160)
					<u>319 301</u>

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 54.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas compreendidas entre 0,86% e 2,084% (2012: 0,86% e 2,00%).

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

<u>Cupão</u>	<u>Taxa/ intervalo</u>
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

<u>Cupão</u>	<u>Taxa/ Intervalo</u>
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDk}/\text{SD0-SXk}/\text{SX0}; \text{HSk}/\text{HS0-SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreirak}$ ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa i):

$n/N * 5\% + m/N * 1\%$

onde:

n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

<u>Período</u>	<u>Data do cupão</u>	<u>Intervalo</u>
1º semestre	09-Dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-Jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-Dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-Jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-Dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-Jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-Dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-Jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-Dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-Jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-Dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-Jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-Dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-Jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-Dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-Jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-Dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-Jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-Dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-Jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

<u>Cupão</u>	<u>Taxa/ Intervalo</u>
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

47 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Credores:		
Fornecedores	18 595	19 958
Outros credores	165 876	216 192
Credores por operações de seguro directo e resseguro cedido	28 528	26 560
Depósitos recebidos de resseguradores	16 984	17 121
Sector Público administrativo	24 284	18 247
Valores a pagar ao pessoal	37 744	37 419
Outros custos a pagar	37 511	4 308
Receitas antecipadas	4 133	36 524
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	82	-
Contas diversas	168 467	233 536
	<u>502 205</u>	<u>609 865</u>

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 68.208 milhares de Euros (2012: 145.898 milhares de Euros), referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

48 Fundos próprios e Excedentes Técnicos

Os **Fundos próprios** são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros.

Os **Excedentes técnicos** são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afectos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor.

A movimentação destas rubricas é apresentada na demonstração das alterações da situação líquida.

Em 31 de Dezembro de 2013, foi distribuído o montante de 1.943 milhares de euros (2012: 1.984 milhares de euros) relativamente à modalidade Capitais de Reforma Prazo Certo.

49 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica contempla a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Finibanco, S.A., e que no âmbito do processo de aquisição da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias passou a integrar os capitais próprios do Grupo.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efectuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de Fevereiro e em 2 de Agosto de cada ano, com início em 2 de Agosto de 2010 e será igual a:

1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais acções preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores susceptíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às acções ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

50 Reserva geral

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respectivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos do MGAM. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respectivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos do MGAM.

Em 31 de Março de 2013, para além da dotação da Reserva Geral, foi efectuada a reposição desta reserva, por modalidades com Fundos Disponíveis em exercícios anteriores, no montante de 979 milhares de Euros (2012: 7.623 milhares de Euros).

51 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Reservas de justo valor	40 065	1 311
Reservas por impostos correntes e diferidos	33 856	53 914
Outras reservas e resultados transitados	254 301	362 474
	<u>328 222</u>	<u>417 699</u>

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de justo valor são explicadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	5 350 512	3 245 212
Imparidade acumulada reconhecida	(60 678)	(55 185)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	5 289 834	3 190 027
Justo valor dos activos disponíveis para venda	5 336 187	3 207 665
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	46 353	17 638
Reserva de justo valor apropriadas através de associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial e de outros activos	12 361	117
Reserva de justo valor de activos transferidos para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade	(9 284)	(10 546)
<i>Shadow accounting</i>	(5 111)	(5 898)
Reserva de justo valor atribuível aos interesses que não controlam	(4 254)	-
	40 065	1 311

A distribuição de resultados referentes aos exercícios de 2013 e 2012, inclui transferências entre rubricas da situação líquida do MGAM e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efectuada através da sua capitalização directa. No decurso do exercício de 2012, o MGAM decidiu recorrer à reserva de estabilização, tendo capitalizado directamente um valor em provisões matemáticas no montante de 10.867 milhares de Euros. No ano de 2013, existiu uma dotação da reserva de estabilização, no montante de 7.785 milhares de Euros.

52 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	Balanço		Demonstração de Resultados	
	2013	2012	2013	2012
Finibanco Angola SA	11 035	6 957	2 153	1 094
Lusitania Companhia de Seguros SA	2 837	3 169	(1 425)	(705)
Lusitania Vida Companhia de Seguros SA	148	112	9	11
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA	1 113	1 264	(99)	83
N Seguros, SA	(130)	-	38	-
Sociedade Portuguesa de Administração, SA	61	-	-	-
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Perior	1	-	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	194 184	-	(37 510)	-
MG Gestão de Activos Financeiros - SGFIM, SA	5	5	2	3
Bolsimo - Gestão de Activos, SA	316	32	19	2
Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA	549	802	(149)	311
Leacock (Seguros), Lda	457	461	(7)	9
Germont - Empreendimentos Imobiliários, SA	12	-	(3)	-
Montepio Seguros SGPS, SA	1 708	-	(4 161)	-
	<u>212 296</u>	<u>12 802</u>	<u>(41 133)</u>	<u>808</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldo inicial	12 802	16 468
Alterações de justo valor	6 369	-
Desvios actuariais no exercício	(7 937)	-
Impostos diferidos e correntes	(2 204)	-
Lucro atribuível a interesses que não controlam	(41 133)	808
Outras variações incluindo o efeito de diluição da participação na CEMG	244 399	(4 474)
Saldo final	<u>212 296</u>	<u>12 802</u>

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados), susceptíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200.000.000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso directo à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efectivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

Em resultado da emissão destes instrumentos, ocorreu a diluição da participação na Caixa Económica Montepio Geral. O efeito de diluição da participação encontra-se incluído nas outras variações dos interesses que não controlam.

53 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Garantias e avales prestadas	483 544	473 804
Garantias e avales recebidos	31 521 321	31 935 895
Compromissos perante terceiros	1 949 361	1 524 034
Compromissos assumidos por terceiros perante terceiros	82 802	42 279
Activos cedidos em operações de titularização	1 342 664	238 856
Valores recebidos em depósitos	7 919 199	6 601 424
	<u>43 298 891</u>	<u>40 816 292</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	471 714	464 722
Créditos documentários abertos	6 962	4 214
Finanças e indemnizações (contragarantias)	4 868	4 868
	<u>483 544</u>	<u>473 804</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	391 689	186 351
Subscrição de títulos	801 801	359 200
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 508	2 399
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	727 049	950 770
	<u>1 949 361</u>	<u>1 524 034</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de Dezembro 2013 e 2012, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

54 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,25% (2012: 0,75%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade

residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período).

- *Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas

de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 5,45% (2012: 5,12%) assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 1,91% (2012: 2,69%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado. Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

- *Contratos de investimento*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e respectivos prazos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2012, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,170%	0,180%	0,505%	-0,045%	0,010%
7 dias	0,005%	0,193%	0,505%	-0,045%	0,010%
1 mês	0,030%	0,230%	0,590%	-0,175%	0,070%
2 meses	0,060%	0,270%	0,545%	0,080%	0,080%
3 meses	0,080%	0,415%	0,480%	-0,050%	0,100%
6 meses	0,245%	0,505%	0,620%	-0,050%	0,160%
9 meses	0,365%	0,590%	0,795%	0,075%	0,270%
1 ano	0,460%	0,875%	0,960%	0,245%	0,350%
2 anos	0,374%	0,384%	0,703%	0,065%	0,218%
3 anos	0,465%	0,493%	0,768%	0,108%	0,223%
5 anos	0,765%	0,845%	1,015%	0,318%	0,315%
7 anos	1,125%	1,271%	1,359%	0,578%	0,506%
10 anos	1,565%	1,775%	1,863%	0,923%	0,846%
15 anos	2,018%	2,308%	2,426%	1,283%	1,373%
20 anos	2,172%	2,521%	2,426%	1,283%	1,373%
30 anos	2,241%	2,692%	2,426%	1,283%	1,373%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2013	2012	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3791	1,3194	7,80	7,90	8,03	8,30	8,47
EUR/GBP	0,8337	0,8161	6,83	6,93	7,15	7,30	7,45
EUR/CHF	1,2276	1,2072	3,40	3,98	4,30	4,68	5,10
EUR/JPY	144,72	113,61	10,65	11,23	12,03	12,45	12,70

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)						
2013						
Negociação	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	314 267	-	-	314 267
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	239 151	-	-	239 151
Aplicações em instituições de crédito	-	-	330 063	-	-	330 063
Credito a clientes	-	26 788	15 453 964	-	-	15 480 752
Activos financeiros detidos para negociação	72 525	-	-	-	-	72 525
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	23 654	-	-	-	23 654
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	5 336 187	-	-	5 336 187
Derivados de cobertura	-	503	-	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	222 246	-	-	222 246
	72 525	50 945	16 559 691	5 336 187	-	22 019 348
						21 047 537
Passivos financeiros:						
Recursos de bancos centrais	-	-	3 427 354	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 019	403 478	-	-	474 497
Recursos de clientes	-	374 226	13 201 549	-	-	13 575 775
Responsabilidades representadas por títulos	-	273 233	1 001 713	-	-	1 274 946
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	195 049	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	62 224	-	-	-	-	62 224
Derivados de cobertura	-	1 853	-	-	-	1 849
Outros passivos subordinados	-	92 442	226 859	-	-	319 301
	62 224	812 773	18 260 953	-	195 049	19 330 995
						19 313 422
(Milhares de Euros)						
2012						
Negociação	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	305 409	-	-	305 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	240 406	-	-	240 406
Aplicações em instituições de crédito	-	-	224 218	-	-	224 218
Credito a clientes	-	27 475	15 576 417	-	-	15 603 892
Activos financeiros detidos para negociação	147 339	-	-	-	-	147 339
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	31 768	-	-	-	31 768
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	3 207 665	-	-	3 207 665
Derivados de cobertura	-	931	-	-	-	931
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	224 281	-	-	224 281
	147 339	60 174	16 570 731	3 207 665	-	19 985 909
						18 873 999
Passivos financeiros:						
Recursos de bancos centrais	-	-	1 776 514	-	-	1 776 514
Recursos de outras instituições de crédito	-	65 280	560 426	-	-	625 706
Recursos de clientes	-	459 313	12 138 911	-	-	12 598 224
Responsabilidades representadas por títulos	-	261 080	1 524 837	-	-	1 785 917
Passivos financeiros associados a activos	-	-	-	-	244 419	244 419
Passivos financeiros detidos para negociação	90 155	-	-	-	-	90 155
Derivados de cobertura	-	3 177	-	-	-	3 177
Outros passivos subordinados	-	88 212	260 344	-	-	348 556
	90 155	877 062	16 261 032	-	244 419	17 472 668
						17 373 900

55 Benefícios dos empregados

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações colectivas das actividades do Sector Bancário e Segurador.

Relativamente ao Sector Segurador, em conformidade com o Contrato Colectivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para este sector, o Grupo concedia aos trabalhadores que compunham o quadro de pessoal permanente das empresas do sector segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na actividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Em 23 de Dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Colectivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. As alterações decorrentes do novo Contrato Colectivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no activo admitidos até 22 de Junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2012 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no activo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respectivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade (“*settlement*”) e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 foi transferido, em 2012, para um plano de contribuição única financiado pelo fundo de pensões existente.

No que respeita ao Sector Bancário, em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para este sector, o Grupo como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011. Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afectada à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Decorrente da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG, no início do presente ano, a responsabilidade com o plano de pensões dos titulares do Conselho de Administração do Montepio Geral – Associação Mutualista (“MGAM”) é da mesma.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	(Milhares de Euros)			
	Pressupostos		Verificado	
	2013	2012	2013	2012
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	1,5% - 3%	1,5% - 2,5%	1,50%	1,60%
Taxa de crescimento das pensões	0,5% - 1,5%	0,5% - 2%	0,05%	0,14%
Taxa de rendimento do fundo	3,5% - 4%	4% - 4,5%	4,45%	16,30%
Taxa de desconto	3,5% - 4%	4% - 4,5%	-	-
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2013	2012
Activos	4 020	4 151
Reformados e sobreviventes	1 096	1 063
	5 116	5 214

De acordo com a política contabilística, as responsabilidades do Grupo por pensões e outros benefícios e respectivas coberturas, calculadas de acordo com o método de crédito das unidades projectadas, são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	121 940	99 604
Activos	396 141	334 525
	518 081	434 129
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	18 069	16 771
Activos	27 124	23 094
	45 193	39 865
Responsabilidades com subsídios por morte		
Pensionistas	583	1 075
Activos	582	976
	1 165	2 051
Total das responsabilidades	564 439	476 045
Coberturas		
Valor dos fundos	564 357	534 440
Activos líquidos em Balanço	(82)	58 395

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2013				2012			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	434 129	39 865	2 051	476 045	400 364	31 501	8 260	440 125
Custo do serviço corrente	9 285	1 164	51	10 500	8 914	799	500	10 213
Custo dos juros	19 394	1 794	92	21 280	21 661	1 733	454	23 848
(Ganhos) e perdas actuariais	62 355	3 687	89	66 131	10 954	5 832	(69)	16 717
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio por morte	-	-	(1 097)	(1 097)	-	-	(7 094)	(7 094)
Benefícios pagos	(9 540)	(1 316)	(21)	(10 877)	(8 194)	-	-	(8 194)
Outros	(267)	(1)	-	(268)	-	-	-	-
Liquidação de responsabilidades	-	-	-	-	(2 618)	-	-	(2 618)
Reformas antecipadas	2 725	-	-	2 725	3 048	-	-	3 048
Responsabilidades no final do exercício	518 081	45 193	1 165	564 439	434 129	39 865	2 051	476 045

De referir que os fundos de pensões são geridos pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”.

Em 27 de Junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2013 ascende de 419,22 Euros.

De acordo com a IAS 19, e considerando que o benefício está “vested” – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – o Grupo registou em resultados, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o respectivo impacto que ascendeu a 1.097 milhares de Euros (2012: 7.094 milhares de Euros) valor que corresponde à redução das responsabilidades relativas a subsídio por morte.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Saldos dos fundos no início do exercício	534 440	461 339
Rendimento real do fundo	23 497	73 115
Contribuições do Grupo	15 204	9 682
Contribuições dos participantes	2 384	2 372
Benefícios pagos pelo fundo	(10 877)	(8 194)
Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	-	(1 256)
Liquidação de responsabilidades	-	(2 618)
Outros	(291)	-
Saldos dos fundos no fim do exercício	564 357	534 440

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	121 542	229 149
Obrigações	348 449	239 734
Outros títulos de rendimento variável	47 717	51 712
Imobiliário	9 048	9 725
Acções	37 601	4 120
	564 357	534 440

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	101 759	207 921
Imobiliário	9 117	9 677
Obrigações	2 784	2 760
	113 660	220 358

A evolução dos desvios actuariais reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Desvios actuariais no início do exercício	5 439	36 688
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- nas responsabilidades	66 131	16 717
- nos activos do plano	474	(47 966)
	72 044	5 439

Os custos do exercício com pensões e outros benefícios podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Custo do serviço corrente	10 500	10 213
Custo/(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades dos juros	(2 691)	(625)
Custo com as reformas antecipadas	2 725	3 048
Impacto da transferência de responsabilidades para a Segurança Social	-	1 256
Comparticipação dos participantes	(2 384)	(2 252)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio por morte	(1 097)	(7 094)
Outros	-	24
	7 053	4 570

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 como segue:

	(Milhares de Euros)	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>
No início do exercício	58 395	21 214
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades dos juros	2 691	625
Contribuição do Grupo	15 204	9 682
Contribuição dos participantes	2 384	2 372
Custo do serviço corrente	(10 500)	(10 213)
Ganhos e perdas actuariais	(66 605)	31 249
Transferência para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	-	(1 256)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio por morte	1 097	7 094
Reformas antecipadas	(2 725)	(3 048)
Outras	(23)	676
No final do exercício	<u>(82)</u>	<u>58 395</u>

Os pressupostos actuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de Dezembro de 2013, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	
	<u>-0,25%</u>	<u>+0,25%</u>
Taxa de desconto	28 290	(27 255)
Taxa de crescimento dos salários	(15 975)	17 145
Taxa de crescimento das pensões	(16 375)	17 078
Contribuição SAMS	(2 392)	2 392

	(Milhares de Euros)	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	<u>-1,00%</u>	<u>1,00%</u>
Mortalidade Futura	1 390	(1 379)

56 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2013	2012
Fundos de investimento mobiliário	337 061	347 249
Fundos de investimento imobiliário	341 049	339 123
Fundo de pensões	187 860	185 571
	<u>865 970</u>	<u>871 943</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

57 Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2013, existem nove operações de titularização, das quais duas foram originadas no anteriormente designado Grupo Finibanco Holding, agora integradas no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as acções representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite

(*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 30 de Junho de 2009, a Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. vendeu uma carteira de créditos ao consumo, automóvel, aluguer de longa duração e *leasing* à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 207.000 milhares de Euros (*Aqua Finance No. 3*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 3 anos.

Em 22 de Junho de 2010, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME*. O prazo total da operação é de 26 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.167.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,15% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efectivação do respectivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No.2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Aqua Finance No. 3*).

Até 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os activos, créditos e títulos cedidos pelo Grupo no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de Janeiro de 2004. Todas as operações efectuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos activos ou se for transferido o controlo sobre os referidos activos, estes activos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de Dezembro de 2013, as operações de titularização efectuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Montante inicial
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Mai de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
<i>Aqua Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
<i>Aqua Finance No. 3</i>	Junho de 2009	Euro	Crédito o consumo, automóvel, ALD e Leasing	213 210
<i>Pelican SME</i>	Junho de 2010	Euro	Pequenas empresas	1 205 795
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
				6 939 830

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no activo do Grupo, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(Milhares de Euros)

	2013	2012
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	71 938	81282
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	142 536	157573
	214 474	238 855

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2013, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pela CEMG (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (actual)			
		Euros	Euros	Euros		Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	28 186 971	8 841 676	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A	Baa3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	n.a.	Ba2	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	100 829 894	42 252 910	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Baa3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A	Ba1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB	B2	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	305 207 706	128 784 872	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A	Ba2	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 880 031	7 575 915	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	B3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 635 815	6 396 948	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa2	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 525 277	3 525 289	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	615 769 633	615 769 718	2056	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	54 510 234	54 510 234	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	58 929 983	58 929 983	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	24 554 159	24 554 160	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	27 009 575	27 009 575	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	552 929 021	552 929 024	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	190 323 385	190 323 385	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	26 840 477	26 840 477	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	26 840 477	26 840 477	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	1 183 500	1 183 500	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance No 3	Class A	110 020 000	49 667 816	49 667 816	2023	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	96 980 000	57 083 714	57 083 714	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	6 210 000	6 210 000	6 210 000	2023	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	704 885 477	704 885 477	2063	A	n.a.	A-	AA	A	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME	Class A	577 500 000	58 670 323	58 670 324	2036	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	AA
	Class B	472 500 000	310 639 517	310 639 517	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Vertical	117 000 000	38 267 669	32 999 858	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	7 294 000	-	-	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Residual	31 500 000	31 500 000	31 500 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	138 918 473	140 963 174	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	29 824 000	29 824 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

58 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)							
2013							
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Activos financeiros disponíveis para venda	3 165 984	3 165 984	29 561	-	4,63	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	109 649	114 850	(3 158)	-	2,17	1,79	n.a
	<u>3 275 633</u>	<u>3 280 834</u>	<u>26 403</u>	<u>-</u>			
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24	1
	<u>10 066</u>	<u>10 066</u>	<u>123</u>	<u>(8 415)</u>			
	<u>3 285 699</u>	<u>3 290 900</u>	<u>26 526</u>	<u>(8 415)</u>			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos.

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeias em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)							
2012							
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Activos financeiros disponíveis para venda	1 214 306	1 214 306	3 265	-	3,40	2,05	1
Investimentos detidos até à maturidade	100 371	103 617	(2 728)	-	3,38	2,76	n.a
	<u>1 314 677</u>	<u>1 317 923</u>	<u>537</u>	<u>-</u>			
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	7 174	(4 083)	71	(11 257)	1,26	25,16	1
	<u>7 174</u>	<u>(4 083)</u>	<u>71</u>	<u>(11 257)</u>			
Irlanda							
Activos financeiros disponíveis para venda	2 080	2 080	313	-	5,00	7,80	1
	<u>2 080</u>	<u>2 080</u>	<u>313</u>	<u>-</u>			
	<u>1 323 931</u>	<u>1 315 920</u>	<u>921</u>	<u>(11 257)</u>			

Relativamente aos títulos de dívida pública de Portugal, Grécia e Irlanda não se verificaram nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 quaisquer reclassificações entre carteiras.

A evolução da crise da dívida soberana na União Europeia e especificamente a evolução do contexto político e económico na Grécia contribuíram para uma contínua deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamento nos mercados financeiros, implicando que a solvência imediata do país ficasse dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

A determinação do valor de imparidade para títulos teve em consideração os termos do acordo estabelecido entre o Estado Grego e o sector privado relacionadas com a reestruturação da dívida soberana da Grécia (“GGBs”). Para efeitos da determinação da referida imparidade foram considerados os termos e condições definidos no PSI e também considerado o disposto no parágrafo AG84 da IAS 39 que considera razoável que, para a carteira de títulos detidos até à maturidade quando, por questões práticas, existem incertezas relevantes quanto à estimativa de *cash flows* futuros, a imparidade possa ser determinada com base nos preços observáveis de mercado.

Tendo em consideração a informação disponível sobre as características dos títulos, o justo valor dos novos títulos correspondia em 31 de Dezembro de 2011 a cerca de 23% do valor dos títulos em carteira. De referir que no âmbito da reestruturação da dívida soberana efectuada no segundo trimestre de 2012, foi utilizada a imparidade existente. A Oferta de Troca concretizou-se em 12 de Março de 2012.

59 Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente actividade bancária, actividade mutualista e actividade seguradora.

Actividade bancária

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

A análise e controlo dos riscos são efectuados de um modo integrado, através da Direcção de Risco ('DRI'), que integra três departamentos:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, assim como pelo apuramento do nível de imparidade da carteira de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial e interno dos riscos de mercado, taxa de juro, cambial e de liquidez, assim como a respectiva integração nos processos de decisão da sala de mercados; e
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela função de gestão dos riscos de crédito e operacional.

A DRI assegura igualmente a articulação com o Banco de Portugal, no domínio dos reportes prudenciais, designadamente ao nível de requisitos de capital, risco de liquidez e risco de taxa de juro.

No âmbito da gestão e controlo do risco de crédito foram desenvolvidas várias actividades, das quais se destacam a realização regular de sessões do Comité de Risco e a revisão da política de delegação de competências de decisão de crédito, no sentido de a tornar sensível ao nível esperado do risco do cliente / operação.

Adicionalmente, a Direcção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares, assim como a atribuição de limites de exposição e *ratings* internos no segmento de empresas.

No plano regulamentar e de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno ("ICAAP") e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de Março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível

do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na actividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

Foi igualmente assegurada a participação nos trabalhos do Programa Especial de Inspeções, no âmbito do *Memorandum* assinado entre o Estado Português e o Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional.

Este programa incidiu sobre três áreas de trabalho – apuramento da imparidade do crédito, cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito e procedimentos de *stress testing*. Os resultados obtidos foram muito satisfatórios, confirmando-se a adequação dos processos adoptados pelo Grupo.

O Grupo tem também acompanhado as recomendações do Comité de Basileia e segue atentamente os desenvolvimentos de Basileia III no âmbito da gestão da liquidez e da avaliação dos fundos próprios, tendo-se procedido a análises frequentes do respectivo impacto. O Grupo participa regularmente nos Estudos de Impacto Quantitativo ('QIS') de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da European Bank Association ('EBA'). Os documentos publicados pelo Comité de Basileia no final de 2009 estão agora formalizados na directiva da UE designada por CRR e CRD IV, tendo-se já iniciado a sua transposição para a legislação nacional de acordo com o Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, de forma que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras seja realizado em Março 2014.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa óptica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e Controlo Interno e o reporte ao nível do Comité de Activos e Passivos ("ALCO") e do Comité de Informática.

A Direcção de Auditoria e Inspeção, como órgão de apoio ao Conselho de Administração Executivo, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter

anualmente ao Banco de Portugal, de verificar o cumprimento e observância da legislação em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas, e identificar as áreas de maior risco, apresentando ao Conselho de Administração Executivo as suas conclusões.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Sala de Mercados colabora com a DRI, de forma a efectuar-se a medição e o controlo do risco das operações e das carteiras, bem como o adequado acompanhamento das posições dos riscos globais do Grupo.

No que diz respeito ao risco de *compliance*, é da competência do *Head of Compliance*, na dependência do Conselho de Administração Executivo, assegurar o seu controlo, identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura.

Neste âmbito, também a Direcção de Auditoria e Inspecção avalia o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito - Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reactivo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Disponibilidades em outras instituições de crédito	233 785	235 659
Aplicações em instituições de crédito	330 063	224 324
Crédito a clientes	15 555 264	15 703 547
Activos financeiros detidos para negociação	56 297	126 718
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	12 300
Activos financeiros disponíveis para venda	4 001 982	2 054 519
Derivados de cobertura	503	931
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	27 495
Investimentos em associadas e outras	42 354	60 836
Outros activos	182 422	399 660
Garantias e avales prestados	471 714	464 722
Créditos documentários	6 962	4 214
Compromissos irrevogáveis	391 689	186 351
<i>Credit default swaps</i> (nocionais)	25 000	32 500
	21 336 116	19 533 776

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013, encontra-se apresentada como segue:

	(milhares de Euros)							
	2013							
Sector de actividade	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	98 425	(4 802)	-	-	-	-	-	9 517
Indústrias extractivas	25 393	(4 366)	-	-	1 969	-	-	2 605
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	185 162	(13 614)	-	-	14 576	-	-	4 134
Têxteis e vestuário	69 158	(23 871)	-	-	-	-	-	448
Curtumes e calçado	22 968	(4 935)	-	-	-	-	-	384
Madeira e cortiça	41 700	(12 156)	-	-	-	-	-	2 607
Papel e indústrias gráficas	83 399	(3 803)	-	-	-	-	-	361
Refinação de petróleo	86	(209)	-	-	7 594	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	123 131	(8 244)	-	-	400	-	-	1 808
Produtos minerais não metálicos	52 000	(3 633)	-	-	-	-	-	2 974
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	148 452	(11 795)	-	-	74 227	-	-	10 290
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	38 099	(2 849)	-	-	-	-	-	1 491
Fabricação de material de transporte	29 976	(1 275)	-	-	-	-	-	198
Outras indústrias transformadoras	37 591	(4 975)	-	-	91 895	-	-	7 101
Electricidade, gás e água	130 692	(650)	-	-	202 563	-	-	2 595
Construção e obras públicas	1 763 786	(321 369)	102	-	21 289	(998)	-	176 321
Comércio por grosso e a retalho	962 834	(138 207)	-	-	5 074	-	-	74 380
Turismo	323 244	(19 415)	-	-	-	-	-	8 109
Transportes	358 906	(22 448)	-	-	22 282	-	-	15 608
Actividades de informação e comunicação	44 804	(6 056)	-	-	36 774	-	-	812
Actividades financeiras	1 212 406	(33 298)	48 143	3 450	263 821	(1 859)	-	79 214
Actividades imobiliárias	841 922	(111 251)	-	-	-	-	-	25 732
Serviços prestados às empresas	398 785	(24 545)	481	-	1 224	-	-	15 869
Administração e serviços públicos	115 608	(8 035)	-	-	3 089 700	(8 415)	34 631	6 285
Outras actividades de serviços colectivos	388 529	(13 685)	-	-	-	-	-	12 713
Crédito à habitação	8 409 859	(133 017)	-	-	43 960	-	-	-
Outros	699 752	(119 023)	-	-	135 906	-	-	10 158
Total	16 606 667	(1 051 526)	48 726	3 450	4 013 254	(11 272)	34 631	471 714

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2012, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Sector de actividade	2012							
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Valor bruto
Agricultura, silvicultura e pesca	80 306	(4 347)	-	-	-	-	-	6 199
Indústrias extractivas	49 123	(2 391)	-	-	-	-	-	1 546
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	159 576	(9 711)	-	-	2 948	-	-	5 461
Têxteis e vestuário	82 277	(22 844)	-	-	-	-	-	434
Curtumes e calçado	23 395	(4 539)	-	-	-	-	-	154
Madeira e cortiça	53 262	(10 173)	-	-	87 275	-	-	1 996
Papel e indústrias gráficas	55 024	(3 606)	-	-	-	-	-	374
Refinação de petróleo	600	(305)	-	-	54 638	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	103 147	(8 772)	-	-	1 034	-	-	2 079
Produtos minerais não metálicos	58 161	(3 172)	-	-	-	-	-	2 878
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	153 564	(9 538)	-	-	-	-	-	9 151
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	49 270	(3 007)	-	-	260	-	-	1 691
Fabricação de material de transporte	21 514	(1 062)	-	-	-	-	-	305
Outras indústrias transformadoras	45 734	(5 506)	-	-	129 000	(78)	-	1 709
Electricidade, gás e água	110 573	(394)	-	3 165	5 466	-	-	5 261
Construção e obras públicas	2 167 840	(289 806)	-	-	2 245	(998)	-	198 770
Comércio por grosso e a retalho	1 141 948	(116 120)	250	-	6 911	(148)	-	61 174
Turismo	346 941	(19 322)	-	-	7 314	-	-	10 039
Transportes	240 004	(15 856)	-	-	22 831	-	-	11 362
Actividades de informação e comunicação	56 133	(3 861)	-	-	30 721	-	-	1 169
Actividades financeiras	557 047	(34 992)	108 499	9 135	299 369	(12 351)	-	68 814
Actividades imobiliárias	855 172	(101 860)	-	-	7 008	-	-	34 800
Serviços prestados às empresas	556 961	(23 544)	-	-	18 777	-	-	13 551
Administração e serviços públicos	153 003	(3 636)	-	-	1 218 023	(11 257)	27 495	595
Outras actividades de serviços colectivos	443 293	(18 799)	-	-	999	-	-	10 824
Crédito à habitação	8 404 707	(153 134)	-	-	44 597	-	-	-
Outros	657 256	(51 987)	17 969	-	139 935	-	-	14 386
Total	16 625 831	(922 284)	126 718	12 300	2 079 351	(24 832)	27 495	464 722

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emissores soberanos, essencialmente de dívida portuguesa.

Durante o ano 2013 houve uma redução do nominal dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de protecção a descerem para 9.000 milhares euros e 16.000 milhares de euros (de 11.500 milhares de euros e 21.000 milhares de euros em Dezembro de 2012, respectivamente).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por vencimento das posições de maior risco (BB-) não obstante a redução da notação de risco de uma contraparte financeira estrangeira, de BBB para BBB-. A protecção de crédito das contrapartes portuguesas, a única abaixo de *investment grade*, envolvia posições de compra e de venda de protecção de 13.000 milhares de euros e 3.000 milhares de euros, respectivamente.

Riscos Globais e em Activos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Activos e Passivos (“ALCO”), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à monitorização dos *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores

aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de activos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* (“VaR”). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de activo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2013 representavam 89,14% do total da carteira.

O Grupo calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012:

(milhares de Euros)

	2013				2012			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(638 569)	(593 000)	(547 431)	(638 569)	(293 649)	(125 526)	42 597	(293 649)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (“BIS”) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de Dezembro de 2013					
Activo	10 640 454	4 329 060	444 732	1 872 064	2 320 753
Fora de balanço	9 173 090	135 747	844 643	99 448	-
Total	19 813 544	4 464 807	1 289 375	1 971 512	2 320 753
Passivo	7 863 788	1 760 422	2 437 859	8 321 441	127 040
Fora de balanço	9 016 635	182 510	535 820	253 045	-
Total	16 880 423	1 942 932	2 973 679	8 574 486	127 040
GAP (Activos - Passivos)	2 933 121	2 521 875	(1 684 304)	(6 602 974)	2 193 713
31 de Dezembro de 2012					
Activo	10 861 051	4 534 848	465 864	1 206 548	662 270
Fora de balanço	9 695 283	184 355	182 271	1 754 549	-
Total	20 556 334	4 719 203	648 135	2 961 097	662 270
Passivo	6 362 202	1 901 153	2 047 909	7 551 138	161 855
Fora de balanço	10 046 033	436 494	5 900	1 328 004	-
Total	16 408 235	2 337 647	2 053 809	8 879 142	161 855
GAP (Activos - Passivos)	4 148 099	2 381 556	(1 405 674)	(5 918 045)	500 415

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2013, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 bp motivaria um aumento dos resultados de cerca de 32.893 milhares de euros (31 de Dezembro de 2012: 44.536 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

Produtos	2013			2012		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	16 385 139	3,31	542 696	16 906 212	4,41	745 323
Disponibilidades	124 482	1,46	1 818	116 001	0,80	930
Carteira de Títulos	3 281 675	4,78	156 907	2 665 351	6,37	169 813
Aplicações interbancárias	225 380	0,12	277	256 795	1,82	4 680
Swaps	-		110 526	-		230 410
Total Aplicações	<u>20 016 676</u>		<u>812 224</u>	<u>19 944 359</u>		<u>1 151 156</u>
Recursos						
Depósitos de clientes	13 154 293	2,57	337 444	13 204 002	3,41	450 127
Recursos de titularização	3 496 462	3,37	117 738	3 284 373	5,45	178 862
Recursos interbancários	2 742 338	0,87	23 758	2 697 032	1,09	29 436
Outros recursos	156	0,64	1	260	30,77	80
Swaps	-		108 036	-		211 571
Total Recursos	<u>19 393 249</u>		<u>586 977</u>	<u>19 185 667</u>		<u>870 076</u>

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suiço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	231 547	31 977	1 114	284	1 960	180	47 197	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 463	18 751	179	197	340	28	827	233 785
Aplicações em instituições de crédito	225 532	17 940	-	-	-	-	86 591	330 063
Crédito a clientes	15 398 167	57 650	-	-	795	-	98 529	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	61 577	2 529	-	-	-	-	-	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	-	-	-	-	-	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	4 541 588	2 949	31	19	793	-	436	4 545 816
Derivados de cobertura	503	-	-	-	-	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 283	-	-	-	-	-	17 348	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	-	-	-	-	-	-	42 399
Activos não correntes detidos para venda	681 239	-	-	-	-	-	149	681 388
Propriedades de Investimento	543 534	-	-	-	-	-	-	543 534
Outros activos tangíveis	85 620	-	-	-	-	-	34 872	120 492
Activos intangíveis	56 336	-	-	-	-	-	2 943	59 279
Activos por impostos correntes	94	-	-	-	-	-	1 738	1 832
Activos por impostos diferidos	336 264	-	-	-	-	-	-	336 264
Outros activos	(211 429)	218 704	11 899	37 150	857	-	115 080	172 261
Total Activo	22 227 167	350 500	13 223	37 650	4 745	208	405 710	23 039 203
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	-	-	-	-	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	446 972	27 048	364	95	12	-	6	474 497
Recursos de clientes	13 652 845	234 055	11 417	37 258	3 034	10	204 209	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	2 297 298	22 130	-	-	-	-	-	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos transferidos	195 049	-	-	-	-	-	-	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	61 655	569	-	-	-	-	-	62 224
Derivados de cobertura	1 849	-	-	-	-	-	-	1 849
Provisões	7 607	-	-	-	-	-	407	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	-	-	-	-	-	-	1 353
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	370 078	-	-	-	-	-	-	370 078
Outros passivos	180 120	66 551	1 441	297	1 542	198	139 037	389 186
Total Passivo	20 642 180	350 353	13 222	37 650	4 588	208	343 659	21 391 860
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 584 987	147	1	-	157	-	62 051	1 647 343

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2012, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2012						
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras
Activo por moeda							Valor total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	238 220	21 049	533	395	1 289	46	43 354
Disponibilidades em outras instituições de crédito	216 991	16 635	515	340	502	33	643
Aplicações em instituições de crédito	184 737	104	-	-	-	-	39 483
Crédito a clientes	15 612 884	26 815	-	2	171	-	63 675
Activos financeiros detidos para negociação	134 972	3 757	326	-	-	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 300	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	2 457 197	23 344	32	48	637	-	187
Derivados de cobertura	931	-	-	-	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	17 141	-	-	-	-	-	10 354
Investimentos em associadas e outras	60 836	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	491 046	106	-	-	-	-	643
Propriedades de Investimento	388 260	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	86 336	-	-	-	-	-	10 239
Activos intangíveis	57 913	-	-	-	-	-	1 134
Activos por impostos correntes	100	-	-	-	-	-	2 602
Activos por impostos diferidos	265 987	-	-	-	-	-	-
Outros activos	69 933	253 065	18 114	73 988	2 953	-	59 834
Total Activo	20 295 784	344 875	19 520	74 773	5 552	79	232 148
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	1 776 514	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	601 441	23 293	291	274	353	-	54
Recursos de clientes	12 942 278	158 508	8 984	37 381	3 271	-	105 025
Responsabilidades representadas por títulos	2 340 541	21 795	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	244 419	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	84 440	354	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	3 177	-	-	-	-	-	-
Provisões	14 163	-	-	-	-	-	129
Passivos por impostos correntes	2 044	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	533	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	467 120	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	240 752	141 142	10 244	37 122	1 834	79	70 206
Total Passivo	18 717 422	345 092	19 519	74 777	5 458	79	175 414
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 578 362	(217)	1	(4)	94	-	56 734
							1 634 970

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º13/2009 de 15 de Setembro).

De referir que o buffer de activos para redesconto no Banco Central Europeu, com referência a 31 de Dezembro de 2013 ascende a 5.783.695 milhares de euros (2012: 3.139.482 milhares de Euros).

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada na DRI exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir.

Os Fundos próprios do Grupo dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (“FPB”): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, ou pela totalidade se negativos, os interesses que não controlam e outros instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Portugal. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, activos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite correspondente a 10% do máximo entre as referidas responsabilidades e o activo do fundo de pensões, bem como a parte das reservas e resultados por impostos diferidos não associadas a elementos negativos dos fundos próprios de base. São também deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras. É também um elemento negativo o valor dos depósitos com remuneração excessiva definidos de acordo com a Instrução n.º 28/2011.
- Fundos Próprios Complementares (“FPC”): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível, reservas provenientes da reavaliação do activo imobilizado e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras, bem como as participações em entidades seguradoras.
- Aos Fundos Próprios totais é deduzido o valor referente a imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio há mais de 4 anos, calculado segundo um critério de progressividade que conduz a que ao fim de 9 ou 12 anos em carteira (conforme a data de arrematamento) o valor líquido do imóvel esteja totalmente deduzido aos Fundos Próprios.

A composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em 2008, o Banco de Portugal introduziu algumas alterações ao cálculo dos fundos próprios. Assim, através do Aviso n.º 6/2008 de 18 de Outubro, a par do tratamento dado aos créditos e outros valores a receber, excluiu as valias potenciais em títulos de dívida classificados como disponíveis para venda dos fundos próprios, na parte que exceda o impacto resultante de eventuais operações de cobertura, mantendo, contudo, a obrigatoriedade de não considerar nos fundos próprios de base as reservas de reavaliação positivas, na parte que exceda a imparidade que eventualmente tenha sido registada, relativas a ganhos não realizados em títulos de capital disponíveis para venda (líquidas de impostos).

Desde Dezembro 2011, que o Grupo adaptou a política contabilística do Fundo de Pensões às alterações efectuadas nas Normas Internacionais de Contabilidade, passando a reconhecer a totalidade dos desvios actuariais em reservas. Apesar desta alteração ao nível contabilístico, em termos prudenciais não existiram alterações, dado que o Aviso n.º 2/2012 (e posterior inclusão na actualização do Aviso n.º 6/2010) define tratamento prudencial, para este novo procedimento contabilístico, semelhante ao designado pela regra do corredor.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade, representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios. O Aviso n.º 3/2011 de 18 de Maio do Banco de Portugal determina que o rácio *core tier 1*, em base consolidada, deve ser não inferior a 10%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo relativos à actividade bancária para 31 de Dezembro de 2013 e 2012 apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2013	2012
Fundos Próprios Core Tier 1		
Capital realizado	1 700 000	1 295 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	224 150	317 883
Outros ajustamentos regulamentares	(361 915)	(163 156)
	<u>1 562 235</u>	<u>1 449 727</u>
Fundos Próprios de Base		
Outros instrumentos de Capital	8 273	15 000
Deduções Fundos Próprios de Base	(22 482)	(19 140)
	<u>1 548 026</u>	<u>1 445 587</u>
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	12 918	10 229
Lower Tier 2	303 638	430 674
Deduções	(22 482)	(19 140)
	<u>294 074</u>	<u>421 763</u>
Deduções aos fundos próprios totais	(15 615)	(12 918)
Fundos próprios totais	<u>1 826 485</u>	<u>1 854 433</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 067 147	1 021 871
Riscos de mercado	3 664	4 201
Risco operacional	64 243	66 235
	<u>1 135 054</u>	<u>1 092 307</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	11,01%	10,62%
Rácio Tier 1	10,91%	10,59%
Rácio de Solvabilidade	12,87%	13,58%

Actividade mutualista

O sistema de gestão de riscos para a actividade mutualista assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à actividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial do MGAM ao nível entendido como adequado.

Neste sentido, é dada particular atenção à identificação e controlo do risco de mercado, através da definição de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de activos, que tenha em conta não só as características das responsabilidades assumidas pelo MGAM mas igualmente as expectativas da evolução dos mercados financeiros.

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é igualmente objecto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Por fim, a evolução da taxa de juro, variável crítica da actividade do MGAM, é monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a otimizar a rentabilidade dos activos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de activos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e aumento da volatilidade das taxas de juro.

Risco de mercado

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos activos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Activos Disponíveis para Venda, ou directamente em resultados, no caso dos títulos estarem contabilizados em Activos financeiros detidos para negociação ou Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados. Na análise efectuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflecte a sensibilidade do valor dos activos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro.

O impacto da variação da taxa de juro nos activos financeiros é analisado como segue:

(milhares de Euros)			
2013		2012	
Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Taxa de juro +1%			
Activos financeiros disponíveis para venda	(20.440)		(16.413)
Activos financeiros detidos para negociação / Outros activos financeiros ao justo valor de resultados	(641)	(93)	(93)
	<u>(641)</u>	<u>(93)</u>	<u>(16.506)</u>
Taxa de juro -1%			
Activos financeiros disponíveis para venda	21.759		17.302
Activos financeiros detidos para negociação / Outros activos financeiros ao justo valor de resultados	641	93	93
	<u>641</u>	<u>93</u>	<u>17.395</u>

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2013	2012
		Resultado	Situação Líquida
		Resultado	Situação Líquida
Mercado mobiliário +10%			
Acções	15	165	-
Fundos de investimento	-	1.508	-
	-	1.673	-
Mercado mobiliário -10%			
Acções	(104)	(165)	(93)
Fundos de investimento	(842)	(1.508)	(654)
	(946)	(1.673)	(747)

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2013	
		Resultado	Situação Líquida
Mercado imobiliário +10%			
Activos tangíveis	4	4	
Propriedades de investimento	1.367	1.367	
	1.371	1.371	
Mercado imobiliário -10%			
Activos tangíveis	(4)	(4)	
Propriedades de investimento	(1.367)	(1.367)	
	(1.371)	(1.371)	

Risco de liquidez

A análise das maturidades dos activos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos activos respectivos.

O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez do MGAM é efectuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspectiva de adequação entre activos e passivos, quer às variáveis de curto prazo, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita de uma forma conservadora com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura optimizar ao máximo a rendibilidade dos activos.

Risco de crédito

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013 e 2012, encontra-se apresentada como segue:

Sector de actividade	2013				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Electricidade, gás e água	-	1.994	-	47.327	(1.519)
Actividades de informação e comunicação	-	1.184	-	6.144	-
Actividades financeiras	600.238	-	15.325	578.757	(4.924)
Actividades imobiliárias	37.914	-	-	7.916	(1.972)
Administração e serviços públicos	-	-	-	76.104	-
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	2.514	(1.077)
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	6.135	-
Refinação de petróleo	-	2.133	-	43.976	-
Transportes	-	-	-	3.153	-
Outros	-	97	684	35.869	(5.326)
Total	638.152	5.408	16.009	807.895	(14.818)

(Milhares de Euros)

Sector de actividade	2012				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Electricidade, gás e água	-	-	2.086	28.320	(1.515)
Actividades de informação e comunicação	-	1.224	-	7.280	-
Actividades financeiras	189.235	-	2.097	536.224	(4.924)
Actividades imobiliárias	40.007	-	7.806	7.462	(1.313)
Administração e serviços públicos	-	-	-	67.275	-
Construção e obras públicas	-	-	-	149	(149)
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	4.228	(1.034)
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	1.049	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	170	-
Refinação de petróleo	-	-	-	32.309	-
Transportes	-	-	-	1.024	-
Outros	-	177	230	22.602	(3.416)
Total	229.242	1.401	12.219	708.092	(12.351)

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

Zona geográfica	2013				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Zona Euro					
Portugal	638.152	154	8.639	744.631	(4.169)
Espanha	-	-	-	8.933	(1.253)
Itália	-	3.178	-	17.958	-
Alemanha	-	-	936	6.934	(191)
França	-	-	-	1.063	-
Holanda	-	-	5.750	-	-
Luxemburgo	-	-	-	2.053	-
Irlanda	-	-	-	2.268	-
Bélgica	-	-	-	1.025	(7)
Outros Países					
Reino Unido	-	-	-	840	(689)
Brasil	-	-	-	1.016	-
Estados Unidos	-	-	-	2.500	(2.500)
Outros	-	2.076	684	18.674	(6.009)
Total	638.152	5.408	16.009	807.895	(14.818)

Zona geográfica	2012				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro					
Portugal	229.242	-	439	631.039	(2.766)
Espanha	-	-	4.183	8.682	(124)
Itália	-	1.224	-	15.598	-
Alemanha	-	-	899	6.644	(162)
França	-	-	-	1.024	-
Holanda	-	-	2.578	7.807	-
Irlanda	-	-	-	2.080	-
Outros	-	-	1.669	3.835	(6)
Outros Países					
Japão	-	-	2.221	823	-
Reino Unido	-	-	-	1.820	(731)
Estados Unidos	-	-	-	12.360	(2.500)
Outros	-	177	230	16.380	(6.062)
Total	229.242	1.401	12.219	708.092	(12.351)

A repartição dos activos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

Rating	2013					2012				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
AA-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.470	-
A+	-	-	-	-	-	-	-	754	-	-
A	-	-	-	-	-	-	-	-	980	-
A-	-	-	-	81	-	-	-	3.135	12.146	-
BBB+	-	2.029	-	3.850	-	-	-	-	10.310	-
BBB	-	-	-	20.888	-	-	1.224	-	20.306	-
BBB-	-	1.994	-	10.956	-	-	-	-	9.172	-
< BBB -	600.238	1.185	5.848	634.259	(2.005)	189.235	-	669	567.338	(893)
N.R.	25.000	-	10.161	67.165	(3.142)	25.000	-	7.661	42.296	(3.142)
Total	625.238	5.208	16.009	737.199	(5.147)	214.235	1.224	12.219	664.018	(4.035)

Risco específico das modalidades

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

				(Milhares de Euros)	
				2013	2012
		Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Taxa de juro +1%					
Modalidades actuariais		50.627	50.627	47.012	47.012
Modalidades de capitalização		(12.866)	(12.866)	(12.952)	(12.952)
		37.761	37.761	34.060	34.060
Taxa de juro -1%					
Modalidades actuariais		(61.436)	(61.436)	(57.332)	(57.332)
Modalidades de capitalização		641	641	3.496	12.952
		(60.795)	(60.795)	(53.836)	(44.380)

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades actuariais é analisado como segue:

				(Milhares de Euros)	
				2013	2012
		Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Mortalidade +10%					
Modalidades actuariais		14.927	14.927	10.807	10.807
Mortalidade -10%					
Modalidades actuariais		(21.038)	(21.038)	(14.984)	(14.984)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)			
		2013	2012		
		Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Reembolsos +10%					
	Modalidades capitalização	2.728	2.728	2.005	2.005
Reembolsos -10%					
	Modalidades capitalização	(2.728)	(2.728)	(2.005)	(2.005)

A maturidade das responsabilidades com modalidades associativas, em 2013 e 2012, é analisada como segue:

</

Relativamente às modalidades actuariais, importa referir que a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foram consideradas como sendo indeterminadas.

Actividade seguradora

Objectivos, políticas e processos de gestão dos riscos resultantes de contratos de seguro e os métodos usados para gerir esses riscos.

Vida

Os riscos específicos de seguros vida estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são os seguintes:

Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;

Risco de invalidez: risco de agravamento da invalidez real face à invalidez esperada;

Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;

Risco de descontinuidade: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada dos contratos de seguro.

Não Vida

As empresas de seguros assumem riscos através dos contratos de seguro, os quais são classificados na categoria do Risco Específico de Seguros.

Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respectiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de actividade e podem subdividir-se em diferentes sub-riscos:

- **Risco de Desenho dos Produtos:** risco de a empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato.
- **Risco de Prémios:** relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices actualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação).
- **Risco de Subscrição:** risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a selecção e aprovação dos riscos a segurar.
- **Risco de Provisionamento:** é o risco de as provisões para sinistros constituídos se venham a revelar insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos.
- **Risco de Sinistralidade:** é o risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas.
- **Risco de Retenção:** é o risco de uma maior retenção de riscos (menor protecção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.
- **Risco Catastrófico:** resulta de eventos extremos que implicam a devastação de propriedade, ou a morte/ferimento de pessoas, geralmente devido a calamidades naturais (terramotos, furacões, inundações). É o risco de que um evento único, ou uma série de eventos de elevada magnitude, normalmente num período curto (até 72 horas), implique um desvio significativo no número e custo dos sinistros, em relação ao que era esperado.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pelo Grupo é transferida para uma resseguradora (ou um conjunto de resseguradoras).

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão directa ou indirectamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade na garantia das obrigações. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios, ou de subtarifação, é controlado por modelos actuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela protecção dos respectivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que o Grupo tem feito um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível dos clientes, mas também ao nível dos produtos.

Risco específico de seguros (antes e após resseguro)

Não Vida

O Grupo efectua análises de sensibilidade no decurso dos estudos actuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do índice de provisionamento e respectivos impactos ao nível do resultado.

Entendeu-se como relevante efectuar testes de sensibilidade que se passam a descrever:

- A diminuição da taxa técnica implícita ao cálculo das provisões matemáticas das pensões não obrigatoriamente remíveis, assim como da provisão com encargos futuros com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidade permanente e encargos futuros com o Fundo de Acidentes de Trabalho, em 50 pontos base, provoca uma variação das mesmas em Euros 5,8 milhões; e
- Na análise de sensibilidade ao ramo Acidentes de Trabalho, a variação dos custos com sinistros em 5% provoca uma alteração na taxa de sinistralidade que passa de 97,4% para 103,4% dos prémios adquiridos.

Vida

Com periodicidade semestral, o Grupo calcula o *Embedded Value* da carteira do ramo vida, em que uma das análises consiste no apuramento dos seguintes *stress tests* relativos aos contratos de seguro:

(Milhares de Euros)					
2013					
Análise de sensibilidade	Produtos Financeiros	Produtos de Rendas	Produtos Tradicionais	Produtos Temporários Anuais Renováveis	Total
Valor actual da carteira	5.847	469	1.196	6.795	14.307
Mortalidade +15%	155	699	(674)	(7.124)	(6.944)
Despesas +10%	(508)	(30)	(104)	(74)	(717)
Resgates / Anulações x	1.979	-	46	(1.398)	626
Resgates / Anulações x 50%	(1.028)	-	(88)	505	(611)
Taxa de desconto +1%	9.591	13.090	411	(476)	22.616
Taxa de desconto -1%	(10.900)	(9.051)	(455)	549	(19.857)
2012					
Análise de sensibilidade	Produtos Financeiros	Produtos de Rendas	Produtos Tradicionais	Produtos Temporários Anuais Renováveis	Total
Valor actual da carteira	9.328	523	1.541	7.131	18.522
Mortalidade +15%	89	407	(655)	(6.923)	(7.082)
Despesas +10%	(552)	(25)	(108)	(158)	(843)
Resgates / Anulações x	1.574	-	99	(371)	1.302
Resgates / Anulações x 50%	(883)	-	(157)	(615)	(1.655)
Taxa de desconto +1%	8.889	11.054	472	(233)	20.182
Taxa de desconto -1%	(10.460)	(6.399)	(527)	253	(17.133)

Os quadros acima apresentam os valores das carteiras de seguros - sendo estes os valores actuais dos lucros futuros das mesmas e os respectivos impactos resultantes da variação dos pressupostos, nesses mesmos valores, usando a metodologia do *Market Consistent Embedded Value*, com base nos valores de 31 de Dezembro de 2013 e 2012.

Informação quantitativa e qualitativa acerca do risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional

O Grupo está exposto a uma variedade de riscos através dos seus activos financeiros, activos de resseguro e passivos, podendo mesmo considerar-se, num sentido lato, que todos os riscos a que o Grupo está exposto são financeiros, por se poderem traduzir em perdas económicas e numa deterioração nos níveis de solvência. Paralelamente a esta consideração, resulta o fato de o risco financeiro, a que o Grupo está exposto, corresponder à potencial incapacidade de cumprir com as suas responsabilidades, em consequência de os rendimentos gerados pelos activos não conseguirem cobrir as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

Existe um conjunto de riscos directamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e a gestão integrada dos activos e passivos financeiros, e não directamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, e incluem, entre outros, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Os principais riscos financeiros a que o Grupo está exposto são:

• **Risco de Mercado**

O risco de mercado deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros relacionados com variações dos mercados cambiais, dos mercados de acções, das taxas de juro, do valor do imobiliário e do nível de concentração. O risco de mercado inclui ainda os riscos associados ao uso de instrumentos derivados e está fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e passivos.

No Grupo, a gestão do risco de mercado respeita as regras de afectação de activos por classe e tipo de emitente e pauta-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Composição dos investimentos financeiros por país emitente

(Valores expressos em milhares de Euros)		
Sector	2013	Peso
Banca	236.305	32%
Serviços comerciais	278	0%
Fundos de obrigações	693	0%
Eletricidade	5	0%
Fundo de acções	463	0%
Financeiro	30.395	4%
Agências government	13.510	2%
Dívida pública	270.122	37%
Industrial	54.895	7%
Fundos imobiliários	11.097	2%
<i>Special Purpose</i>	42.884	6%
Supra Nacional	1.548	0%
Telecomunicações	15.730	2%
Transportes	7.697	1%
<i>Utilities</i>	39.774	5%
Diversos	13.529	2%
Total	738.924	100%

Composição dos investimentos financeiros por sector de actividade

(Valores expressos em milhares de Euros)

País	2013	Peso
Alemanha	63.138	9%
Argentina	92	0%
Australia	4.964	1%
Áustria	17.358	2%
Bahrain	5.640	1%
Bélgica	604	0%
Chipre	0	0%
Espanha	46.646	6%
Estados Unidos	30.879	4%
França	56.457	8%
Holanda	52.698	7%
Irlanda	8.013	1%
Islândia	0	0%
Itália	23.310	3%
Luxemburgo	1.967	0%
Moçambique	102	0%
Portugal	363.382	49%
Reino Unido	63.672	9%
Total	738.924	100%

• Risco de Crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Montepio Seguros se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transacções financeiras do Grupo emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

O risco de crédito é gerido essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo, sendo efectuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direcção Financeira e a Sociedade Gestora de Activos Financeiros do Grupo Montepio.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos quer ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

Rating da carteira de obrigações

(Valores expressos em milhares de Euros)

País	2013	Peso
A	33.718	5%
A-	37.837	5%
A+	25.935	4%
AA	14.028	2%
AA-	19.960	3%
AA+	55.992	8%
AAA	55.082	8%
B	16.119	2%
B-	91	0%
Ba3	127.557	18%
Baa1	2.594	0%
Baa2	427	0%
Baa3	1.900	0%
BB	60.980	9%
BB-	15.293	2%
BB+	28.644	4%
BBB	73.701	10%
BBB-	35.482	5%
BBB+	28.068	4%
CC	0	0%
<i>Unrated</i>	74.023	10%
Total	707.432	100%

A degradação dos *ratings* da carteira de obrigações está intimamente relacionada com a degradação do *rating* da dívida soberana dos Estados Europeus e das emissões das principais empresas do espaço europeu.

(Valores expressos em milhares de Euros)

País	2013	Peso
1 a 3 anos	146.420	21%
3 a 5 anos	155.424	22%
5 a 7 anos	148.327	21%
7 a 9 anos	30.652	4%
até 1 ano	91.487	13%
Mais 10 anos	133.093	19%
Perpetua	2.029	0%
Total	707.432	100%

No que se refere aos resseguradores, estes são seleccionados criteriosamente, em função não somente da respectiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para o Grupo, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Painel de resseguradores e respetivo rating

Ressegurador	Rating
Swiss Re (leader)	AA-
Münchener Rück	AA-
PartnerRe	AA-
R+V Versicherungs	AA-
QBE Secura	A+
Trans Re	A+
SCOR	A-
Mapfre Re	A-
Nacional Reaseguros	A-
Sirius	A-
Catlin	A-
Odyssey Re	A-
Amlin	A
Endurance	A
Canopus	A
Assurances M France	*

* Empresa mútua não cotada em bolsa

Relativamente aos mediadores, a selecção dos nossos parceiros é efectuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objecto de acompanhamento permanente e realização de auditorias pela área de Auditoria a Agentes, sob o comando da Direcção da Gestão de Contas.

• Risco de Liquidez

A análise das maturidades dos activos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos activos respectivos.

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias. Estes processos tiveram particular destaque nos últimos anos que foram bastante atribulados nos mercados financeiros com a crise a originar uma reduzida liquidez dos mercados.

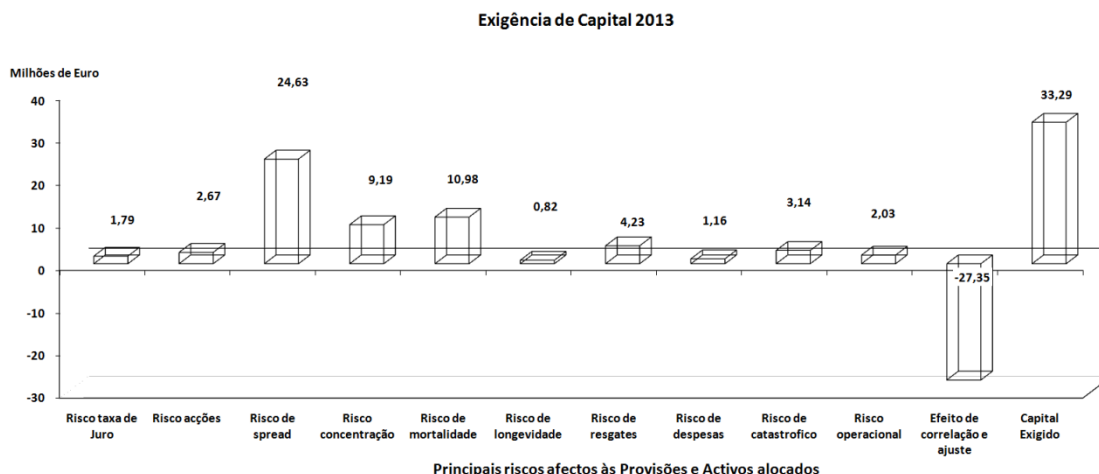
• Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

De modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na cadeia de valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, classificando frequências e riscos. Adicionalmente, encontram-se já desenvolvidos indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Relativamente ao ramo Vida, e para efeitos de preparação do Solvência II, particularmente no âmbito do ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), o Grupo apura todos os semestres os valores dos principais riscos afectos aos fundos, baseando-se essencialmente nos parâmetros definidos nos últimos testes realizados pela EIOPA. Os riscos são apurados para as diferentes “unidades principais de negócio”, (UPN): fundo de contratos de seguro com participação nos resultados, fundos autónomos PPR, fundo de contratos de investimento e fundo de contratos de seguro sem participação nos resultados.

O gráfico seguinte apresenta os valores dos requisitos de capital dos principais riscos afectos às provisões matemáticas e activos alocados a estas, no final de 2013:



Cada risco é calculado segundo os parâmetros definidos pelo EIOPA e, dado que se trata apenas de um teste para o futuro modelo de solvência, os resultados obtidos poderão não ser representativos do modelo a adoptar em 2016 (data prevista para a entrada em vigor do Solvência II).

60 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 – Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Grupo alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Grupo determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (activo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (activo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (activo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos activos do plano; e (iii) o juro do efeito do tecto (*ceiling*) do activo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Grupo modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi reapresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro. O Grupo não teve impacto na adopção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009 – 2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009 – 2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012, e adoptados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Grupo adoptou a nova definição de justo valor, tal como consta na nota 1a), prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos activos e passivos do Grupo, mas foram incluídas novas divulgações nas demonstrações financeiras conforme exigido pela IFRS 13. Para estas novas divulgações não foram incluídas comparações de acordo com o previsto na norma para o primeiro ano de aplicação. No entanto, na exacta medida que essas divulgações já fossem exigidas por outras normas em vigor antes da IFRS 13, o Grupo proporcionou informação comparativa relevante já divulgada ao abrigo dessas normas.

IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Dada a natureza das operações do Grupo, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

IAS 32 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não espera impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço. O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de Novembro.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) – Imparidade de Activos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Activos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de Maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos activos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a activos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de Junho de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (*vesting*)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o

total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efectiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades do Grupo, é possível que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

61 Cedência de activos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos activos recebidos em colateral com o objectivo de garantir uma administração pró-activa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os activos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respectivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os activos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objectivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de activos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os activos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Dez 2013			Dez 2012		
	Valores associados à cedência de activos			Valores associados à cedência de activos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	18 794	20 889	2 095	14 028	15 791	1 763
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	25 655	25 777	122	-	-	-
Discovery Portugal Real Estate Fund	9 995	11 681	1 686	-	-	-
	<u>54 444</u>	<u>58 347</u>	<u>3 903</u>	<u>14 028</u>	<u>15 791</u>	<u>1 763</u>

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade júniores	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	48 002	-	48 002	-	48 002
Discovery Portugal Real Estate Fund	11 724	-	11 724	-	11 724
	<u>75 345</u>	<u>6 153</u>	<u>81 498</u>	<u>(6 153)</u>	<u>75 345</u>

(milhares de Euros)					
Dez 2012					
	<u>Títulos sénior</u>	<u>Títulos júnior</u>	<u>Total</u>	<u>Imparidade júniores</u>	<u>Valor líquido</u>
Vallis Construction Sector Fund	14 144	4 874	19 018	(4 874)	14 144

Os activos líquidos cedidos ascendem a 54.443 milhares de Euros (2012: 15.318 milhares de Euros), conforme nota 24.

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6.153 milhares de Euros (2012: 4.874 milhares de Euros) como referido na nota 27. No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os activos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 18.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

62 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Montepio Geral – Associação Mutualista**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 24.789.740 milhares de euros, e um total de capital próprio atribuível aos associados de 447.773 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos associados de 294.547 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizados na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada, constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

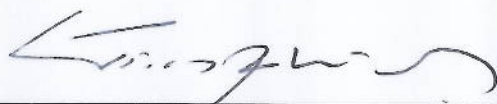
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Montepio Geral – Associação Mutualista**, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 27 de Outubro de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS EM 31.12.2013

Exmos. Senhores Associados:

Para cumprimento das competências definidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2013, do MGAM, elaborados pelo Conselho de Administração.

RELATÓRIO

1. O Montepio Geral Associação Mutualista vem apresentar pela segunda vez as demonstrações financeiras consolidadas, as quais passaram a ser exigidas às Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) de maior dimensão pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para estas entidades, revogando o Decreto-Lei n.º 78/89, de 03 de março, que aprovou o Plano de Contas para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, e o Decreto-Lei n.º 295/95, de 17 de novembro, que aprovou o Plano de Contas das Associações Mutualistas.
2. Tendo o supracitado diploma, que aprovou o regime de normalização contabilístico para as ESNL, estabelecido a sua aplicabilidade a partir do exercício que se iniciou em 01 de janeiro de 2012, constatou-se que, por ora, não é materialmente possível obter, em tempo oportuno, contas aprovadas das entidades sujeitas à consolidação, a incluir nas contas apresentadas em 27 de março de 2014 pelo MGAM, facto este referido pelo Conselho de Administração na Nota Introdutória do seu Relatório inerente às contas consolidadas de 2013.
3. É neste contexto que são agora apresentadas as contas consolidadas do MGAM referentes a 31 de dezembro de 2013, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março, conforme referido na parte final do n.º 1 do nosso Relatório de 05 de março de 2014, referente às contas individuais.
4. Este desfasamento temporal, não influencia o parecer a emitir pelo Conselho Fiscal, que no cumprimento das suas funções vem acompanhando o desempenho das empresas que integram o perímetro de consolidação.
5. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas de 2013, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a Certificação Legal das Contas do MGAM elaborada pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., entidade que auditou a contabilidade e as contas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários. O documento produzido pela referida entidade foi apresentado sem reservas ou ênfases e a cujo teor damos a nossa concordância.
6. Após o encerramento, o Conselho Fiscal apreciou os documentos de prestação de contas, compreendendo o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado e as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, dos Fluxos de Caixa, das Alterações nos Capitais Próprios e do Rendimento Integral, em 31 de dezembro de 2013, bem como as correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

7. O resultado da Associação Mutualista em base individual no montante de 70 M€, passou para -336M€ em base consolidada, fortemente influenciado pelos resultados consolidados da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG). Considerando os fatos subseqüentes ao fecho das contas consolidadas de 2013 e o acompanhamento da situação económico-financeira das empresas, o Conselho Fiscal releva a evolução positiva dos resultados consolidados da CEMG, no final do 3º trimestre de 2014.
8. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras do MGAM e respetivas Notas Explicativas respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira, dos resultados apurados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

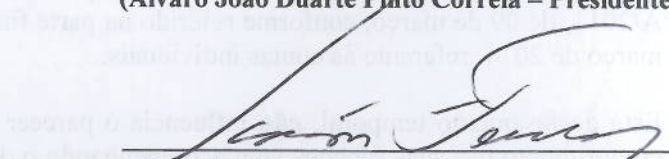
PARECER

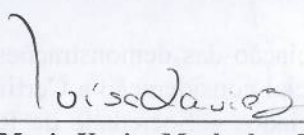
Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório Consolidado de Gestão e às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Montepio Geral Associação Mutualista, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, emitindo parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 27 de outubro de 2014

O CONSELHO FISCAL


(Álvaro João Duarte Pinto Correia – Presidente)


(Gabriel José dos Santos Fernandes – Vogal)


(Luísa Maria Xavier Machado – Vogal)